



NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : nb@nbinformatica.com.br

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP, com sede Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.879.359/0001-02 e Inscrição Estadual sob n.º 9028778608, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) Nelson Bavaresco, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 e CPF n.º 620.365.809-04, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). RICARDO THOMAS BAVARESCO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.646.023-6 e CPF n.º 068.394.579-31, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP perante Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 098/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Laranjeiras do Sul, 03 de Outubro de 2022.

A presente Procuração é válida até o dia 04/10/2022.



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA
Tabelião
R. Ver. José Américo Oliveira, 4035 - CEP: 85301-020 - Laranjeiras do Sul - PR - Fone/Fax: (42) 3635-1925
Selo Digital N° F678X954XE2G5WVWJ6CP
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELSON BAVARESCO. Dou fé. Emol.: R\$5,35 (VRC:21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,27. Total: R\$8,25

Em Testemunho: _____ da _____ verdade:

Laranjeiras do Sul - PR, 03 de outubro de 2022 - 15:03:51h.

ALESSANDRA BURATTO NUNES

TABELIONATO REC. DE FIRMA



05. 879. 359 / 0001 - 021

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA

Rua Manoel Ribas Nº 2900 Centro

85. 301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR

NELSON BAVARESCO
RG 4.456.480-7
CPF 620.365.809-04

Handwritten signatures and initials: Nelson Bavaresco, Ricardo Thomas Bavaresco, Alessandra Buratto Nunes, and others.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888602259

Nome: []
Doc. Identidade: []
CPF: [] DATA NASCIMENTO: []
PLACAS: []
TRANSITO: []
PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. TAG: []
MENSAGEM: []
SERVIDOR: []
HABILITACAO: []

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LOCAL: [] DATA EMISSÃO: []
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

NEILSON BAVARESCO S/A
CNPJ 04.172.134/0001-11
CNPIS 013082137
REGIÃO DE LERANJEIRAS CONTRATUAL

NELSON BAVARESCO, empresário, residente e domiciliado no Sul do Estado do Paraná, pessoa física inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, criado em 02/07/1968, comente sob o nº de CPF 1.111.33.170/04 e RG 3.450.480-7 expedido em 19/09/1986 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sara do Setembro, 2525, Área do Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Paraná do Paraná CEP 85.201-0-09.

ITALO BAVARESCO, empresário, residente e domiciliado no Sul do Grande do Sul, caracolado pelo registro de CPF 1.111.33.170/04, inscrito no CNPJ, apresentado pelo nº de CPF 1.111.33.170/04 e RG 3.450.480-7 expedido em 17/08/1984 pela SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CPF 1.111.33.170/04, e os demais componentes da empresa NEILSON BAVARESCO & CIA L-D-CA S/A, cuja sede e foro é Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, Laranjeiras do Sul - PR - CEP 85.201-0-21, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.172.134/0001-11, inscrita e inscrita constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 12012037, do despacho em sessão do dia 17/09/2010 e matéria interposta nº 12012037 do despacho em sessão do dia 17/09/2010, resolvem, de livre e espontânea vontade, as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divide em 40 (quarenta) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300 (trezentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

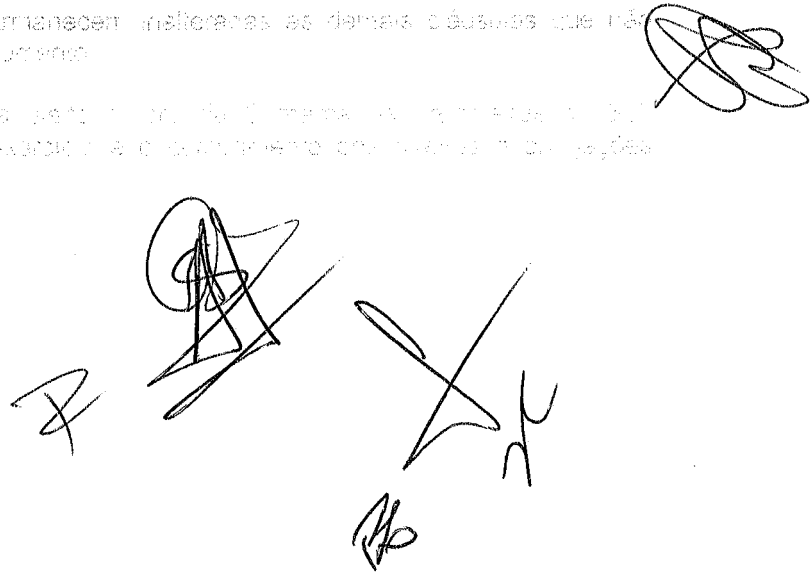
SEGUNDA: O aumento de capital previsto é um total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado com aproveitamento em favor dos sócios inscritos para o aumento de capital.

TERCEIRA: Em virtude das modificações previstas o capital social inteiramente integralizado em moeda corrente do país nacional é dividido igualmente entre os sócios:

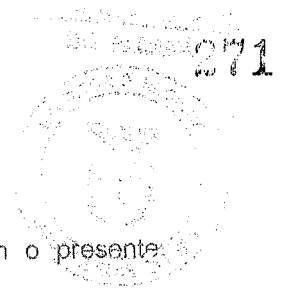
SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NELSON BAVARESCO	265	265.000,00
ITALO BAVARESCO	35	35.000,00
TOTAL	300	300.000,00

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com o presente instrumento.

Quarta: É a parte integrante do presente instrumento, o Livro de Registro do Paraná, onde é expedido e o documento correspondente em duas cópias, resultantes de um só texto.

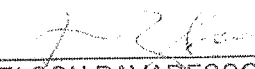


NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.- EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2011.

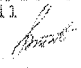


NELSON BAVARESCO



ITALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2011
SOB NUMERO: 2011.2846220
Protocolo: 11/284622-0, DE 13/05/2011
Empresa: 4. 2 0509299 7
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL






2

**Contrato de Constituição de
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.**

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1969, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.302-100 e,

ÍTALO BAVARESCO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.195.033-6, expedido em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.** e terá sede e domicílio na Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e CEP 85.301-020.

SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40 (quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NELSON BAVARESCO	38 QUOTAS	R\$ 38.000,00
ÍTALO BAVARESCO	02 QUOTAS	R\$ 2.000,00

TERCEIRA: O objeto social será **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.**

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.





SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a NELSON BAVARESCO, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA - TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA - QUARTA: Declara, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9.841/99 que:

a) se enquadra na situação de Microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no inciso I do mesmo artigo;

c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias.

Laranjeiras do Sul, 10 de Setembro de 2003.


NELSON BAVARESCO


ÍTALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2003
SOB NÚMERO: 20032751125
Protocolo: 03/275111-7

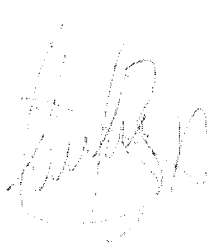
MARIA ANTONIUCZI PACHECO
RG: 45.748.829 - PR

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2003
SOB NÚMERO: 20032751125
Protocolo: 03/275112-5

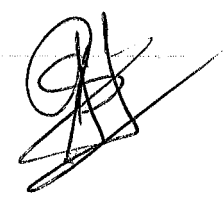
MARIA ANTONIUCZI PACHECO
RG: 45.748.829 - PR

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL





2





NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. - EPP
 CNPJ 05.879.359/0001-02
 NIRE 41205092997
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1969, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Apto 01, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070 e,

ÍTALO BAVARESCO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.195.023-6, expedido em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, únicos sócios componentes da empresa NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - EPP, com sede e foro à Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.879.359/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205092997, por despacho em sessão do dia 17/09/2003, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

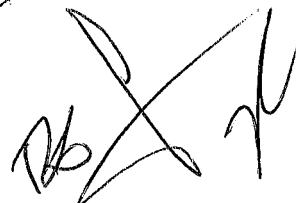
PRIMEIRA: O objeto social que ora: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.





NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. - EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Laranjeiras do Sul, 04 de Junho de 2010.

Nelson Bavaresco

NELSON BAVARESCO

Italo Bavaresco

ITALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2010
SOB NÚMERO: 20100106341
Protocolo: 10/610634-1, DE 09/06/2010

AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
R. 6 de Junho de 2010

Empresa: 41 2 0109299 1
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP

LUIZ CARLOS SALVATO
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

09/09/2022
16:08



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP			Protocolo: PRC2213168550		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205092997	CNPJ 05.879.359/0001-02	Data de Ato Constitutivo 17/09/2003	Início de Atividade 17/09/2003		
Endereço Completo Avenida MANOEL RIBAS, Nº 2900, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020					
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELSON BAVARESCO	620.365.809-04	R\$ 285.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ITALO BAVARESCO	297.713.409-30	R\$ 15.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
NELSON BAVARESCO	620.365.809-04	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
16/05/2011	20112846220	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2022, às 14:45:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NF1HOREC.



PRC2213168550

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : nb@nbinformatica.com.br

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI**


A empresa NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.879.359/0001-02, sediada à Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro, cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Nelson Bavaresco, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.456.480-7 e do CPF n.º 620.365.809-04, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Laranjeiras do Sul, 04 de Outubro de 2022.

05. 879. 359 / 0001 - 02

**NELSON BAVARESCO
& CIA LTDA**

Rua Manoel Ribas N° 2900
Centro
85. 301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR



NELSON BAVARESCO
RG 4.456.480-7
CPF 620.365.809-04



NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : nb@nbinformatica.com.br

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, conforme descrição constante do ANEXO I.

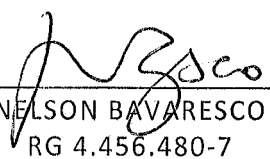
Laranjeiras do Sul, 04 de Outubro 2022.

[05. 879. 359 / 0001 - 02]

**NELSON BAVARESCO
& CIA LTDA**

Rua Manoel Ribas N° 2900
Centro

[85. 301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR]


NELSON BAVARESCO
RG 4.456.480-7
CPF 620.365.809-04



L F DALLASTRA MECANICA

CNPJ 21.584.132/0001-88

NIRE 41108674219

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

LUIS FERNANDO DALLASTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 21/10/1988, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 063.738.319-22, portador da carteira de identidade RG nº 8.973.938-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 3932, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-040.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial de **L F DALLASTRA MECANICA**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3932, São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-040, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.584.132/0001-88, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41108674219 em 17/12/2014 resolve alterar o instrumento de inscrição mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE: Fica neste ato alterado o ramo de atividade da empresa que passa a ser: MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

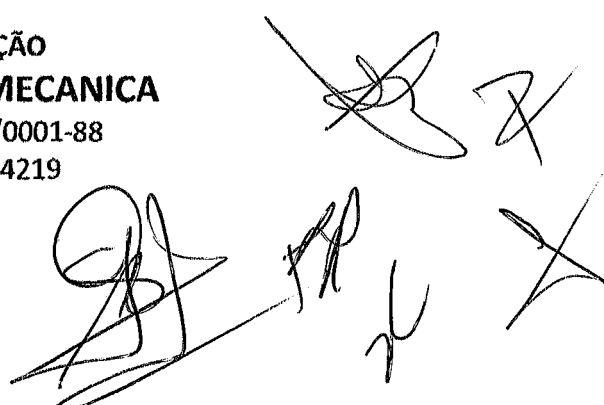
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação o empresário RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o instrumento de inscrição;

CONSOLIDAÇÃO**L F DALLASTRA MECANICA**

CNPJ 21.584.132/0001-88

NIRE 41108674219



L F DALLASTRA MECANICA

CNPJ 21.584.132/0001-88

NIRE 41108674219

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

folha 2

LUIS FERNANDO DALLASTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 21/10/1988, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 063.738.319-22, portador da carteira de identidade RG nº 8.973.938-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 3932, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-040.

Tem constituída uma empresa individual que gira sob o nome de **L F DALLASTRA MECANICA**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3932, São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-040, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.584.132/0001-88, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41108674219 em 17/12/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O empresário individual tem como nome empresarial **L F DALLASTRA MECANICA**.

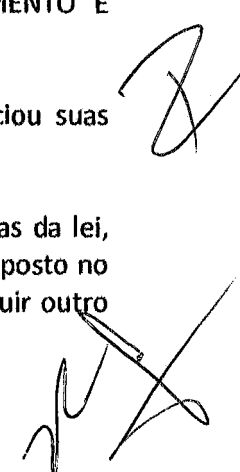
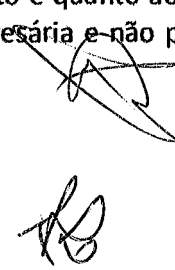
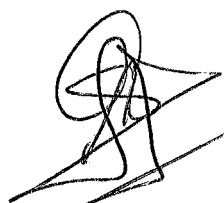
CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma:
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País;

CLAUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Santos Dumont, nº 3932, São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-040.

CLAUSULA QUARTA – DO RAMO DE ATIVIDADE: O Empresário Individual tem como ramo de atividade: MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

CLAUSULA QUINTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades na data de 02/01/2015, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



L F DALLASTRA MECANICA

CNPJ 21.584.132/0001-88

NIRE 41108674219

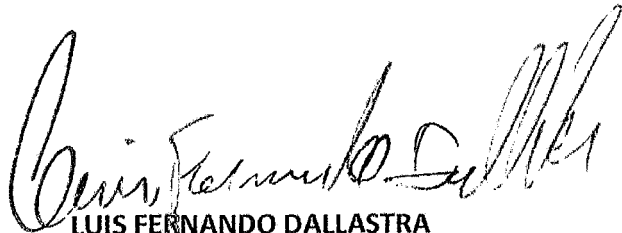
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

folha 3

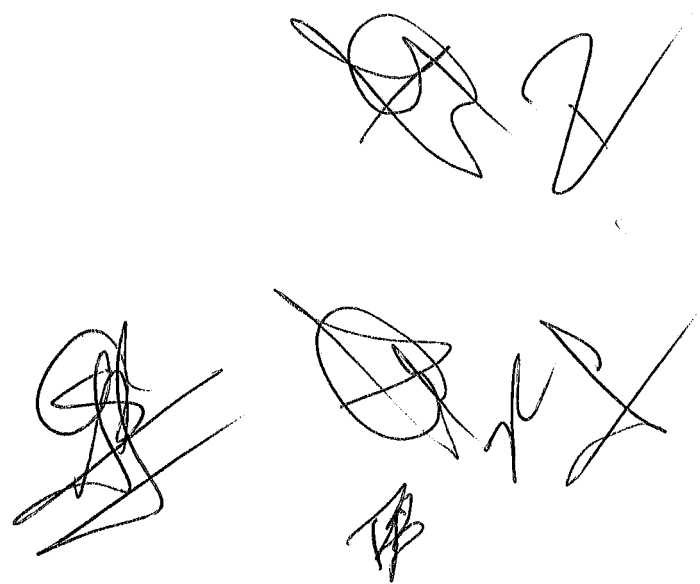
CLAUSULA SÉTIMA – DO PORTE EMPRESARIAL: O empresário declara que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de alteração.

Laranjeiras do Sul – PR, 14 de setembro de 2022



LUIS FERNANDO DALLASTRA



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOSE EDINO ALVES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 023149, registrado em 13/03/1998, inscrito no CPF nº 14694786920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
14694786920	023149	JOSE EDINO ALVES DE OLIVEIRA

PARANÁJUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 13:35 SOB Nº 20226397807.
PROTOCOLO: 226397807 DE 15/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212225398. CNPJ DA SEDE: 21584132000188.
NIRE: 41108674219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2022.
L F DALLASTRA MECANICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RANDY VIRÍCIOS MENDES



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
92456742 SESP PR

CPF
066.643.639-84

DATA NASCIMENTO
02/11/1987

ENDEREÇO
MAX ANI MENDES

SILMA APARECIDA DE ARAUJO M
ENDES

PERMISSÃO
ACE
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
1175819873

VALIDADE
18/12/2015

1ª EMISSÃO
21/12/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL
RESERVA DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO
16/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

60655501560
PR919440508

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDAR EM 100%
SERPRO / DENATRAN
2181624143



2181624143

L F DALLASTRA MECÂNICA

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

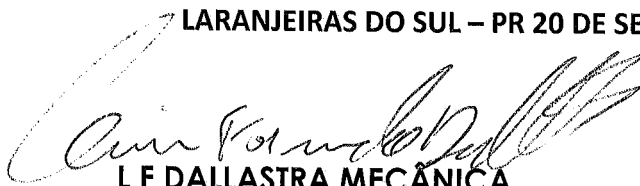
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa L F DALLASTRA MECÂNICA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

LARANJEIRAS DO SUL – PR 20 DE SETEMBRO DE 2022



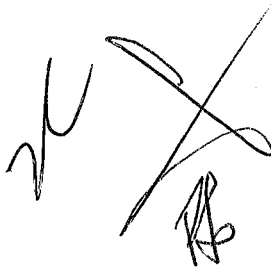
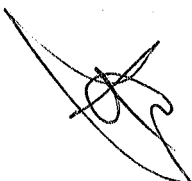
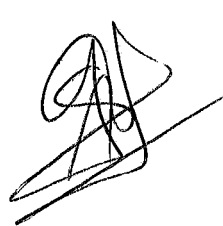
L F DALLASTRA MECÂNICA
CNPJ: 21.584.132/0001-88

21.584.132/0001-88

L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP

AV SANTOS DUMONT - 3932
SÃO FRANCISCO
85 303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

CNPJ: 21.584.132/0001-88
Laranjeiras do Sul – PR

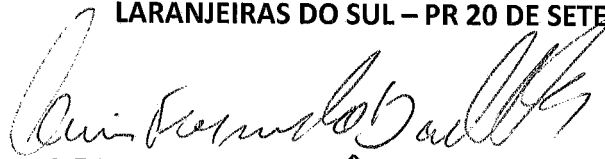


L F DALLASTRA MECÂNICA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa L F DALLASTRA MECÂNICA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.584.132/0001-88, sediada à AV SANTOS DUMONT, cidade de LARANJEIRAS DO SUL – PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. LUIS FERNANDO DALLASTRA portador do CPF n.º 063.738.319-22, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser, Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

LARANJEIRAS DO SUL – PR 20 DE SETEMBRO DE 2022



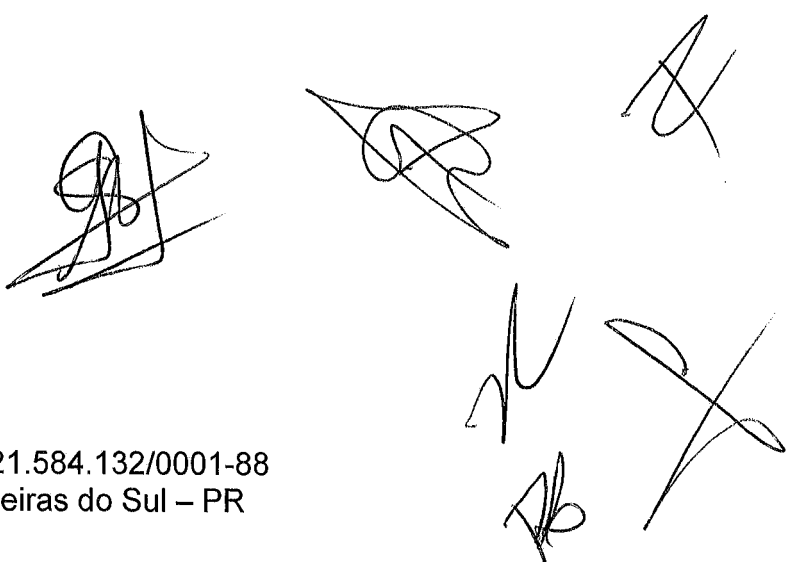
L F DALLASTRA MECÂNICA

CNPJ: 21.584.132/0001-88

21.584.132/0001-88

**L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP**

AV SANTOS DUMONT - 3932
SÃO FRANCISCO
85 303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



CNPJ: 21.584.132/0001-88
Laranjeiras do Sul – PR

L F DALLASTRA MECÂNICA

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa L F DALLASTRA MECÂNICA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.584.132/0001-88, sediada à AV SANTOS DUMONT, cidade de LARANJEIRAS DO SUL – PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. LUIS FERNANDO DALLASTRA portador do CPF n.º 063.738.319-22 nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr RANDY VINICIOS MENDES portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.345.674-2 e CPF n.º 066.643.639-84, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Empresa, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 098/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA

LARANJEIRAS DO SUL – PR 16 DE SETEMBRO DE 2022

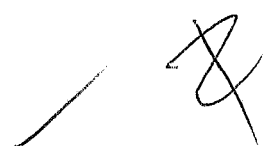


Luis Fernando Dallastra
Sócio administrador
CPF: 063.738.319-22



CNPJ: 21.584.132/0001-88
Laranjeiras do Sul – PR







Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L F DALLASTRA MECANCA			Protocolo: PRC2213006877
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108674219	CNPJ 21.584.132/0001-88	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/12/2014	Início de Atividade 02/01/2015
Endereço Completo Avenida Santos Dumont, Nº 3932, São Francisco-Laranjeiras do Sul/PR- CEP85303-140			
Objeto MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação
Data 16/09/2022	Número 20226397807	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIS FERNANDO DALLASTRA			
Identidade: 89739381		CPF: 063.738.319-22	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2022, às 08:59:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OJAS2PU7.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

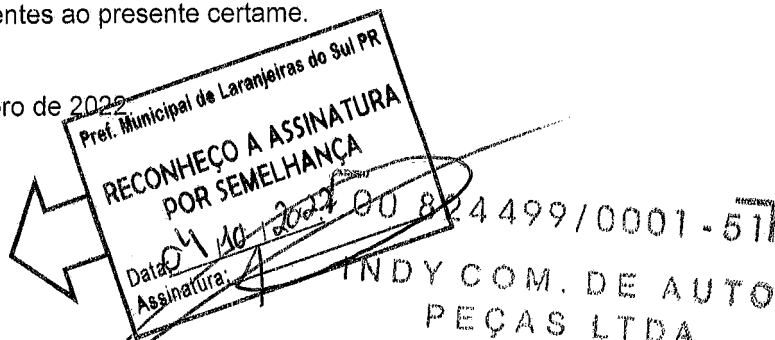
Licitação modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 105/2022 - PMLS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para me, EPP e MEI.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA -EPP**, inscrita no **CNPJ n.º 00.824.499/0001-51**, sediada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1.303, CEP 85301-230, centro da cidade de Laranjeiras do Sul/Pr, por este instrumento particular de **CREDENCIAMENTO**, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Gilson Pedro Passarin**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI 4.536.003-2, CPF 706.267.589-04, nomeia e constitui seus bastantes Procurador-representantes o Sr. **Fabio Andreiv**, brasileiro, casado, portador da CI nº 5.768.957-9, órgão expedidor IIPR, CPF nº 786.664.309-15, residente e domiciliado na comunidade de Linha Campo Sales, S/N, interior, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-000, ou o Sr. **Volnei Fontanella**, brasileiro, casado, portador da CI nº 4.677.425-6, órgão expedidor IIPR, CPF nº 643.437.239-68, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1490, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-000 a participar da licitação instaurada pelo Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, na modalidade de **Pregão Presencial (SRP) nº 105/2022**, como nosso representante na Licitação em referencia, podendo rubricar, ou assinar documentos (habilitação e proposta, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, inclusive apresentar as Declarações, os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, negociar a redução a redução de preços, receber intimações e notificações, assinar propostas e a ata da sessão, retificar propostas, enfim, praticar todos os atos de boa fé, pertinentes ao presente certame.

Laranjeiras do Sul, 04 de outubro de 2022



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Proprietário

Rua Cap Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303
[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]

Anexo V

REPUBLICA ARGENTINA
 MINISTERIO DE INTERIORES
 DIRECCION NACIONAL DE IDENTIFICACION
 PATENTE NACIONAL DE IDENTIFICACION

Nombre: **FABIO ANDREIV**

Identificación: **766897-9** País: **PR**

Cédula: **745-664-303-18** Fecha de nacimiento: **30/03/1973**

Apellido: **ANTONIO GREGORIO ANDREIV**
FERRERINHA ANDREIV

Profesión: **---** Act. **---** Sexo: **---** Altura: **---**

Nº Registro: **019719087362** Validez: **11/02/2026** Expiración: **21/02/2001**

Observaciones: **---**

Asignación de Matrícula: **LARANDEIRA DO SUL, PR** Fecha de emisión: **19/02/2021**

8269869028
 89919326278

PARANA

VALIDA EN TODO
O TERRITORIO NACIONAL
2192627370

PROFESIONES
2192627370

conferido
Prof. Men. Laranjeira do Sul

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, maior, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na rua Manoel Ribas, nº 2651, Centro de Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.536.003-2, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 706.267.589-04 e EMERSON LUIZ DALLAGO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a av. Alvaro Natel de Camargo, nº 2500, centro de Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85301-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.193.902-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 839.737.619-49, resolvem constituir uma sociedade por quota de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

- 1a) NOME COMERCIAL.....: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
SEDE FORO ENDEREÇO.: Rua Sete de Setembro, nº 2595, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85301-070.
- PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.
INICIO DE ATIVIDADE...: 15 de Outubro de 1.995.
OBJETO SOCIAL.....: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos automotores
- 2a) CAPITAL SOCIAL.....: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
NUMERO DE QUOTAS.....: 10.000 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO.....: GILSON PEDRO PASSARIN R\$ 8.000,00
EMERSON LUIZ DALLAGO R\$ 2.000,00
INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA: Moeda corrente do País.
PRAZO: Neste Ato.
RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social.
- 3a) GERENTES.....: GILSON PEDRO PASSARIN
EMERSON LUIZ DALLAGO
USO COMERCIAL.....: Individualmente.
PROIBIÇÃO.....: Aval, endossos, fiança e caução de favor.
PRO-LABORE.....: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.
CAUÇÃO DE GERENCIA...: Dispensado.
- 4a) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de Dezembro.
RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.
- 5a) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedem de exercer atividade mercantil.

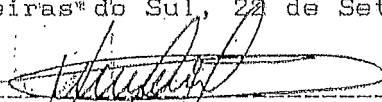
1
Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul


INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

- 6a) DELIBERAÇÃO SOCIAL....: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7a) CESSAO DE QUOTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.
- 8a) MICROEMPRESA.....: Declaram para registro de microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.

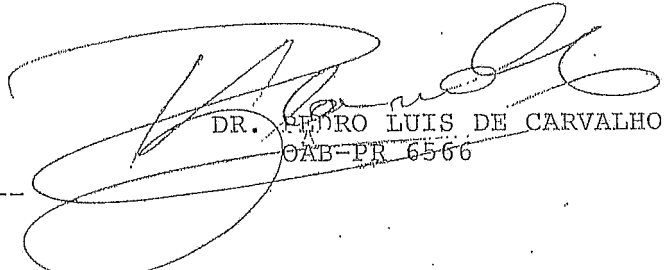
Lavrado em três vias de igual teor e forma.


Laranjeiras do Sul, 22 de Setembro de 1995

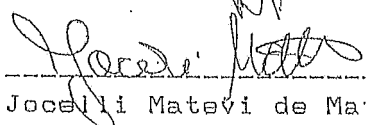

EMERSON PEDRO PASSARIN

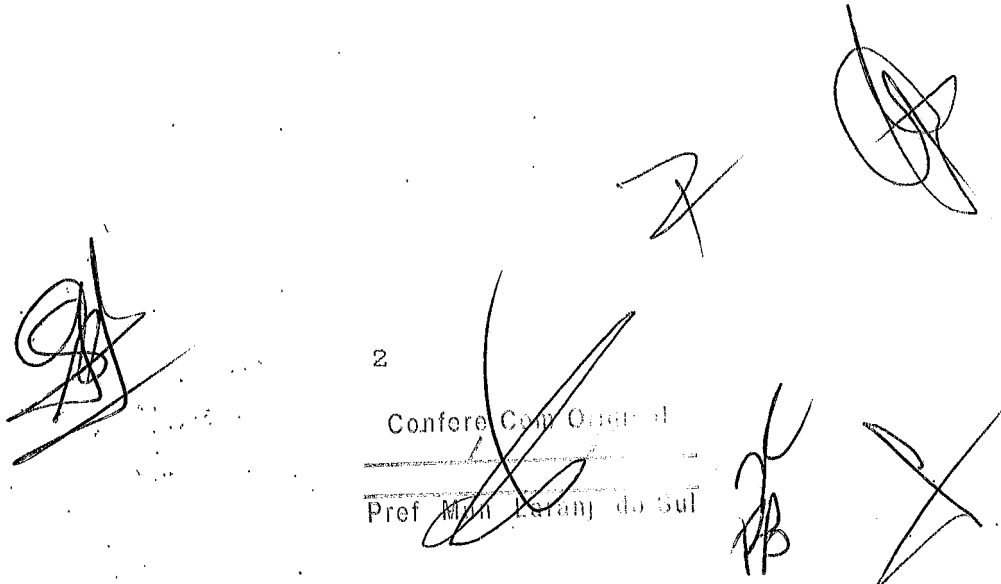

EMERSON LUIZ DALLAGO

TESTEMUNHAS


DR. PEDRO LUIS DE CARVALHO
OAB-PR 6566

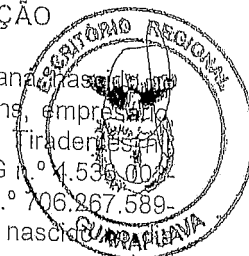

Valter Balardini


Jocelli Matevi de Mattos



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
 CNPJ: 00.824.499/0001-51
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.002-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04, CEZAR PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná CPF sob n.º 297.717.149-53, sócios componentes da empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP n.º 85.301.230, inscrita no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203298296 em sessão do dia 26/09/1995 e última alteração social sob n.º 20011261960 em sessão do dia 30/05/2001, RESOLVEM de comum acordo promover a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava, constante no Contrato Social, passando ter a seguinte redação: COMUNICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei n.º. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei n.º 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.002-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04, CEZAR PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 297.717.149-53;

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, e tem sede e domicílio a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP: 85.301-230, Município de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Confere Com Original
 Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

EMPRESA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1995 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Máquinas e Motores Elétricos, Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Materiais de Construção e Ferragens, Móveis e Eletro Domésticos";

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
GILSON PEDRO PASSARIN	50	25.000	25.000,00
CEZAR PASSARIN	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios GILSON PEDRO PASSARIN e CEZAR PASSARIN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

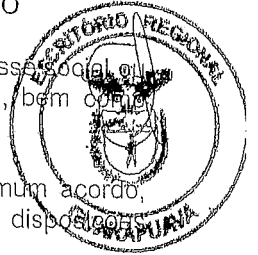
§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Confere Com Original
Prof Mun Laranj do Sul

2

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
 CNPJ: 00.824.499/0001-51
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CAIXA DE REGISTROS
 DO PARANÁ



§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o modo de sua remuneração; a modificação do contrato social; a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; o pedido de concordata; a transformação da sociedade; outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

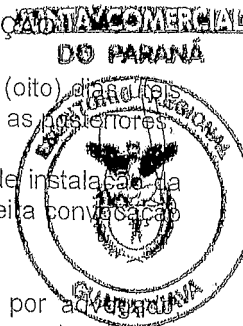
§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem e dia;

Confere Com Original
 Pref. Mun. Laranj. do Sul

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 00.824.499/0001-51

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias antes da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por acionista, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas, será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Confere Com Origem

Prof. Dr. Alan Laranj do Sul

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 10 de Novembro de 2004.

GILSON PEDRO PASSARIN

CEZAR PASSARIN

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2004
SOB NÚMERO: 20044219938
Protocolo: 04/421993-8
Empresa: 41 2 0329829 6
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Maria Antonice Pacheco
Re. 45.748.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2004
SOB NÚMERO: 20044424833
Protocolo: 04/442483-3
Empresa: 41 2 0329829 6
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

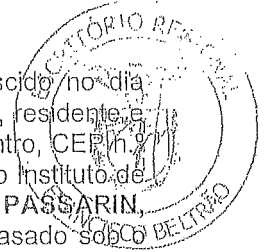
Maria Antonice Pacheco
Re. 45.748.839 - PR

Confere Com Original
Prof Mun Laranj do Sul

5

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 00.824.499/0001-51
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04 e CEZAR PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro, CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná CPF sob n.º 297.717.149-53, sócios componentes da empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP n.º 85.301.230, inscrita no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203298296 em sessão do dia 26/09/1995 e última alteração social sob n.º 20044219938 em sessão do dia 15/12/2004, RESOLVEM de comum acordo promover a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Consolidação, constante na Quinta Alteração Social, passando ter a seguinte redação: OBJETO SOCIAL: a sociedade tem por objeto a exploração de: *“Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Veículos Pesados, e para Máquinas e Equipamentos Rodoviários; Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agropecuários, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Máquinas e Motores Elétricos; Comércio Varejista de Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Óleo e Lubrificantes para Veículos Automotores, Veículos Pesados e para Maquinários Agropecuários, Comércio Varejista de Materiais para Construção e Ferragens, Comércio Varejista de Móveis e Eletro Domésticos, Comércio Varejista de Pneus Novos e Usados para Veículos Automotores, Tratores, Caminhões e para Veículos Pesados e Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Tratores, Veículos e Maquinários Pesados de Uso Rodoviário, Máquinas e Implementos para uso na Agropecuária”*.

CLÁUSULA SEGUNDA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 01 de Março de 2006.

GILSON PEDRO PASSARIN

Confere Com Original

Prof. Mun. Laranj. do Sul
CEZAR PASSARIN

TESTEMUNHAS

Flaviano de Matos
RG n.º 8.101.535-0 SSP/PR

Luciane C. Franzoni
RG n.º 5.923.557-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/03/2006
SOB NÚMERO: 20060699043
Protocolo: 06/069904-3
Empresa: 41 2 0329829 6
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
0550769
MÁRIA THERESA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS – N.º 01 DE 2006

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
NIRE: 41203298296
CNPJ: 00.824.499/0001-51

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e seis, as 18:00 horas, na sede da empresa, na Rua Cap. Antonio Joaquim de Camargo, 1303, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-230, compareceram os sócios representados em 100% do capital social. Em seguida a mesa foi composta pelo Presidente Sr. Gilson Pedro Passarin, e pelo Secretário Cezar Passarin para a discussão da seguinte Ordem do Dia: a) aprovação dos atos realizados pelos sócios administradores e aprovação do Balanço Patrimonial da sociedade, relativos ao exercício de 2005; logo após foram feitas as deliberações, ficando aprovados por unanimidade os atos de gestão, dos sócios-administradores, passando-se então a análise do Balanço Patrimonial da sociedade, onde também por unanimidade, acharam-se todos os valores ali constantes, justos e perfeitos, aprovando-se assim as contas do referido exercício, tomando-se por base o Balanço Patrimonial constante no livro diário n.º 11 da sociedade, referente ao exercício de 2005, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná. Decidiram ainda os sócios que os Lucros Acumulados da sociedade ficarão em reserva da sociedade ou serão distribuídos aos sócios durante o exercício de 2006, decisão esta a ser tomada no decorrer do ano, em conformidade com as condições da empresa. Os sócios, por esta ata, declaram que não houve edital de convocação, devido aos sócios estarem cientes da hora, local, data e ordem do dia. Não tendo mais a tratar eu Cezar Passarin, lavrei e fiz leitura desta ata que vai assinada por mim e pelos demais sócios. Laranjeiras do Sul – PR, 11 de Abril de 2006.

Gilson Pedro Passarin
Sócio Administrador

Cezar Passarin
Sócio Administrador

Confere com Original
Prof. M. S. Laranjeiras do Sul

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2006
SOB NÚMERO: 20061603929
Protocolo: 06/160392-9
Empresa: 41 2 0329829 6
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
MARIA TEREZA LOPES SALOMAG
SECRETARIA GERAL
0643666



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Nome: GILSON PEDRO PASSARIN

CPF: 4446009-2

RG: 706.267.589-04

Data de Emissão: 05/03/2018

Filiação: PEDRO DOMINGOS PASSARIN
 LÍDIA PASSARIN

Placa: 04611710832

Válida até: 13/08/2024

Validade: 29/04/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR

1861889774

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR

DATA: 12/05/2018

ASSINATURA DO EMBAIXADOR

1585266055
 0101627804

PARANA

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul

**INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.


Licitação modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.98/2022 - PMLS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade n.º 4.536.003-2 e CPF n.º 706.267.589-04, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2022.


INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Administrador

00 824 499 / 0001 - 51

INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA

Rua Cap Antonio Joaquim de
Camargo N° 1303

85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

Anexo IV
**





JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDY COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA -EPP			Protocolo: PRC2213136130			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41203298296		CNPJ 00.824.499/0001-51		Data de Ato Constitutivo 26/09/1995	Início de Atividade 16/10/1995	
Endereço Completo Rua CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, Nº 1303, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230						
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; VEÍCULOS PESADOS, E PRA MAQUINAS DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, ARTIGOS DE USO NA LAVOURA E PECUARIA, MAQUINAS E MOTORES ELETRICOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERTILIZANTES, SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS OLEO E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, VEICULOS PESADOS E PARA MAQUINARIOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRO DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES CAMINHOS E PRA VEICULOS PESADOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES, VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS E DE USO RODOVIARIOS, AMQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO NA AGROPECUARIO.						
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILSON PEDRO PASSARIN		706.267.589-04	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CEZAR PASSARIN		297.717.149-53	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
GILSON PEDRO PASSARIN		706.267.589-04		Indeterminado		
Nome		CPF		Término do mandato		
CEZAR PASSARIN		297.717.149-53		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data		Número	Ato/eventos		Situação	
22/05/2006		20061603929	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2022, às 09:41:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XCEWTSAF.



PRC2213136130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
 85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Licitação modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.98/2022 - PMLS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de acima referenciado, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2022.


INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
 Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
 CPF: 706.267.589-04
 RG: 4.536.003-2
 Cargo: Sócio/Administrador

[00 824499/0001-57]
**INDY COM. DE AUTO
 PEÇAS LTDA**
 Rua Cap Antonio Joaquim de
 Camargo Nº 1303
 [85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]

Anexo III
 **

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20

NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ALFREDO MINSKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em data de 16/12/1950, portador do RG nº 1.266.717 SSP-PR e inscrito no CPF 200.153.649-68, residente e domiciliado na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 2015, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-240;
- 2) **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 12/01/1979, portadora do RG nº 6.174.929-2 SSP-PR e inscrita no CPF 040.872.799-36, residente e domiciliada na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 2016, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-240;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "MECAPEÇAS LTDA", com sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria, nº 831, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-410, município de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 77.301.091/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209426211, por despacho em sessão do dia em 10/02/1978, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Retira-se da sociedade o sócio **ALFREDO MINSKI**, transferindo, por venda, as 800 (oitocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para a sócia remanescente **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS** acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%(%)	QUOTAS	VALOR
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS	100	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade passa a ter como nome empresarial: **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA.**

Parágrafo único: A empresa terá como nome fantasia de **B T AUTO CENTER.**

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade cabe à sócia **FABIANA CRISTINA**

O reconhecimento de
esta está na última
página deste documento

Handwritten signatures of Alfredo Minski, Fabiana Cristina Minski dos Santos, and other witnesses or legal representatives.

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20

NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 2 de 5

MINSKI DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**

CNPJ 77.301.091/0001-20

NIRE: 41209426211

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 12/01/1979, portadora do RG n.º 6.174.929-2 SSP-PR e inscrita no CPF 040.872.799-36, residente e domiciliada na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, n.º 2016, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-240;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada (UNIPESSOAL) que gira sob o nome de **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria, n.º 831, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-410, município de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no **CNPJ sob n.º 77.301.091/0001-20**,

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20

NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 3 de 5

registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209426211, por despacho em sessão do dia em 10/02/1978, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria, nº 831, centro, Laranjeiras do Sul - PR.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia de **B T AUTO CENTER**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/02/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar; serviços de manutenção e reparação e mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS	100	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

Fabiana

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20

NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 4 de 5

geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

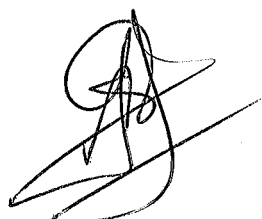
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

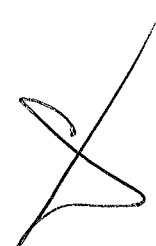
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



Fabiana







MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20

NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavraram e assina a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 20 de julho de 2020.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Fabiana Cristina Minski dos Santos

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS
SANTOS

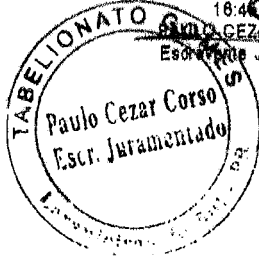
TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Alfredo Minski

ALFREDO MINSKI

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FABIANA CRISTINA
MINSKI DOS SANTOS e ALFREDO MINSKI. Dou fé. Emolumentos
R\$16,82 - VRC 43,80, Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpem R\$0,80,
FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,66.

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 20 de julho de 2020 -



Paulo CEZAR CORSO
Escr. Juramentado

Handwritten signature and scribbles over the stamp area.

Handwritten signature

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 17:15 SOB Nº 20203742303.
PROTOCOLO: 203742303 DE 21/07/2020 09:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003168336. NIRE: 41209426211.
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right.

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, CNPJ 77.301.091/0001-20
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA Nº 831, LARANJEIRAS DO SUL – PR
CEP 85.301-410 FONE: (42) 3635-1636

ANEXO III.

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul, 03 de Outubro de 2022


FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS
CPF: 040.872.799-36
Titular

Fabiana C. Minski
77.301 091/0001-20
(BT AUTOCENTER)

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, CNPJ 77.301.091/0001-20
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA Nº 831, LARANJEIRAS DO SUL – PR
CEP 85.301-410 FONE: (42) 3635-1636

ANEXO V PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, com sede à R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 831, CENTRO inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.301.091/0001-20 e Inscrição Estadual sob n. 40601239-56, representada neste ato por seu(s) outorgante(s) Sr(a) FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 61749292 e CPF n.º 040.872.799-36, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6053423-3 e CPF n.º 787.632.589-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 098/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 03/11/2022

04 OUT 2022

TABELIONATO
REC. DE FIRMA

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS
CPF: 040.872.799-36



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA
Tabelião
R. Ver. José ...
Site Digital Nº 77878994227511464698
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS. Dou fé. Emol.: R\$5,35 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,27. Total: R\$8,25.



Em Testemunho da verdade,
Laranjeiras do Sul - PR, 04 de outubro de 2022 -
10:27:42h.
PAULO CEZAR CORSO



Edson Machado e Silva
CPF: 554.277.829-16
Tab. Designado
Port 05/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.584.132/0001-88 **Fornecedor:** L F DALLASTRA MECANICA EPP **E-mail:** DALLASTRA.COMERCIO@HOTMAIL.COM
Endereço: AV SANTOS DUMONT 3932 VALTRA - SAO FRANCISCO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-140 **Telefone:** 4236353333 **Fax:** **Celular:** 42984161411
Inscrição Estadual: 9068318057 **Contador:** EDINO DE OLIVEIRA **Telefone contador:** 4236354232
Representante: RANDY VINIVUS MENDES **RG:** 93456742
Endereço representante: EUGENIO CALDAS SN CASA - CENTRO - Reserva do Iguçu/PR - CEP 85195-000 **Telefone representante:** 42998315555
E-mail representante: RANDYVINICIUS2@HOTMAIL.COM **Agência:** 734-X - BB LARANJEIRAS - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 48323-0 **Data de abertura:** 25/08/2016
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50	15,00	UN	292,38	DEION		263,14	3.947,10
002	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	15,00	UN	290,38	DEION		263,14	3.947,10
003	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	15,00	UN	290,38	DEION		263,14	3.947,10
004	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	30,00	UN	38,16	NUTRIEX		37,00	1.110,00
005	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W, 20 LITROS	15,00	UN	1.161,96	LUBRAX		1.044,90	15.673,50

DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,892 OU 0,900, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FULGOR (°C): 266 OU 283, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FLUIDEZ (°C): -27 OU -26, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 40°C (CST): 199 OU 234, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 100°C (CST): 18,5 OU 20,4, RESPECTIVAMENTE;

ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 103 OU 101, RESPECTIVAMENTE;

ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90, GL-5, 20 LITROS

DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,923; 0,8888 OU 0,9040, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FULGOR (°C): 212; 210 OU 220, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FLUIDEZ (°C): -12; -25 OU -27, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 40°C (CST): 187,9; 162,4 OU 206,7, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 100°C (CST): 17,1; 16,44 OU 18,0, RESPECTIVAMENTE;

ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 97; 106 OU 95, RESPECTIVAMENTE;

ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W/40, E4 E7 SINTÉTICO, 20 LITROS

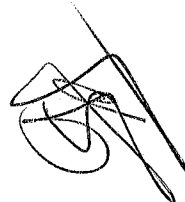
DENSIDADE (G/CM³): 0,8642; 0,8542 OU 0,8580, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FULGOR (°C): 226; 230 OU 232, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -33 OU -42, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 40°C (CST): 89,7; 84,0 OU 90, RESPECTIVAMENTE;


862,72



21.584.132/0001-88
L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP

AV SANTOS DUMONT - 3932
SAO FRANCISCO
85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

AB

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.584.132/0001-88 Fornecedor: L F DALLASTRA MECANICA EPP E-mail: DALLASTRA.COMERCIO@HOTMAIL.COM
 Endereço: AV SANTOS DUMONT 3932 VALTRA - SAO FRANCISCO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-140 Telefone: 4299835333 Celular: 42984161411
 Inscrição Estadual: 9068318057 Contador: EDINO DE OLIVEIRA Fax: Telefone contador: 4236354232

Representante: RANDY VINIVILUS MENDES RG: 93456742
 Endereço representante: EUGENIO CALDAS SN CASA - CENTRO - Reserva do Iguacu/PR - CEP 85195-000 Telefone representante: 4299831555
 E-mail representante: RANDYVINIVILUS2@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BB LARANJEIRAS - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 48323-0 Data de abertura: 25/08/2016

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001	Lote 001							
		VISCOSIDADE A 100°C (CST): 13,6; 13,1 OU 13,5, RESPECTIVAMENTE;							
		ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 153; 157 OU 152, RESPECTIVAMENTE;							
		ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5, 20 LITROS	10,00	UN	978,86	LUBRAX		880,97	8.809,70
		DENSIDADE G/CM³: 0,907; 0,9019 OU 0,9005, RESPECTIVAMENTE;							
		PONTO DE FULGOR (°C): 224; 220 OU 238, RESPECTIVAMENTE;							
		PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -9 OU -6, RESPECTIVAMENTE;							
		VISCOSIDADE A 100°C (CST): 28,0; 26,35 OU 28,0, RESPECTIVAMENTE;							
		ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 99; 96 OU 97, RESPECTIVAMENTE;							
		ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CÂMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO, 1	30,00	UN	87,60	LUBRAX		78,84	2.365,20
		DENSIDADE G/CM³: 0,8564; 0,850 OU 0,8674, RESPECTIVAMENTE;							
		PONTO DE FULGOR (°C): 220; 244 OU 236, RESPECTIVAMENTE;							
		VISCOSIDADE A 40°C (CST): 59; 54,1 OU 63,25, RESPECTIVAMENTE;							
		VISCOSIDADE A 100°C (CST): 9,8; 9,2 OU 10,50, RESPECTIVAMENTE;							
		ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 151; 151 OU 155, RESPECTIVAMENTE;							
		ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CI-4, A GRANEL	1.660,00	UN	47,69	LUBRAX		42,92	70.918,00
		DENSIDADE (G/CM³): 0,868; 0,876 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE;							
		PONTO DE FULGOR (°C): 220; 226 OU 232, RESPECTIVAMENTE;							
		PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -36 OU -33, RESPECTIVAMENTE;							
		VISCOSIDADE A 40°C (CST): 107; 110,7 OU 110, RESPECTIVAMENTE;							
		VISCOSIDADE A 100°C (CST): 14,5; 14,99 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;							

21.584.132/0001-88
L.F. DALLASTRA
MECANICA - EPP

AV SANTOS DUMONT - 3932
SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL - PR
85 303-140

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.584.132/0001-88 Fornecedor : L F DALLASTRA MECANICA EPP E-mail: DALLASTRA.COMERCIO@HOTMAIL.COM
 Endereço : AV SANTOS DUMONT 3932 VALTRA - SAO FRANCISCO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-140 Telefone: 4236353333 Fax: Celular: 42984161411
 Inscrição Estadual: 9068318057 Contador: EDINO DE OLIVEIRA Telefone contador: 4236354232

Representante: RANDY VINIVUS MENDES RG: 93456742
 Endereço representante: EUGENIO CALDAS SN CASA - CENTRO - Reserva do Iguacu/PR - CEP 85195-000 Telefone representante: 42998315555
 E-mail representante: RANDYVINICIUS2@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BB LARANJEIRAS - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 48323-0 Data de abertura: 25/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139;141 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	90,00	UN	862,45	LUBRAX		776,20	69.858,00
012	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	1.650,00	UN	47,85	LUBRAX		43,06	71.049,00
013	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	68,00	UN	1.162,68	LUBRAX		1.045,00	71.060,00

21.584.132/0001-88
L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP

AV SANTOS DUMONT - 3932
SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL - PR
85 303-140

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 98/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.584.132/0001-88 Fornecedor : L F DALLASTRA MECANICA EPP E-mail: DALLASTRA.COMERCIO@HOTMAIL.COM
Endereço : AV SANTOS DUMONT 3932 VALTRA - SAO FRANCISCO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-140 Telefone: 4236353333 Fax: Celular: 42984161411
Inscrição Estadual: 9068318057 Contador: EDINO DE OLIVEIRA Telefone contador: 4236354232
Representante: RANDY VNIVIUS MENDES RG: 93456742
Endereço representante: EUGENIO CALDAS SN CASA - CENTRO - Reserva do Iguacu/PR - CEP 85195-000 Telefone representante: 42998315555
E-mail representante: RANDYVNIVIUS2@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BB LARANJEIRAS - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 48323-0 Data de abertura: 25/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 134; 136 OU 142, RESPECTIVAMENTE

014	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE;	001	20,00	UN	719,27	LUBRAX		647,34	12.946,80
-----	---	-----	-------	----	--------	--------	--	--------	-----------

PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;"

015	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE;	001	5,00	UN	6.261,12	LUBRAX		5.634,00	28.170,00
-----	--	-----	------	----	----------	--------	--	----------	-----------

PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;

PREÇO TOTAL DO LOTE : 401.338,30
TOTAL DA PROPOSTA : 401.338,30

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

L F DALLASTRA MECANICA EPP
CNPJ: 21.584.132/0001-88

21.584.132/0001-88
L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP

AV SANTOS DUMONT - 3932
SÃO FRANCISCO
85 303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Linha Automotiva

INTERCAP X40 - DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO

Função: Detergente Automotivo Ácido

Ativo: Ácido Fluorídrico

Características: Decapante Desincrustante

Aplicação: Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de alumínio

Dosagem: 1 litro / cada 10 à 20 litros de água

[Handwritten signatures and scribbles]

Linha Automotiva

SOLUPAN X40 - DETERGENTE ALCALINO

Função: Detergente Alcalino Automotivo

Ativo: Hidróxido de Sódio

Características: Desengraxante

Aplicação: Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de madeira.

Dosagem: 1 litro / cada 30 à 40 litros de água.



Linha Automotiva

LIMOL X40 - DETERGENTE NEUTRO (SHAMPOO)

Função: Detergente Neutro Automotivo Concentrado

Ativo: Ácido dodecil benzeno sulfônico

Características: Alto teor de espuma biodegradável

Aplicação: Limpeza de partes externas de veículos.

Dosagem: 1 litro / cada 30 à 40 litros de água.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NUTRIEX	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
	CREME PROTETOR PARA A PELE LUVA QUÍMICA PLUS GRUPO 3 NUTRIEX PROFISIONAL	
Versão: 0.0	Emissão: Setembro / 2020	Código: ET – PA – 442

7. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto	Creme
Cor	Branco
Odor	Característico ao da essência
pH	5,5 a 7,5
Densidade	0,90 a 1,10 g/mL
Viscosidade	8.000 a 30.000 cPs

8. NOTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FISCAL

Autorização de funcionamento da detentora do registro	2.09120.9
Autorização de funcionamento do fabricante	2.06596.5
Nº Processo:	25351.108820/2020-41
NCM:	3401.20.90

9. BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Nutriex tem como responsabilidade fabricar produtos com máxima qualidade, envolvendo profissionais altamente capacitados, padronização de procedimentos, qualificação de fornecedores, condições de instalação, controle de qualidade e garantia total da qualidade.

Quando solicitada, a empresa disponibiliza os laudos de análise, eficácia e segurança, bem como as publicações no Ministério da Saúde.

10. APRESENTAÇÕES

FICHA CREME PROT. PI A PELE LUVA QUÍMICA PLUS GR 3 NUTRIEX PROFISIONAL							DIMENSÕES DO PRODUTO			DIMENSÕES DA CAIXA			NORMAS DE PALETIZAÇÃO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	CX PADRÃO	NCM	COD. BARRAS GTIN-13	COD. BARRAS GTIN-14	PESO LÍQ GR	PESO BRUTO GR	ALTURA (cm)	LARGURA (cm)	COMPRIMENTO (cm)	ALTURA (cm)	LARGURA (cm)	COMPRIMENTO (cm)	PESO CX (GR)	LASTRO	CAMADA	QTD CX PALLET
0064709	CREME PROT. PI A PELE LUVA QUÍMICA PLUS GR 3 NUTRIEX PROFISIONAL 120G	12	3401.20.90	7880630304588	17880639304585	120	160	19	7	4	13	15	22	1850	38	9	324
0064717	CREME PROT. PI A PELE LUVA QUÍMICA PLUS GR 3 NUTRIEX PROFISIONAL 200G	12	3401.20.90	7880630304575	17880639304572	200	250	19	7	4	20	14	22	3100	39	6	234
0064725	CREME PROT. PI A PELE LUVA QUÍMICA PLUS GR 3 NUTRIEX PROFISIONAL 1000G	4	3401.20.90	7880630304582	17880639304589	1000	1094	28	8	8	29	24	24	4600	30	6	180
0084907	CREME PROT. PI A PELE LUVA QUÍMICA PLUS GR 3 NUTRIEX PROFISIONAL 4000G (REFIL)	1	3401.20.90	7880630304919	17880639304916	4000	4400	33	15	16	34	16	16,5	4400			

Responsável pelas informações

Saarah Cândido Nascimento

Analista de Assuntos Regulatórios. CRQ - XII Região – 12201347

LUBRAX TURBO ME

Lubrificante monovisco para motores diesel estacionários e transmissões

Descrição

Óleo lubrificante mineral monovisco para motores a diesel estacionários ou marítimos e engrenagens de transmissões automotivas e marítimas. Disponível nos graus de viscosidade SAE 30, 40 e 50.

Aplicações

Lubrax Turbo ME é recomendado para uso em motores diesel estacionários ou marítimos, aplicados em geradores e embarcações, que demandem um lubrificante monovisco com viscosidade SAE 30, 40 ou 50.

Lubrax Turbo ME também é aplicado em engrenagens de transmissões automotivas e marítimas, quando recomendado um lubrificante de motor diesel monovisco, bem como indicado o atendimento a norma ZF TE-ML 04B (SAE 30 e 40) ou ZF TE ML 04E (SAE 50);

O Lubrax Turbo ME 40 (viscosidade SAE 40) é indicado para utilização em caixas de câmbio Eaton FSO-4205A, FS-5106 e FS-6206, e caixas de câmbio Volvo que requeíram a utilização de um óleo de motor diesel monovisco SAE 40, quando fora do período de garantia.

Especificações

Lubrax Turbo ME atende as especificações abaixo:

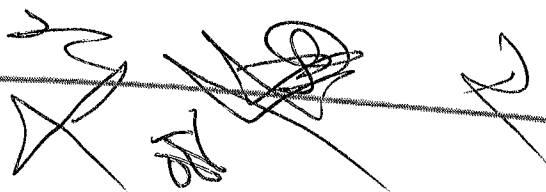
- SAE 30: API CF, ZF TE-ML 04B, ALLISON C-3, ALLISON C-4
- SAE 40: API CF, ZF TE-ML 04B, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00.40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90*)
- SAE 50: API CF, ZF TE-ML 04E, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00.40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90**)

* Atende ao grau SAE 90 segundo a SAE J306, com viscosidade a 100°C superior a 13,5 cSt de forma a cobrir integralmente ao requerido por esta norma.

** Atende a Classe 90 da norma VOLVO 97305, com viscosidade a 100°C de 16,3-21,9 cSt de forma a cobrir integralmente ao requerido por esta norma.

Características e Benefícios

- Controla a formação de depósitos no motor e nos filtros;
- Reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.



Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 30	Grau SAE 40	Grau SAE 50
Densidade 20/4 °C	0,894	0,896	0,900
Ponto de fulgor, °C	257	261	283
Ponto de fluidez, °C	-26	-26	-26
Viscosidade a 40 °C, cSt	113	149	234
Viscosidade a 100 °C, cSt	12,3	15,0	20,4
Índice de Viscosidade	99	100	101
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,7	0,7	0,7
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	5,6	5,6	5,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrux

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX TRM 5

Lubrificante para engrenagens e eixos diferenciais

Descrição

Óleo lubrificante mineral indicado tanto para aplicação em eixos diferenciais convencionais, eixos finais e redutores de veículos leves, comerciais e *off-road*. Disponível nos graus de viscosidade SAE 90, 140 e 85W-140.

Aplicações

Lubrax TRM 5 é indicado para aplicação em sistemas de direção mecânica, caixas de transferência, caixas de mudança não sincronizadas, redutores, caixas de transferência, eixos diferenciais convencionais e eixos finais de veículos de passeio, veículos comerciais, ônibus e equipamentos *off-road* que requeiram os níveis de desempenho API GL-5 ou MIL-L-2105D.

Lubrax TRM 5 no grau SAE 85W-140 se encontra formalmente homologado na IS local da Mercedes-Benz do Brasil para uso nos eixos motrizes Albarus M46 Standard que equipam seus veículos, conforme folha

Especificações

Lubrax TRM 5 se encontra formalmente homologado na ZF (registro ZF001475) e na recomendação para materiais auxiliares da Mercedes-Benz do Brasil de acordo com os seguintes níveis de desempenho:

- ZF TE-ML 16B - Transmissões de locomotivas (grau SAE 90)
- ZF TE-ML 16D - Transmissões de locomotivas (graus SAE 140 e 85W-140)
- ZF TE-ML 17B - Engrenagens e eixos de empilhadeiras (grau SAE 90)
- ZF TE-ML 19B - Caixas de transferência (grau SAE 90)
- ZF TE-ML 21A - Transmissões e eixos finais de colheitadeiras (graus SAE 90 e 85W-140)
- AH00.40-B-0001-01ABA - Eixos traseiros Albarus M46 Standard

Lubrax TRM 5 atende também aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-5
- MIL-L-2105D
- MB 235.6
- ZF TE-ML 07A - Redutores de caminhões betoneira
- ZF TE-ML 08 - Sistemas de direção mecânica

Características e Benefícios

- Apresenta elevada resistência à perda de viscosidade (cisalhamento), garantindo a manutenção dos níveis de viscosidade e de proteção das engrenagens ao desgaste ao longo da vida útil do óleo;
- Sua tecnologia garante elevada proteção contra a formação de espuma, evitando a ocorrência de vazamentos;

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE		
	90	140	85W-140
Densidade 20/4°C	0,899	0,907	0,907
Ponto de fulgor, °C	222	224	220
Ponto de fluidez, °C	-24	-21	-21
Viscosidade a 40°C, cSt	176	408	414
Viscosidade a 100°C, cSt	16,7	29,0	29,1
Índice de viscosidade	100	99	98

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Mai/2018

LUBRAX AVANTE

Lubrificante sintético para motores diesel

Descrição

Óleo lubrificante sintético multiviscoso de alto desempenho para uso nos modernos motores a diesel turbinados, em serviços severos com ou sem sistema de tratamento dos gases de escape como EGR (Sistema de Recirculação de Gases) ou SCR (Redução Catalítica Seletiva) para o controle das emissões. Atende aos requerimentos conforme estabelecidos para os motores EURO 5, EURO3 e anteriores. Disponível no grau SAE 10W-40.

Aplicações

LUBRAX AVANTE é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus, tratores e utilitários, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como MERCEDES BENZ, MAN, RENAULT, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes classe 228.5, disponíveis no mercado.

LUBRAX AVANTE é aprovado pela MAN Latin America (Circular AT 035-16) para uso nos motores MAN D08.

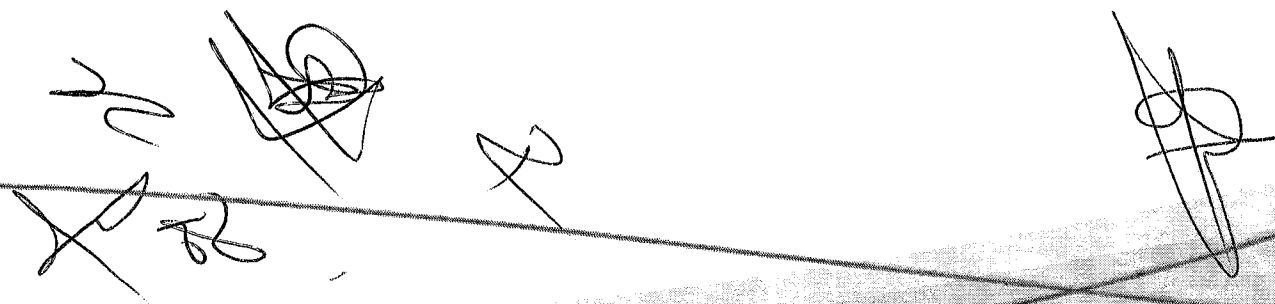
Especificações

Lubrax Avante atende aos seguintes níveis de desempenho:

- ACEA E7/E4
- MAN 3277
- MAN Latin America (Circular AT 035-16)
- Scania LDF-2/LDF-3
- MB-Approval 228.5
- Renault RVI RXD/RVI RLD-2
- Volvo VDS-3
- Mack EO-N

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, mesmo em serviço severo;
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação;
- Permite intervalo de troca estendido, reduzindo os custos operacionais, conforme a recomendação do fabricante do equipamento.



Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 10W-40
Densidade 20/4 °C	0,8642
Ponto de fulgor, °C	226
Ponto de fluidez, °C	-36
Viscosidade a 40 °C, cSt	89,7
Viscosidade a 100 °C, cSt	13,6
Índice de Viscosidade	153
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,8
Índice de Basicidade Total (mgKOH/g)	15,9

As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrux

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX GOLD XP

Lubrificante sintético de altíssimo desempenho para caixas de mudança manuais e automatizadas

Descrição

Óleo lubrificante sintético de elevado desempenho indicado para uso em períodos estendidos de troca em transmissões manuais e automatizadas de carros, caminhões, ônibus, locomotivas e veículos *off-road*. Disponível no grau de viscosidade SAE 75W-80.

Aplicações

Lubrax Gold XP é indicado para aplicação em caixas de mudança manuais e automatizadas, sendo estas sincronizadas ou não, e em sistemas de direção mecânica de veículos de passeio, comerciais leves e pesados, de locomotivas e de veículos *off-road*.

Lubrax Gold XP está formalmente aprovado segundo as normas ZF TE-ML 01L, 02L e 16K (número de registro ZF001337), sendo especialmente indicado para uso em períodos estendidos de troca nos modelos de transmissões manuais ZF Ecomid, Ecolite, Ecoshift, AS Tronic, TraXon, TC Tronic e AS Rail que equipam ônibus, caminhões, veículos comerciais leves e locomotivas.

Especificações

Lubrax Gold XP está formalmente aprovado segundo os níveis de desempenho:

- ZF TE-ML 01L - caixas de mudança manuais de caminhões
- ZF TE-ML 02L - caixas de mudança manuais e automatizadas de caminhões, ônibus e veículos comerciais leves
- ZF TE-ML 16K - transmissões de locomotivas

Lubrax Gold XP atende também aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4
- MAN 341 Type Z4
- Volvo 97307
- Eaton Europe (300.000 km ou 3 anos)
- ZF TE-ML 08 - direções mecânicas de carros, veículos comerciais e *off-road*
- ZF TE-ML 24A - transmissões manuais de carros e caminhões

Características e Benefícios

- Sua formulação à base de óleos básicos sintéticos garante elevada proteção contra a termo-oxidação, protegendo as partes lubrificadas contra a formação de vernizes e depósitos e promovendo também a extensão da vida útil do óleo;
- A excepcional estabilidade térmica de seus aditivos garante elevado grau de limpeza das partes lubrificadas e manutenção de suas capacidades de resistência ao desgaste por longo período de uso e sob condições severas de operação;
- Possui aditivos de extrema pressão capazes de propiciar elevada proteção contra o desgaste ao mesmo tempo que a compatibilidade com mais diversos materiais empregados na construção dos sincronizadores;
- Apresenta elevada resistência à perda de viscosidade (cisalhamento), garantindo a manutenção dos níveis de viscosidade e de proteção ao desgaste ao longo da vida útil do óleo;

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 75W-80
Densidade 20/4°C	0,8564
Ponto de fulgor, °C	220
Ponto de fluidez, °C	-42
Viscosidade a 40°C, cSt	59
Viscosidade a 100°C, cSt	9,8
Índice de viscosidade	151

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

SAC 0800 728 9001 – www.br.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Mar/2018

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4

Lubrificante mineral para motores a diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4 é recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhões, ônibus, pick-ups e vans, em serviços rodoviários ou urbanos, tais como os motores FORD, GMC, MERCEDES-BENZ, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO entre outros que requeiram um produto API CH-4 ou inferiores.

Especificações

Lubrax ExtraTurbo CH-4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CH-4
- Volvo VDS II
- MB 228.1

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,8830
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-30
Viscosidade a 40°C, cSt	110,0
Viscosidade a 100°C, cSt	15,0
Índice de Viscosidade	141
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,0
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	9,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Ago/2018

LUBRAX TOP TURBO

Lubrificante multiviscoso para motores diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL, Mercedes-Benz, classe 228.3 ou ACEA E7. Pode também ser usado em substituição aos óleos com nível API CH-4 e inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX TOP TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES-BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os Euro V equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes Mercedes-Benz classe 228.3 disponíveis no mercado.

É aprovado na Mercedes-Benz segundo a classe 228.3 (BeVo 228.3, equivalente à MBB-F-6610), permitindo maiores intervalos de troca, na Volvo segundo a especificação VOLVO VDS-3 e CUMMINS CES 20078.

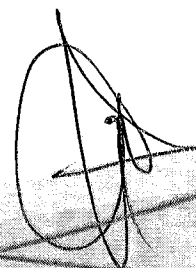

Especificações

Lubrax Top Turbo atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CI-4/SL
- ACEA E7
- MB-Approval 228.3
- Volvo VDS-3
- Caterpillar ECF-1A e ECF-2
- Cummins CES 20078
- Global DHD-1

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.



Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,868
Ponto de fulgor, °C	220
Ponto de fluidez, °C	-36
Viscosidade a 40°C, cSt	107
Viscosidade a 100°C, cSt	14,5
Índice de Viscosidade	139
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,5
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	11,1

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrax

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX TOP TURBO PRO

Lubrificante para motores a diesel

Descrição

Lubrificante multiviscoso de elevado desempenho (API CK-4) com teor de cinzas sulfatadas menor que 1,0%p. destinado aos mais modernos motores a diesel turbinados equipados com sistema de tratamento dos gases de escape, EGR (Sistema de Recirculação de Gases) e/ou SCR (Redução Catalítica Seletiva), para o controle das emissões dos compostos tóxicos, conforme os requisitos da norma Euro VI. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX TOP TURBO PRO é recomendado para motores que cumprem os requisitos de emissões Euro I, Euro II, Euro III, Euro IV, Euro V e Euro VI em condições severas e intervalos prolongados de troca de óleo.

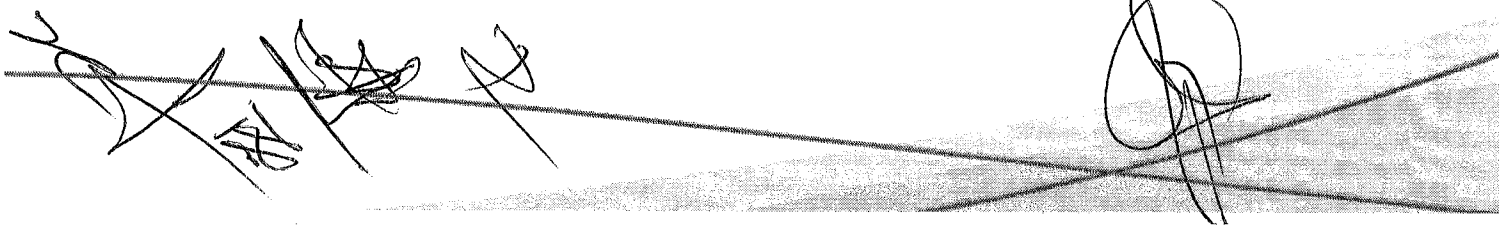
Especificações

Lubrax Top Turbo Pro atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CK-4/CJ-4
- ACEA E9
- MB-Approval 228.31
- Volvo VDS-4.5, Mack EO-S-4.5
- Renault RLD-4
- Cummins 20086
- Caterpillar ECF-3
- Ford WSS-M2C171-F1
- Detroit Diesel DFS 93K222
- JASO DH-2-2015

Características e Benefícios

- O atendimento simultâneo das normas API CK-4 e ACEA E9 garante um controle eficaz contra as reações de oxidação do óleo lubrificante, visando o aumento do período de troca da carga de óleo, quanto à perda de viscosidade devido ao cisalhamento mecânico do aditivo melhorador de índice de viscosidade, ao desgaste das peças do motor, aumentando a durabilidade do equipamento, e à aeração do óleo, garantindo o bom funcionamento dos novos sistemas de abertura variável das válvulas de admissão e exaustão da câmara de combustão, bem como, promove, além da limpeza do pistão, o controle da fuligem.
- Possui teor de cinzas sulfatadas inferior a 1,0%p. a fim de controlar o nível de obstrução das válvulas de Recirculação dos Gases de Escape (EGR) e evitar o acúmulo de material particulado nos Filtros de Particulados de Diesel (DPF) de forma a prolongar a sua vida útil, mantendo baixos os níveis de emissões de compostos tóxicos dos gases de escape, e a garantir a potên-



cia adequada dos motores diesel ao longo da sua vida útil, além da boa capacidade de proteção contra o envenenamento do sistema do catalisador devido ao controle do teor dos elementos Fósforo (P) e Enxofre (S).

- Possui ainda compatibilidade com biocombustível (biodiesel), garantindo a limpeza dos pistões, contribuindo para o controle da oxidação, do aprisionamento dos anéis e da formação de borra no motor, mesmo operando na presença de biodiesel.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4 °C	0,874
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-39
Viscosidade a 40 °C, cSt	121
Viscosidade a 100 °C, cSt	15,5
Índice de Viscosidade	134
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,99
Índice de Basicidade Total (mgKOH/g)	10,0

As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrux

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX CHASSIS 2

Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos. Disponível no grau NLGI 2.

LUBRAX CHASSIS 2 apresenta elevada adesividade e resistência à lavagem por água.

LUBRAX CHASSIS 2 é recomendada para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos, sendo também indicada para pontos de lubrificação que não exijam da graxa uma elevada estabilidade ao trabalho, bem como altas temperaturas de operação.

Aditivo – agente de adesividade.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU NLGI		2
Penetração Trabalhada 60x	(0,1 mm)	282
Ponto de Gota	(°C)	95
Características do Óleo Básico		
Viscosidade a 40°C	(cSt)	140,0
Viscosidade a 100°C	(cSt)	12,5

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2013



LUBRAX



PETROBRAS



Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

LUBRAX GL 5 LS

Óleo lubrificante mineral para engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais automotivos com características técnicas de "Limited Slip"/Autobloqueio que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e aditivação suplementar específica. Disponível nos Graus de Viscosidade SAE 80W-90, 90 e 85W-140.

LUBRAX GL 5 LS evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;

LUBRAX GL 5 LS é especialmente recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixos diferenciais automotivos com características técnicas de "Limited Slip"/Autobloqueio que equipem determinados veículos utilitários e de passeio ("Off-Road" ou não) e também tratores (agrícolas ou não), sob serviço severo.

LUBRAX GL 5 LS, em seus 03 Graus de Viscosidade, apresenta teor do Elemento Químico Fósforo acima de 2.200 ppm;

LUBRAX GL 5 LS atende os níveis de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D bem como os requisitos dos fabricantes tanto de transmissões automotivas ZF, em termos das Normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E e 21C, quanto de veículos LIEBHERR (para aplicações, sob Graus de Viscosidade SAE 80W-90 e 90, seja em eixos diferenciais integrantes de pás carregadeiras e de escavadeiras sobre rodas seja em redutores de giro com freio de posicionamento integrantes de escavadeiras);

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão e específicos para aplicação nos citados tipos de eixos.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE	80W-90	90	85W-140
Densidade @ 20/4 °C	0,9004	0,9023	0,9305
Ponto de Fulgor (°C)	204	212	226
Ponto de Fluidez (°C)	- 36	-12	- 18
Viscosidade @ 40°C (cSt)	137,9	187,3	369,8
Viscosidade @ 100°C (cSt)	14,4	17,1	24,8
Índice de Viscosidade	103	97	87
Corr. em Lâm. de Cobre @ 121 °C e 3,0 Hs	1a	1a	1a

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

LUBRAX



PETROBRAS

Setembro/2016

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS E
PREGÃO PRESENCIAL N°. 98/202
L F DALLASTRA MECÂNICA
CNPJ: 21.584.132/0001-88**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.879.359/0001-02 Fornecedor : NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR Celular: 42991082823
 Endereço : RUA MANOEL RIBAS 2900 NB AUTO CENTER - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020 Telefone: 4236355868 Fax:
 Inscrição Estadual: 9028778608 Contador: FANIR FONTANELLA Telefone contador: 4236351637

Representante: RICARDO THOMAS BAVARESCO RG: 96460236 Telefone representante: 4236352823
 Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 NB INFORMATICA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
 E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 35937-8 Data de abertura: 05/05/2011
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50	001	15,00	UN	292,38	NOVAL		240,00	3.600,00
002	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS		15,00	UN	290,38	NOVAL		240,00	3.600,00
003	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS		15,00	UN	290,38	NOVAL		240,00	3.600,00
004	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS		30,00	UN	38,16	NUTTEX		20,00	600,00
005	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W/20 LITROS		15,00	UN	1.161,96	LUBRAX TOP TURBO ME		756,00	11.340,00
	DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,892 OU 0,900, RESPECTIVAMENTE;								
	PONTO DE FULGOR (°C): 266 OU 283, RESPECTIVAMENTE;								
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -27 OU -26, RESPECTIVAMENTE;								
	VISCOSIDADE A 40°C (CST): 199 OU 234, RESPECTIVAMENTE;								
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 18,5 OU 20,4, RESPECTIVAMENTE;								
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 103 OU 101, RESPECTIVAMENTE;								
006	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90, GL-5, 20 LITROS		15,00	UN	958,58	IPIRANGA		566,00	10.290,00
	DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,923; 0,8888 OU 0,9040, RESPECTIVAMENTE;								
	PONTO DE FULGOR (°C): 212; 210 OU 220, RESPECTIVAMENTE;								
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -12; -25 OU -27, RESPECTIVAMENTE;								
	VISCOSIDADE A 40°C (CST): 187,3; 162,4 OU 206,7, RESPECTIVAMENTE;								
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 17,1; 16,44 OU 18,0, RESPECTIVAMENTE;								
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 97; 106 OU 95, RESPECTIVAMENTE;								
007	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO, 20 LITROS		20,00	UN	1.372,79	IPIRANGA		1.061,00	21.220,00
	DENSIDADE G/CM³: 0,8642; 0,8542 OU 0,8580, RESPECTIVAMENTE;								
	PONTO DE FULGOR (°C): 226; 230 OU 232, RESPECTIVAMENTE;								
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -33 OU -42, RESPECTIVAMENTE;								
	VISCOSIDADE A 40°C (CST): 89,7; 84,0 OU 90, RESPECTIVAMENTE;								

(Handwritten signatures and initials)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.879.359/0001-02 **Fornecedor :** NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP **E-mail:** NB@NBINFORMATICA.COM.BR **Celular:** 42991082823
Endereço : RUA MANOEL RIBAS 2900 NB AUTO CENTER - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020 **Telefone:** 4236355868 **Fax:** **Telefone contator:** 4236351637
Inscrição Estadual: 9028778608 **Contador:** FANIR FONTANELLA

Representante: RICARDO THOMAS BAVARESCO **CPF:** 068.394.579-31 **RG:** 96460236

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 NB INFORMATICA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 86301-070 **Telefone representante:** 4236352823

E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 35937-8 **Data de abertura:** 05/05/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

VISCOSIDADE A 100°C (CST): 13,6; 13,1 OU 13,5, RESPECTIVAMENTE;

ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 153; 157 OU 152, RESPECTIVAMENTE;

008 ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5, 20 LITROS 10,00 UN 978,86 IPIRANGA 700,00 7.000,00

DENSIDADE G/CM³: 0,907; 0,9019 OU 0,9005, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FULGOR (°C): 224; 220 OU 238, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -9 OU -6, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 100°C (CST): 29,0; 26,35 OU 28,0, RESPECTIVAMENTE;

ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 99; 96 OU 97, RESPECTIVAMENTE;

009 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CÂMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO, 1 30,00 UN 87,60 PETRONAS 69,00 2.070,00

DENSIDADE G/CM³: 0,8564; 0,850 OU 0,8674, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FULGOR (°C): 220; 244 OU 236, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 40°C (CST): 59; 54,1 OU 63,25, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 100°C (CST): 9,8; 9,2 OU 10,50, RESPECTIVAMENTE;

ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 151; 151 OU 155, RESPECTIVAMENTE;

010 ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CI-4, A GRANEL 1.650,00 UN 47,69 IPIRANGA 28,00 46.200,00

DENSIDADE (G/CM³): 0,868; 0,876 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FULGOR (°C): 220; 226 OU 232, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -36 OU -33, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 40°C (CST): 107; 110,7 OU 110, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 100°C (CST): 14,5; 14,99 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.879.359/0001-02 Fornecedor : NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Endereço : RUA MAOEL RIBAS 2900 NB AUTO CENTER - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020 Telefone: 4236355868 Fax: Celular: 42991082823
 Inscrição Estadual: 9028778608 Contador: FANIR FONTANELLA Telefone contador: 4236351637

Representante: RICARDO THOMAS BAVARESCO RG: 96460236

CPF: 068.394.579-31

Telefone representante: 42363552823

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 NB INFORMATICA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Telefone representante: 42363552823

E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 35937-8

Data de abertura: 05/05/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139;141 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE	90,00	UN	862,45	IPIRANGA		546,00	49.140,00
012	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE	1.650,00	UN	47,85	IPIRANGA		28,00	46.200,00
013	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE	68,00	UN	1.162,68	IPIRANGA		826,00	56.168,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.879.359/0001-02 **Fornecedor:** NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP **E-mail:** NB@NBINFORMATICA.COM.BR **Celular:** 42991082823
Endereço: RUA MANOEL RIBAS 2900 NB AUTO CENTER - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020 **Telefone:** 4236355868 **Fax:** **Telefone contador:** 4236351637
Inscrição Estadual: 9028778608 **Contador:** FANIR FONTANELLA

Representante: RICARDO THOMAS BAVARESCO **RG:** 96460236

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 NB INFORMATICA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Telefone representante: 4236352823

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 35937-8

Data de abertura: 05/05/2011





Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 134; 136 OU 142, RESPECTIVAMENTE GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE;	20,00	UN	719,27	IPIRANGA		511,00	10.220,00
015	PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;" GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	5,00	UN	6.261,12	IPIRANGA		4.330,00	21.650,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	292.898,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	292.898,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias


NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.879.359/0001-02

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n
PREGÃO Nº. 098/2022

NOME DO PROPONENTE:

BAVARESCO E CIA LTDA EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

FONE/FAX: 4236355868

Pregão 98/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.824.499/0001-51

Fornecedor: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP

Endereço: RUA CÁRITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 LOJA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230

E-mail: indypecas@hotmail.com

Inscrição Estadual: 40602010-00

Contador: SULCONTA - VALTER

Telefone: 42 3635-1150

Fax: 42 3635-1438

Celular:

Representante: GILSON PEDRO PASSARIN

CPF: 706.267.589-04

RG: 4.536.003-2

Telefone contador: 42 3635-1646

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 2450 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230

Telefone representante: 42 3635-1150

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 25290-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 - 103,003

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50	15,00	UN	292,38			0,00	0,00
002	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	15,00	UN	290,38			0,00	0,00
003	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	15,00	UN	290,38			0,00	0,00
004	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	30,00	UN	38,16			0,00	0,00
005	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W,20 LITROS	15,00	UN	1.161,96	TEXACO	SAE 50W	0,00	0,00
	DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,892 OU 0,900, RESPECTIVAMENTE;						812,00	12.180,00
	PONTO DE FULGOR (°C): 266 OU 283, RESPECTIVAMENTE;							
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -27 OU -26, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 40°C (CST): 199 OU 234, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 18,5 OU 20,4, RESPECTIVAMENTE;							
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 103 OU 101, RESPECTIVAMENTE;							
006	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90,GL-5,20 LITROS	15,00	UN	958,68	IPIRANGA	SAE 90 GL-5	720,00	10.800,00
	DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,923; 0,8888 OU 0,9040, RESPECTIVAMENTE;							
	PONTO DE FULGOR (°C): 212; 210 OU 220, RESPECTIVAMENTE;							
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -12; -25 OU -27, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 40°C (CST): 187,3; 162,4 OU 206,7, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 17,1; 16,44 OU 18,0, RESPECTIVAMENTE;							
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 97; 106 OU 95, RESPECTIVAMENTE;							
007	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO,20 LITROS	20,00	UN	1.372,79	IPIRANGA	SAE 10W40	1.000,00	20.000,00
	DENSIDADE G/CM³): 0,8642; 0,8542 OU 0,8580, RESPECTIVAMENTE;							
	PONTO DE FULGOR (°C): 226; 230 OU 232, RESPECTIVAMENTE;							
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -33 OU -42, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 40°C (CST): 89,7; 84,0 OU 90, RESPECTIVAMENTE;							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.824.499/0001-51 Fornecedor: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP

E-mail: indypecas@hotmail.com

Endereço: RUA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 LOJA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230

Telefone: 42 3635-1150 Fax: 42 3635-1438

Contador: SULCONTA - VALTER

Telefone contador: 42 3635-1646

Representante: GILSON PEDRO PASSARIN

RG: 4.536.003-2

CPF: 706.267.589-04

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 2450 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230

Telefone representante: 42 3635-1150

E-mail representante: gilsonpassarin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 25290-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

VISCOSIDADE A 100°C (CST): 13,6; 13,1 OU 13,5, RESPECTIVAMENTE;

ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 159; 157 OU 152, RESPECTIVAMENTE;

ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5, 20 LITROS

DENSIDADE G/CMP: 0,907; 0,9019 OU 0,9005, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FULGOR (°C): 224; 220 OU 238, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -9 OU -6, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 100°C (CST): 29,0; 26,35 OU 28,0, RESPECTIVAMENTE;

ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 99; 96 OU 97, RESPECTIVAMENTE;

ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CÂMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO, 1

DENSIDADE G/CMP: 0,8564; 0,850 OU 0,8674, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FULGOR (°C): 220; 244 OU 236, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 40°C (CST): 59; 54,1 OU 63,25, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 100°C (CST): 9,8; 9,2 OU 10,50, RESPECTIVAMENTE;

ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 151; 151 OU 155, RESPECTIVAMENTE;

ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 CI-4, A GRANEL

DENSIDADE (G/CMP): 0,868; 0,876 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FULGOR (°C): 220; 226 OU 232, RESPECTIVAMENTE;

PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -36 OU -33, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 40°C (CST): 107; 110,7 OU 110, RESPECTIVAMENTE;

VISCOSIDADE A 100°C (CST): 14,5; 14,99 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;

1.650,00 UN 47,69 IPIRANGA SAE 15W40 CI-4 30,00 49.500,00

30,00 UN 87,60

10,00 UN 978,86 IIRANGA

745,00

7.450,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.824.499/0001-51

Fornecedor: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP

E-mail: indypecas@hotmail.com

Endereço: RUA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 LOJA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230

Telefone: 42 3635-1150

Fax: 42 3635-1438

Celular:

Inscrição Estadual: 40602010-00

Contador: SULCONTA - VALTER

Telefone contador: 42 3635-1646

Representante: GILSON PEDRO PASSARIN

RG: 4.536.003-2

CPF: 706.267.589-04

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 2450 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230

Telefone representante: 42 3635-1150

E-mail representante: gilsonpassarin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 25290-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nota: 001 - Lotes 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139;141 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	90,00	UN	862,45	IPIRANGA	SAE 15W40 CH-4	540,00	48.600,00
012	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	1.650,00	UN	47,85	IPIRANGA	SAE 15W40 CH-4	29,00	47.850,00
013	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	68,00	UN	1.162,68	IPIRANGA	SAE 15W40 CK-4	890,00	60.520,00

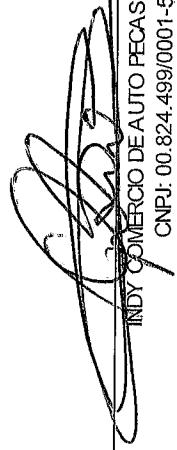
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.824.499/0001-51 Fornecedor: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP E-mail: indypecas@hotmail.com
Endereço: RUA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 LOJA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230 Telefone: 42 3635-1150 Fax: 42 3635-1438 Celular:
Inscrição Estadual: 40602010-00 Contador: SULCONTA - VALTER Telefone contador: 42 3635-1646
Representante: GILSON PEDRO PASSARIN RG: 4.536.003-2
Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 2450 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230 Telefone representante: 42 3635-1150
E-mail representante: gilsonpassarin@hotmail.com Data de abertura:
Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 25290-5

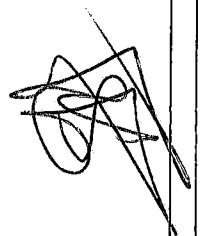

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 134; 136 OU 142, RESPECTIVAMENTE GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE;	20,00	UN	719,27	IPIRANGA	285, 278 OU 282	555,00	11.100,00
015	PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;" GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	5,00	UN	6.261,12	IPIRANGA	285, 278 OU 282	4.400,00	22.000,00

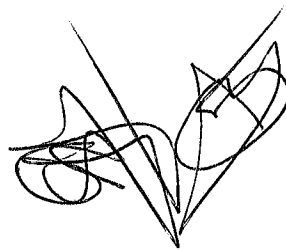
PREÇO TOTAL DO LOTE : 290.000,00
TOTAL DA PROPOSTA : 290.000,00


INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP
CNPJ: 00.824.499/0001-51

00 824 499/0001-51
INDY COM. DE AUTO
PECAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

Lote 5 : SAE 50



Handwritten signature or scribble in the top right corner.

URSA® TORQFORCE (SUBSTITUI A LINHA TEXTRAN)

SAE 10W, 30, 50

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Os produtos Ursa TorqForce, formulados com tecnologia ISOSYN, são lubrificantes de alto desempenho projetados para o uso em transmissões automáticas (ou powershift), comandos finais e sistemas hidráulicos e de freios úmidos de equipamentos pesados fabricados por Allison, Caterpillar, Dana Powershift, Komatsu, Komatsu Dresser, Tremec TTC, Vickers e ZF.

BENEFÍCIOS AO CONSUMIDOR

Ursa TorqForce proporciona:

- **Vida longa do equipamento** - Aditivos especiais ajudam a proteger as superfícies metálicas contra o desgaste, mesmo sob severas condições de operação em temperatura elevada e alta carga.
- **Operação suave** - Excelente controle de fricção ajuda a evitar o deslizamento da embreagem e proporciona ação eficiente e silenciosa da transmissão e freios, consequentemente, minimizando o desgaste.
- **Redução do tempo de inatividade do equipamento** - Boa compatibilidade com selos, anéis e materiais de vedação mantém o seu bom estado e minimiza o risco de vazamento.
- **Melhor filtrabilidade** - Formulado com aditivo especial, permite uma microfiltração que proporciona excepcional limpeza do fluido e maior confiabilidade do desempenho do equipamento. Ursa TorqForce pode atingir níveis de limpeza de até ISO 18/16/13 sem comprometer seu desempenho. Consulte os representantes comerciais da Chevron para o serviço de microfiltração.
- **Longa vida do óleo** - A excepcional capacidade dos óleos básicos para resistir à oxidação em altas temperaturas de funcionamento, aliada a tecnologia exclusiva de aditivos, resulta em maior vida útil para

o óleo, possibilitando aumento dos intervalos de troca.

- **Operação confiável** - Formulado para manter as peças metálicas limpas e livres de depósitos de verniz e borra que podem levar a avarias prematuras.
- **Protege as peças de precisão finamente acabadas** contra ferrugem e corrosão, quando operando em condições úmidas e durante os períodos sazonais de inatividade.
- **Proteção do motor ao trem de acionamento** - Resolução de problemas e aconselhamento técnico dos especialistas de lubrificação da Chevron.

CARACTERÍSTICAS

Os produtos Ursa TorqForce são formulados com a **ISOSYN TECHNOLOGY™** pacote de aditivos exclusivo que contém agentes detergentes, dispersantes, inibidores de oxidação e corrosão, agentes antidesgaste e extrema pressão e inibidor de espuma que, misturados aos óleos básicos Chevron do grupo II, oferecem maior estabilidade térmica e resistência à oxidação, entre outros benefícios, quando comparados aos produtos de mercado formulados com básicos do grupo I.

FINALIDADE

Ursa TorqForce foi desenvolvido para proteger os componentes do trem de força tanto dos modelos mais recentes quanto os mais antigos.

Ursa TorqForce oferece excelente retenção de fricção, controle de desgaste, estabilidade de viscosidade, compatibilidade com os selos e estabilidade à oxidação. Suas características de fricção do fluido são mantidas ao longo da vida do lubrificante.

Produto(s) fabricado(s) no Brasil.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Um produto da empresa **Chevron**

15 de setembro de 2015

©2015 Chevron U.S.A. Inc. Todos os direitos reservados.

Chevron, Logo Estrela Texaco e Ursa são marcas de propriedade da Chevron Intellectual Property LLC. Todas as outras marcas são de propriedade de seus respectivos donos.

A série Ursa TorqForce é formulada para ajudar a proteger contra o desgaste, mesmo em condições de serviço severas e sob cargas elevadas. Ajuda a proteger contra o desgaste, peças de precisão expostas a condições de alta carga, controlando a formação de corrosão, verniz e borra.

É compatível com os materiais de selo e embreagem novos e tradicionais.

APLICAÇÕES

A série Ursa TorqForce é recomendada para a lubrificação de sistemas hidráulicos, transmissões automáticas, freios úmidos e comandos finais de equipamentos pesados, quando requerido pelo fabricante óleo do tipo Caterpillar TO-4 ou Allison C-4 (ou ainda as especificações anteriores Caterpillar TO-2, Allison C-3 ou Allison C-2), Dana Powershift, Komatsu, Komatsu Dresser, Tremec TTC, Vickers e ZF.

Ursa TorqForce SAE 10W é recomendado para sistemas hidráulicos de equipamentos pesados e transmissões automáticas de caminhões e ônibus, em temperaturas normais de operação.

Ursa TorqForce SAE 30 é recomendado para transmissões automáticas (ou powershift) de

equipamentos pesados em temperaturas normais de operação. Quando indicado pelo fabricante pode ser utilizado em sistemas hidráulicos e transmissões automáticas de caminhões e ônibus.

Ursa TorqForce SAE 50 é recomendado para comandos finais e, quando indicado pelo fabricante, pode ser utilizado em transmissões automáticas.

Ursa TorqForce é aprovado nas especificações:

• Requerimento do fabricante:

- **ZF** TE-ML 03C (SAE 10W - ZF001906 e SAE 30 - ZF001905)
- **ZF** TE-ML 07F (SAE 30 - ZF001905)

Ursa TorqForce atende:

- **Allison** C-4
- **Caterpillar** TO-4

Ursa TorqForce pode ser usado:

- **Dana** Powershift
- **Komatsu** KES 07.868.1
- **Komatsu** Dresser
- **Tremec/TTC**
- **Vickers** 35VQ25 (SAE 10W e 30)

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

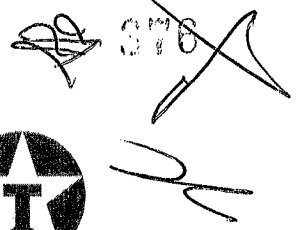
Grau SAE	Método ASTM	10W	30	50
Código do Produto	-	703224	703225	703226
Código da FISPQ	-	39329	39329	39329
Densidade a 20°C	D4052	0,873	0,879	0,892
Viscosidade Cinemática cSt a 40°C	D445	43,8	87,5	199
cSt a 100°C	D445	6,8	10,9	18,5
Índice de Viscosidade	D2270	110	110	103
Ponto de Fulgor, COC, °C	D92	238	266	266
Ponto de Fluidez, °C	D97	-33	-27	-27

Os dados acima são apenas valores médios, podendo ocorrer pequenas variações que não afetam o desempenho do produto.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

15 de setembro de 2015

Lote 6: Sae 90



TEXACO® GEAR OIL

SAE 90

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Texaco Gear Oil SAE 90 é um óleo lubrificante para engrenagens automotivas, formulado com óleos básicos minerais, aditivos de extrema pressão, abalxador de ponto de fluidez e inibidor de espuma. É indicado para lubrificação de diferenciais e caixas de transferência.

BENEFÍCIOS AO CONSUMIDOR

Texaco Gear Oil SAE 90 proporciona:

- **Durabilidade das peças** - pois a aditivação de extrema pressão evita o desgaste das peças mesmo em operações com altas cargas.
- **Longa vida do óleo** - devido à adequada estabilidade térmica e resistência à oxidação, que faculta a baixa formação de borras e/ou depósitos.
- **Excelente proteção contra ferrugem e corrosão** - em função dos inibidores que protegem as superfícies.

APLICAÇÕES

Texaco Gear Oil SAE 90 é recomendado para todos os tipos de diferenciais (de engrenagens helicoidais ou hipoidais) encontrados em camionetes, utilitários, vans, caminhões e ônibus e equipamentos agrícolas e os do tipo "fora-de-estrada" quando requerida uma das especificações indicadas.

Pode ser também usado em transmissões, direções mecânicas, comandos finais e outras aplicações quando solicitado pelo fabricante um produto da classificação API GL-5 neste grau de viscosidade.

Texaco Gear Oil SAE 90 não deve ser usado em diferenciais autoblocantes.

Texaco Gear Oil SAE 90 é adequado para:

- **Categorias de serviço API**
 - GL-5
- **Especificações Militares**
 - MIL-2105D
- **Requerimento dos fabricantes**
 - MAN 342 Type M-1

Produto(s) fabricado(s) no Brasil.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Um produto da empresa **Chevron**

30 de janeiro de 2013

©2012-2013 Chevron U.S.A. Inc. Todos os direitos reservados.
Chevron e Logo Estrela Texaco são marcas de propriedade da Chevron Intellectual Property LLC. Todas as outras marcas são de propriedade de seus respectivos donos.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Método ASTM	
<i>Código do Produto</i>	-	743189
<i>Código da FISPQ</i>	-	32499
Densidade a 20°C	D4052	0,899
Viscosidade Cinemática cSt a 40°C	D445	194,7
cSt a 100°C	D445	17,5
Índice de Viscosidade	D2270	97
Ponto de Fulgor, COC, °C	D92	230
Ponto de Fluidez, °C	D97	-18

Os dados acima são apenas valores médios, podendo ocorrer pequenas variações que não afetam o desempenho do produto.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Lote 8: SAE J40

 Ipiranga Lubrificantes

IPIRGEROL GL-5

Óleo lubrificante mineral, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em eixos e diferenciais que equipam veículos com tração traseira, como ônibus, caminhões, equipamentos de construção civil ou agrícolas.

O IPIRGEROL GL-5 foi elaborado com uma formulação balanceada contendo aditivos à base de enxofre e fósforo que lhe fornece a robustez necessária para suportar o esforço de trabalho nos eixos traseiros e nos diferenciais de veículos pesados, oferecendo resistência superior a extrema pressão e proteção contra ferrugem e corrosão. Atua diretamente na proteção dos dentes das engrenagens, garantindo a integridade dos componentes mesmo sob condições severas de operação.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

✓ MAIOR RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO

A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens, inclusive em condições severas de operação.

✓ BOA CAPACIDADE ANTIDESGASTE

O aditivo antidesgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento da transmissão.

✓ MELHOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO

O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante, minimizando a formação de depósitos.

✓ PROPRIEDADE A BAIXA TEMPERATURA

Permite que o óleo flua rapidamente mesmo em baixas temperaturas, minimizando o esforço de partida e garantindo a rápida lubrificação de todos os componentes.

✓ CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA

O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

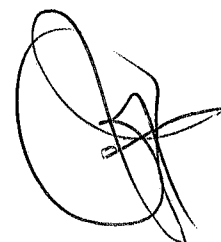
APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

✓ CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

API GL-5 (Todas as viscosidades).

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em eixos traseiros e diferenciais de veículos automotivos que recomendem a classificação API GL-5.



RESTRIÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto em caixas de transmissão ou diferenciais que indiquem lubrificante de outras classificações (Ex.: API GL-3 ou GL-4), pois a divergência entre as especificações pode ocasionar danos prematuros aos equipamentos. Este produto não atende aos requisitos dos sistemas de diferencial do tipo autoblocante.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE				
	UNIDADES	90	140	80W90	85W140
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,8889	0,9019	0,8858	0,9022
Cor	Visual	L 3.5	L 5.0	L 3.5	L 4.5
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	162,4	366,3	148,6	339,6
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	15,46	26,35	15,35	25,46
Índice de Viscosidade	-	96	96	105	98
Ponto de Fluidez	°C	-12	-9	-30	-21
Ponto de Fulgor	°C	220	220	220	220
TAN	mg KOH/g	0,87	0,90	0,86	0,46

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale.conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Lote 7: 10W40 E4 Sint.



380
Lubrificantes

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 10W40 E4

Óleo lubrificante 100% sintético, recomendado para motores quatros tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados, inclusive aqueles dotados de sistema de pós-tratamento do tipo DOC (Diesel Oxidation Catalyst). Ideal para motores das classes Euro III e Euro V, com elevado desempenho e proteção, mesmo sob regime severo de operação.

O IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 10W40 E4 foi desenvolvido com a mais elevada tecnologia de aditivação, com adicional proteção contra o desgaste e formação de depósitos e borra, que se traduzem na manutenção da potência do seu veículo e no prolongamento da sua vida útil. Possui elevada estabilidade térmica e química, com versatilidade de uso em veículos que utilizem óleo diesel S10 ou S500, atendendo a veículos de uso urbano ou fora de estrada, inclusive os mais antigos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **MAIOR PROTEÇÃO NO MOMENTO DA PARTIDA**
A rápida circulação do óleo no momento da partida confere uma excelente lubrificação nos componentes mais críticos, acelerando a lubrificação hidrodinâmica que afasta as partes metálicas, reduzindo assim o desgaste inicial e contribuindo para a redução do esforço inicial da partida, auxiliando na redução do consumo de energia.
- ✓ **EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
Sua composição sintética, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, reduz a velocidade da oxidação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor e minimizam o espessamento do óleo, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, possibilitando a extensão do período de troca.
- ✓ **REDUÇÃO DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES**
A exclusiva ação detergente protege a zona dos pistões do acúmulo de borras e vernizes, minimizando o risco de travamento dos anéis, que pode causar efeitos indesejáveis como a passagem de gases da combustão para o cárter, que aceleram a degradação do óleo.
- ✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.
- ✓ **ELEVADA RETENÇÃO DE TBN**
O produto mantém o poder de neutralização dos compostos ácidos formados durante a combustão, mesmo em períodos de troca estendidos, minimizando seus efeitos nocivos, como a formação de corrosão interna no motor.
- ✓ **MENOR CONSUMO DE ÓLEO LUBRIFICANTE**
A sua formulação conta com bases sintéticas de altíssima resistência aos efeitos nocivos gerados pelo uso do veículo em regimes extremos de trabalho, oferecendo maior resistência à perda por evaporação (volatilidade), reduzindo os custos com reposição de óleo lubrificante.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO
ACEA E4-16, ACEA E7-16
- ✓ APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMS)
MAN Latin America MAN M 3277, Mercedes-Benz do Brasil MB 228.5, Volvo VDS-3 e Scania LDF-3.
- ✓ ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMS)
MTU Tipo 3, Mack EO-N/EO-M Plus, Cummins CES 20072, Renault RVI RLD-2/RXD, ZF 04C, DQC III-10

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos que utilizem óleo diesel de alto ou baixo teor de enxofre (S10 ou S500), das séries Euro V ou anteriores, fabricados pelas montadoras MAN, MTU, Mercedes-Benz, Scania, Volvo, Renault Trucks, Mack, DAF ou as demais que indiquem um óleo com alta carga de TBN e as demais especificações deste produto. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com sistema DPF (*Diesel Particulate Filter*).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	10W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8542
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	84,0
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	13,1
Índice de Viscosidade	-	157
CCS @ -25°C	cP	6.102
Ponto de Fluidez	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	230
TBN	mg KOH/g	15,9
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,4

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 05/09/16 | Data de revisão: 24/07/19

Lote 9: 75w80

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH



Lubrificante semissintético para transmissões.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH é um lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga.

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH é adequado também para uso em caixas de câmbio, diferenciais, transmissão finais e redutoras.

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH devido sua base semissintética, é um lubrificante que supera as maiores exigências do mercado no tocante a lubricidade.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MT 1500/Visual	Máx. 3,0	1,5
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm ³	MT 4052	0,8500-0,8800	0,8674
Viscosidade a 40°C, cSt	MT 7042	50,00 a 80,00	63,25
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	Mín. 8,5	10,50
I.V.	MT 2270	Mín. 150	155
T.A.N., mg KOH/g	MT 664	Máx. 1,80	1,80
Ponto de Fulgor VAC, °C	MT 092	Mín. 180	236
Espuma	MT 892	Máx. 50/0	0/0
Carga de Solda, Kg	MT 2783	Mín. 280	305
Corrosão em Lâmina de Cobre	MT 130-NBR 14359	Máx. 1A	1A

(a) Método tipicamente utilizado na planta Industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 75W-80; API GL 5; FIAT 9.55550 MX2

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- o Frasco de 1 litro;
- o Balde de 20 litros;
- o Tambor de 200 litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 08-04-99

REVISÃO: 07 / 28-07-15

Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os resíduos de lubrificantes que geram óleos usados ou contaminados deverão armazená-los em recipientes adequados e coletá-los em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Esses óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de re-refino. Resolução Nº 352 de CONAMA de 23/06/2005 e Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.



Mercedes-Benz

Informação de Serviço

Lote 10: 15w4 CI 4

333

Data: Outubro/11

Distribuição: II

Substitui:

Gr.: 00 - Nº: 07/09
Gr.: 00 - Nº: 11/08
Gr.: 00 - Nº: 04/07

Gr.: 00 - Nº: 12/11



AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER e MB180)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		Jul/09
02	Cancelado		Jul/09
03	Cancelado		Jul/09
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos Classe MB 228.3 OBSERVAÇÃO: Os óleos para motores conforme classe MB 228.3 DEVEM ser aplicados em Motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5)	OM 014 A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A, OM 364 LA OM 366, OM 366 A, OM 366 LA OM 449, OM 449 A, OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 501 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Ago/11
03.2	Cancelado		Fev/08
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P 5	Ago/11
03.4	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.51 e Classe MB 229.51	OM 651 com filtro DPF Euro 5 / Proconve P 7	Nov/11
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Ago/11
05	Cancelado		Fev/08

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Ago/11
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32, G33	Ago/11
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Ago/11
02	Caixas de mudanças MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) G131-9 GO 190-6 GO 210-6 G210-16 ; G211-6 G221-9 G240-16 (exceto veículos 6x4) FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A	Ago/11
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Ago/11
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Ago/11
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Ago/11
02.5	Caixas de mudanças MB	G 56, G 60-6 e G 85-6	Ago/11
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Ago/11
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Ago/11
02.8	Caixas de mudanças - Classe MB 235.11	G240-16 aplicado em veículos 6x4	Ago/11
02.9	Caixas de mudanças ZF	Exceto S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Ago/11
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Ago/11
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Jul/09
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Ago/11
03.4	Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20	Eixos motrizes Mercedes-Benz	Ago/11
04	Retarder Voith	VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3	Ago/11

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Ago/11
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Ago/11
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Ago/11
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Jul/09
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Ago/11

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.0; MB 325.3 e MB 326.3	Classe MB 325.0 - Todos os motores. Classe MB 325.3 e MB 326.3 - Não podem ser utilizados nos motores série 600 e 014.	Ago/11
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou reconicionados	Todos motores	Jul/09

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
03	Fluidos para acionamento hidráulico da embreagem - Classe MB 345.0		Jul/09

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Ago/11
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267	Todos os veículos	Ago/11
01.1	Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes	Todos os veículos	Ago/11
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Ago/11
	Para o sistema de trabação caixas de mudanças	Eaton FS-6209 e FS-8209 Caminhões 2423K/B E 1728.	Ago/11
	Para articulação Hubner	Harticulação Hübner HNGK 19.	Ago/11
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/08
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Ago/11
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Ago/11
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Jul/09

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada. Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

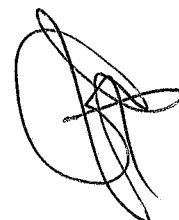
Mercedes-Benz do Brasil - Divisão Pós-Venda

G. Heinz

Luciano Jorge

G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS)



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.30 e API CI-4 Plus

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus Alta Performance SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Brutus EGR Semisintético SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Enduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Tecton Global 15W40	Castrol do Brasil Ltda.
Castrol Elixion 0W30	Castrol do Brasil Ltda
Elf Performance Trophy DX 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Brutus 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Top Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax Avante SAE 10W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1 SAE 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX ESP 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Tekma Mega X SAE 15W40	Motul Brasil.
Motul Tekma Ultima SAE 10W40	Motul Brasil.
Promax Diesel Premium 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Repsol Super Turbo SHPD 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Shell Rimula R6 M 10W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula R3 X 15W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula RT4 15W40	Shell Brasil Ltda
Total Rubia TIR 6400	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7400 10W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7200 15W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Urania Super Turbo Sint. 15W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Urania Turbo LD	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Premium TDX SAE 15W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
 - motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
 - todos motores da série 400, 450 e 900;
 - motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).

Obs.: para os motores acima, prescritos para longo intervalo de troca, conforme Manual de Manutenção.

- motor OM 611 LA (veículos SPRINTER); motor OM 612 LA (Accelo) e OM 616.

- os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e motor OM 612 LA (Accelo).
- Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3

- Os veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 13.

Ago/11

IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4

Lubrificante SAE 15W40 mineral premium, recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados. Indicado para motores das séries Euro III e Euro V, com ou sem sistema de pós-tratamento do tipo SCR (Redução catalítica seletiva).

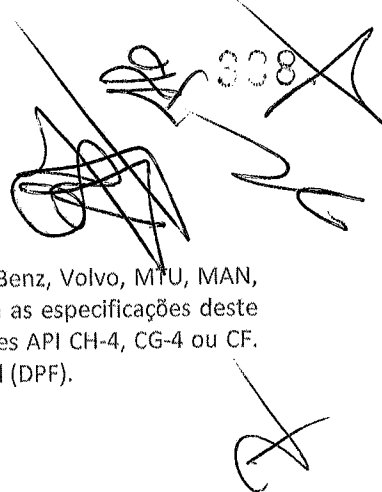
O IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4 foi desenvolvido com óleos básicos minerais premium selecionados e a mais alta tecnologia de aditivação, que o colocam em um nível superior em relação aos outros óleos de base mineral. Possui desempenho comprovado em regimes de operação severos, em diversos veículos de frota rodoviária ou de construção, entregando confiabilidade e eficiência, garantindo a performance ideal em uso, mesmo utilizando combustível de baixo ou alto teor de enxofre.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
Sua base mineral premium, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, melhora significativamente as suas propriedades contra a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante.
- ✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.
- ✓ **ADEQUADA RESERVA ALCALINA**
Promove uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a formação de corrosão interna no motor.
- ✓ **ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO**
A película lubrificante se mantém estável mesmo quando submetida a condições severas de operação, oferecendo a proteção ideal contra o desgaste causado por falhas de lubrificação entre as partes metálicas.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO**
API CI-4/SL, ACEA E7-12.
- ✓ **APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMS)**
Mercedes-Benz 228.3, Volvo VDS-3 e MTU Tipo 2.
- ✓ **ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMS):**
MAN M 3275, Mack EO-N / EO-M Plus, Renault Truck RLD / RLD-2, Cummins CES 20076/77/78, CAT ECF-2 e Global DHD-1.

338


RECOMENDAÇÕES

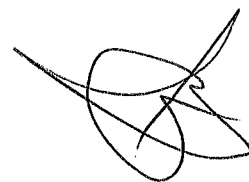
Indicado para motores de veículos movidos a diesel fabricados pelas montadoras Mercedes-Benz, Volvo, MTU, MAN, Mack, Renault Truck, Cummins, Caterpillar, Global ou as demais que indiquem um óleo com as especificações deste produto, podendo ser usado, inclusive, em motores de veículos que indiquem as classificações API CH-4, CG-4 ou CF. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com filtro particulado diesel (DPF).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8716
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	107,0
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,61
Índice de Viscosidade	-	141
CCS @ -20°C	cP	5.000
Ponto de Fluidez	°C	-36
Ponto de Fulgor	°C	226
TBN	mg KOH/g	10,7
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,62

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.



Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.



LUBRAX EXTRA TURBO CH-4

Lubrificante mineral para motores a diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4 é recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhões, ônibus, pick-ups e vans, em serviços rodoviários ou urbanos, tais como os motores FORD, GMC, MERCEDES-BENZ, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO entre outros que requeiram um produto API CH-4 ou inferiores.

Especificações

Lubrax ExtraTurbo CH-4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CH-4
- Volvo VDS II
- MB 228.1

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,8830
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-30
Viscosidade a 40°C, cSt	110,0
Viscosidade a 100°C, cSt	15,0
Índice de Viscosidade	141
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,0
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	9,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Ago/2018



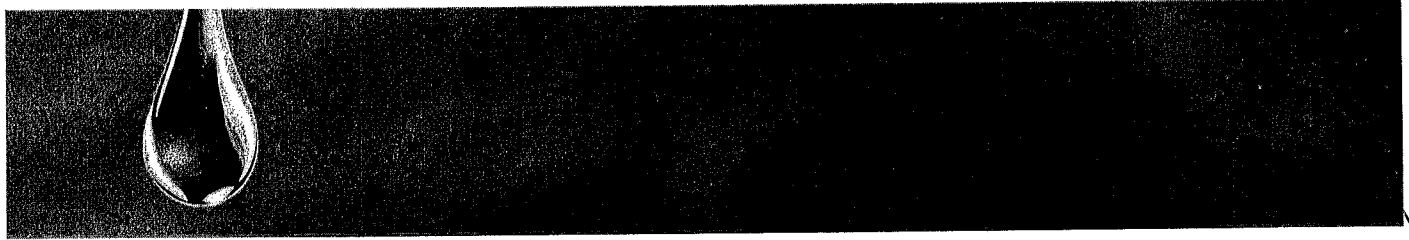
MOTOR OIL

Lote 13: ISW 40 CK-4

Alemao Provedor / Declaração de privacidade

391

Categoria Localizador de óleo Contato Procurar



Especificações da Mercedes-Benz para fluidos operacionais (MB BeVo)

Clique no número da folha para abrir listas de produtos ou especificações.

 Procurar

Folha	Descrição
023,0	Substâncias perigosas
110,1	Informações gerais sobre combustíveis
111,0	Rotulagem de combustíveis
112,0	Classes de perigo de combustível
119,0	Aditivos e aditivos secundários para combustíveis
125,0	Motor a gasolina (combustível)
127,0	Motor a gasolina (gás combustível)
131,0	Motor diesel (combustível)
132,0	Motor diesel (combustível parafínico)
134,0	Motor diesel (combustível de turbina de aviação)
135,0	Motor diesel (FAME - éster metílico de ácido graxo)
136,0	Motor diesel (enxofre no combustível diesel)
136,1	Motor a diesel (teor de enxofre em todo o mundo dos combustíveis diesel disponíveis no mercado - classificação aproximada)
136,2	Motor a diesel (teor de enxofre em todo o mundo dos combustíveis diesel disponíveis no mercado - classificação detalhada)
137,0	Motor diesel (operação de inverno)
138,0	Motor diesel (microrganismos no combustível diesel)
138,1	Motor diesel (Microbicidas)
141,0	Motor diesel industrial (combustível)
210,0	Informações gerais sobre lubrificantes
211,0	Gráus de viscosidade SAE de óleos de motor / engrenagem
215,0	Uso de óleos lubrificantes
219,0	Aditivos especiais para lubrificantes (veículos e motores)
221,0	Requisitos em relação aos óleos do motor
222,0	Uso de óleos de motor de grau único / multigraduado e óleos de alta lubrificidade
223,2	Óleos de motor especificados em carros e vans (serviço) - visão geral
223,3	Óleos de motor especificados em CV (serviço) - visão geral
224,1	Classes de viscosidade de óleos de motor (motores de automóveis)
224,2	Classes de viscosidade de óleos de motor (motores CV)
226,5	Óleos de motor de serviço multigraduado
226,51	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
226,52	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
226,9H	Óleos de motor de serviço multigraduado (motores a gás) - históricos
226,9H	Óleos de motor de serviço de grau único - históricos
228,1H	Óleos de motor de serviço multigraduado - históricos
228,2	Óleos de motor de serviço de grau único
228,3	Óleos de motor de serviço multigraduado
228,31	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
228,5	Óleos de motor de serviço multigraduado
228,51	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
228,52	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
228,61	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
229,1H	Óleos de motor de serviço multigraduado - históricos
229,3	Óleos de motor de serviço multigraduado
229,31	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
229,5	Óleos de motor de serviço multigraduado
229,51	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
229,52	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
229,6	Óleos de motor de serviço multigraduado
229,61	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
229,71	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
229,72	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
231,0	Informações gerais sobre óleos de engrenagens
231,1	Óleos de engrenagem especificados (carros, veículos cross-country) - visão geral

231,2	Óleos de engrenagem especificados (veículos comerciais) - visão geral
231,3	Óleos de engrenagem especificados (JNIMOG, MB-Iradores) - visão geral
235,0	Óleos de engrenagem (engrenagem hipóide)
235,1	Óleos de engrenagem (direção / transmissão manual)
235,10	Óleos de engrenagem (transmissão manual)
235,11	Óleos de engrenagem (caixa de transferência)
235,12	Óleos de engrenagem (Especificação 235.12)
235,13H	Óleos de engrenagem (transmissão manual) - histórico
235,15	Óleos de engrenagem (engrenagem hipóide)
235,16	Óleos de engrenagem (engrenagem)
235,17	Óleos de engrenagem (transmissão manual)
235,20	Óleos de engrenagem (CV, óleo mineral)
235,27	Óleos de engrenagem (retardador)
235,28	Óleos de engrenagem (retardador)
235,29	Óleos de engrenagem (retardador)
235,3	Óleos de engrenagem (óleos de engrenagem FE)
235,31	Óleos de Engrenagem (CV, Engrenagem hipóide)
235,4	Óleos de Engrenagem (Engrenagem)
235,41	Óleos de Engrenagem (caixa de mudança / transferência)
235,5	Óleos de Engrenagem (caixa de transferência)
235,6	Óleos de engrenagens (engrenagem hipóide)
235,61	Óleos de engrenagens (engrenagem hipóide)
235,62	Óleos de engrenagem (engrenagem do eixo traseiro)
235,63	Óleos de engrenagem (engrenagem do eixo traseiro)
235,64	Óleos de engrenagem (engrenagem do eixo traseiro)
235,65	Óleos de engrenagem (engrenagem do eixo traseiro)
235,66	Óleos de engrenagem (engrenagem do eixo traseiro)
235,7	Óleos de engrenagem (engrenagem do eixo traseiro)
235,71	Óleos de engrenagem (engrenagem de mudança automática)
235,72	Óleos de engrenagem (engrenagem de mudança automática)
235,73	Óleos de Engrenagem (engrenagem DCT)
235,74	Óleos de engrenagens (eixo dianteiro)
235,8	Óleos de engrenagens (engrenagem hipóide)
236,1	Fluidos de transmissão automática (ATF, automático de 4/5 velocidades)
236,10	Fluidos de transmissão automática (ATF, automático de 5 velocidades)
236,11	Fluidos de transmissão automática (ATF, ZF / AG4 automático)
236,12	Fluidos de transmissão automática (ATF, caixa de transferência)
236,13	Fluidos de transmissão automática (ATF, caixa de transferência)
236,14	Fluidos de transmissão automática (ATF, CVT)
236,15	Fluidos de transmissão automática (ATF, transferência / automático)
236,17	Fluidos de transmissão automática (ATF, automática de 9 velocidades)
236,2	Fluidos de transmissão automática (ATF, tipo A, sufixo A)
236,20	Fluidos de transmissão automática (ATF, CVT)
236,21	Fluidos de transmissão automática (ATF, DCT de 7 velocidades)
236,22	Fluidos de transmissão automática (ATF, DCT de 8 velocidades)
236,24	Fluidos de transmissão automática (ATF, sistema E-drive)
236,25	Fluidos de transmissão automática (ATF, sistema hidráulico)
236,26	Fluidos de transmissão automática (ATF, sistema hidráulico GL-5)
236,3	Fluidos de transmissão automática (ATF, direção)
236,41	Fluidos de transmissão automática (ATF, Híbrido)
236,52	Fluidos de transmissão automática (E-Fluid, Motorcircuit Truck E-Axle)
236,5H	Fluidos de transmissão automática (ATF, Allison) - históricos
236,6H	Fluidos de transmissão automática (ATF) - histórico
236,7	Fluidos de transmissão automática (ATF, direção / automático)
236,8	Fluidos de transmissão automática (ATF, automático)
236,81	Fluidos de transmissão automática (ATF, automático)
236,82	Fluidos de transmissão automática (ATF, ZF-gear)
236,9	Fluidos de transmissão automática (ATF, Allison / automático)
236,91	Fluidos de transmissão automática (ATF, Allison / Retarder)
236,92	Fluidos de transmissão automática (ATF, Allison)
236,92	Fluidos de transmissão automática (ATF, Allison)
238,22	Fluidos de transmissão automática (ATF, retardador)
239,21	Fluidos de transmissão automática (ATF, DCT de 7 velocidades)
239,22	Fluidos de transmissão automática (ATF, DCT de 7 velocidades)
239,31	Fluidos de transmissão automática (ATF)
239,41	Fluidos de transmissão automática (ATF, DCT de 7 velocidades)
239,71	Fluidos de transmissão automática (ATF, eixo traseiro)
239,72	Fluidos de transmissão automática (ATF, eixo dianteiro)
261,0	Informações gerais sobre graxa lubrificante
264,0	Graxa (classe NLGI 00/000, graxa líquida)
265,1	Graxa (NLGI classe 2, graxa de rolamento antirrifração de alta temperatura)
266,0	Graxa (classe 1 NLGI, graxa lubrificante)
266,2	Graxa (classe 2 NLGI, graxa de longa vida)
267,0	Graxa (NLGI classe 2, graxa multiuso)
267,1	Graxa (classe 2 NLGI, graxa do rolamento da roda)

267,2	Graxa (NLGI classe 2, graxa do eixo de transmissão)
269,2	Graxa (classe 2 NLGI, graxa complexa)
310,1	Informações gerais e especificações sobre refrigerantes
312,0	Aditivos anticorrosão / anticongelante (solúvel em água) sem exigência de proteção anticongelante
320,1	Proteção anticorrosiva / anticongelante especificada (carros, VAN) - Visão geral
320,2	Proteção anticorrosiva / anticongelante especificada (CV) - Visão geral
325,0	Agentes anticorrosão / anticongelante
325,3	Agentes anticorrosão / anticongelante
325,5	Agentes anticorrosão / anticongelante
325,6	Agentes anticorrosão / anticongelante
325,7	Agentes anticorrosão / anticongelante
326,0	Agentes anticorrosão / anticongelante pré-misturados
326,3	Agentes anticorrosão / anticongelante pré-misturados
326,5	Agentes anticorrosão / anticongelante pré-misturados
326,6	Agentes anticorrosão / anticongelante pré-misturados
326,64	Agentes anticorrosão / anticongelante pré-misturados
326,7	Agentes anticorrosão / anticongelante pré-misturados
330,1	Informações gerais sobre fluido de freio
331,0	Fluido de freio
331,1	Fluido de freio (Unimog)
332,0	Pasta de pastilha de freio
340,1	Fluidos hidráulicos especificados - Visão geral
341,0	Fluidos hidráulicos (basculante)
342,0	Fluidos hidráulicos
343,0	Fluidos hidráulicos
344,0	Fluidos hidráulicos
345,0	Fluidos hidráulicos
346,0	Fluidos hidráulicos
347,0	Fluidos hidráulicos
350,0	Lubrificantes para equipamentos elétricos
352,0	Informações gerais sobre ureia
361,0	Refrigerante
361,1	Refrigerante
361,3	Refrigerante
362,0	Óleos de geladeira
362,1	Óleos de geladeira
362,2	Óleos de geladeira
362,3	Óleos de geladeira
363,0	Óleos de geladeira
371,0	Concentrado de fluido de lavagem de pára-brisa
381,0	Instruções de preservação (carros, VAN)
382,0	Instruções de preservação (CV)
383,0	Instruções de preservação (Unimog)
385,1	Agentes de preservação de cera (parte inferior)
385,2	Agentes de preservação de cera para cavidades (exceto ônibus)
385,3	Agentes de preservação de cera para cavidades (apenas ônibus)
385,4	Agentes de preservação de cera (compartimento do motor)
385,5	Agentes de preservação de cera (exterior do veículo)

303

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



228.3 Óleos de motor de serviço multigraduado

A lista de produtos a seguir deve ajudá-lo a selecionar o fluido operacional correto para o seu veículo / montagem principal entre uma variedade de produtos no mercado. Recomendamos usar exclusivamente os produtos listados na visão geral a seguir, porque apenas esses produtos foram testados e aprovados pela Mercedes-Benz.

Recomendamos usar apenas produtos

1. que são marcados distintamente com a etiqueta indicando a aprovação da Mercedes-Benz, por exemplo, "MB-Approval 228.51". As etiquetas que se referem, por exemplo, a "MB 228.51" não têm uma aprovação da Mercedes-Benz.
2. Que estão listados no MB BeVo atual. Apenas os produtos listados são testados e aprovados pela Mercedes-Benz.

Para uso em veículos / motores, consulte a Folha 223.2

Selecionar

Visão geral

Última atualização: 19/11/2021

Nome do Produto	10W-30	10W-40	15W-40	20W-50	Diretor
Óleo de motor genuíno Mercedes-Benz MB 228.3		x	x		Daimler Truck AG, Stuttgart / Deutschland
ALIANÇA AFM CI-4 15W / 40			x		Mercedes-Benz Ply. Ltd. / Austrália, Victoria, Mulgrave / AUSTRÁLIA
77 ÓLEO DE MOTOR HDX 10W-40		x			77 Lubrificantes BV, DORDRECHT / HOLANDA
77 ÓLEO DE MOTOR HDX 15W-40			x		77 Lubrificantes BV, DORDRECHT / HOLANDA
ACCOR ZT3 MULTI 15W40 SHPD			x		SADAPS BARDAHL Additives & Lubricants, TOURNAI / BELGIUM
Aceite Motor Diesel			x		Raloy Lubricantes, SA de CV, Santiago Tianguistenco / MÉXICO
Aceite Multigrado Diesel Genuíno			x		Raloy Lubricantes, SA de CV, Santiago Tianguistenco / MÉXICO
AD XTD ECO PLUS 15W40			x		AD Parts, SL, RIUDELLOTS DE LA SELVA (GIRONA) / ESPANHA
ad-Cargo Leichtlauf-Öil		x			CARAT Systementwicklungs- u. Marketing GmbH & Co. KG, Mannheim / Deutschland
Addinol Diesel Longlife MD 1548			x		Addinol Lube Oil GmbH, Leuna / Deutschland
ADDINOL SUPER LONGLIFE MD 1047		x			Addinol Lube Oil GmbH, Leuna / Deutschland
ADECO SHPD SAE 15W-40			x		ADECO doo, Novi sad / SÉRVIA
ADNOC VOYAGER HPSD 20W / 50				x	Distribuição ADNOC, Abu Dhabi / EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
ADNOC VOYAGER PLUS			x		Distribuição ADNOC, Abu Dhabi / EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
AGRIMOT SDX FE 10W-30	x				CLAAS Vertriebsgesellschaft mbH, Hamm-Uentrop / Deutschland
AGRITEC FE 10W-30	x				Total Lubrificants, PARIS la Defense Cedex / FRANCE
AKTIV-HD ab 15W40			x		Nano Oil Refining Company NORC GmbH, Hamburgo / Alemanha
All-Fleet Gold SAE 15W-40			x		The Valvoline Company, LEXINGTON, KY / EUA
Alpine Turbo SAE 15W-40			x		Mitan Mineralöl GmbH, Ankum / Deutschland
Alpine Turbo Super 10W-40		x			Mitan Mineralöl GmbH, Ankum / Deutschland
AMINOL PREMIUM PMD1 15W-40			x		ALCO LLC, Baku / AZERBAIJAN
ARAL Turboraal 10W-40		x			Aral Aktiengesellschaft, Hamburgo / Alemanha
ARAL Turboraal SAE 15W-40			x		Aral Aktiengesellschaft, Hamburgo / Alemanha
ASV1 Turbo TS 10W-40 MF		x			AS Automotive GmbH & Co. KG, ANKUM / Deutschland
AVENO HC SHPD DIESEL 10W-40		x			Deutsche Ölwerke Lubmin GmbH, Lubmin / Deutschland
AVENO SHPD DIESEL 15W-40			x		Deutsche Ölwerke Lubmin GmbH, Lubmin / Deutschland
AVIA MULTI CFE PLUS		x			Avia AG, Munique / Alemanha
AVIA MULTI HDC PLUS 15W-40			x		Avia AG, Munique / Alemanha
AVIA TURBOSYNTH CFE 10W-40		x			Avia AG, Munique / Alemanha
Super SHPD Avático SAE 15w40			x		Ölfabrik Wilhelm Scholten GmbH, Münster / Deutschland
AVIATICON Turbo D 10W / 40		x			Finke Mineralölwerk GmbH, Visselhövede / Deutschland
Aviaticon Turbo Super 15W / 40			x		Finke Mineralölwerk GmbH, Visselhövede / Deutschland
AVIN FORCE 2 SAE 15W-40			x		Avin Oil SA, MAROUSSI / GRÉCIA
AVISTA caminho EVO CI-4 SAE 10W-40		x			AVISTA OIL Refining & Trading Deutschland GmbH, Uetze-Dollbergen / Deutschland
AVISTA puro EVO CI-4 KS SAE 15W-40			x		AVISTA OIL Refining & Trading Deutschland GmbH, Uetze-Dollbergen / Deutschland
AVISTA puro EVO CI-4 TS SAE 10W-40		x			AVISTA OIL Refining & Trading Deutschland GmbH, Uetze-Dollbergen / Deutschland
AVISTA puro EVO CI-4 TS SAE 15W-40			x		AVISTA OIL Refining & Trading Deutschland GmbH, Uetze-Dollbergen / Deutschland
AVISTA TURBO SUPER			x		AVISTA OIL Refining & Trading Deutschland GmbH, Uetze-Dollbergen / Deutschland

BARDAHL SUPER DIESEL API CI-4 PLUS SAE 15W-40				x	Bardahl de Mexico, SA de CV, TOLUCA, EDO de MEXICO / MEXICO
BARDAHL SUPER DIESEL OIL 15W 40 CI-4 / SL				x	Bardahl de Mexico, SA de CV, TOLUCA, EDO de MEXICO / MEXICO
BELGIN LUBEX ROBUX PRO 10W-40		x			Belgin Madeni Yaglar Tic. Ve San. AS, Gebze Kocaeli / TURQUIA
BELGIN LUBEX ROBUX PRO 15W-40				x	Belgin Madeni Yaglar Tic. Ve San. AS, Gebze Kocaeli / TURQUIA
FLEETMASTER LD 15W-40				x	Petromin Oils, Jeddah/SAUDI ARABIA
FLEETMASTER LD CH-4 SAE 15W40				x	Petromin Oils, Jeddah/SAUDI ARABIA
Frontier Super Plus				x	Bahrain Petroleum Company, Awali/KINGDOM of BAHRAIN
FRONTIER TURBO 15W-40				x	Bahrain Petroleum Company, Awali/KINGDOM of BAHRAIN
Frontier Turbo LD		x			Bahrain Petroleum Company, Awali/KINGDOM of BAHRAIN
Frontier Turbo Plus				x	Bahrain Petroleum Company, Awali/KINGDOM of BAHRAIN
Fuchs AGRIFARM MOT SAE 15W-40				x	FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs PENTOTRUCK SAE 15W-40				x	FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN SHPD SAE 15W-40				x	FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN SHPD SAE 20W-50				x	FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs Titan Truck				x	Fuchs Petrolub AG, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN TRUCK PLUS SAE 10W-30	x				FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN TRUCK PLUS SAE 10W-40		x			FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN TRUCK PLUS SAE 15W-40				x	Fuchs Petrolub AG, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN TRUCK PLUS SAE 20W-50				x	FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN UNIMAX HD-R SAE 15W-40				x	FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN UNIMAX PLUS MC SAE 10W-40		x			FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN UNIMAX ULTRA MC SAE 10W-40		x			FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fullpro HT CI-4 15W40				x	Opet Fuchs Madeni Yag San. ve Tic. A.S., Izmir/TURKEY
FURIO F2 DIESEL 10W-30	x				Bangchak Corporation Public Company Limited, Bangkok/THAILAND
G-Profil MSH 15W-40				x	Gazpromneft-Lubricants LTD, MOSCOW/RUSSIA
G-Profil MSI 10W-40		x			Gazpromneft-Lubricants LTD, MOSCOW/RUSSIA
G-Profil MSI Plus 15W-40				x	Gazpromneft-Lubricants LTD, MOSCOW/RUSSIA
GALAX SUPER LONG SAE 15W-40				x	Rafinerija nafte a.d. Beograd, Beograd/SERBIA
GALP GALAXIA ULTRA 10W40		x			Petróleos de Portugal, Petrogal S.A, Lissabon/PORTUGAL
GALP GALAXIA LD				x	Petróleos de Portugal, Petrogal S.A, Lissabon/PORTUGAL
GALP GALAXIA LD STAR				x	Petróleos de Portugal, Petrogal S.A, Lissabon/PORTUGAL
Gazpromneft Diesel Premium 10W-40		x			Gazpromneft-Lubricants LTD, MOSCOW/RUSSIA
GERMAN ADLER TX SAE 15W-40				x	German Adler GmbH, Frankfurt am Main/Deutschland
Grantt Quasar SAE 15W-40 API CI-4/SL				x	UMW Grantt International Sdn. Bhd., Selangor/MALAYSIA
GS-3 SAE 15W40 SHPDO E7				x	Global Racing Oil, SANT ANDREU DE LA BARCA (Barcelona)/SPAIN
GT OIL MAXIMUS				x	Regelub Lubrificantes Eireli (GT-OIL), Lorena/BRAZIL
GULF GULFLEET LDS 15W-40				x	Total Lubrificants, PARIS la Defense Cedex/FRANCE
Gulf Super Duty LE Plus				x	Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf Super Duty VLE				x	Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf Superfleet LE				x	Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf Superfleet Plus				x	Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf Superfleet Supreme	x	x		x	Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf Superfleet Supreme 15W-40				x	Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf Superfleet Supreme, SAE 10W-40		x			Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf SUPREME DUTY LE				x	Gulf Oil International, London/ENGLAND
HI-REV TURBO CI4 5340				x	POSIM Petroleum Marketing SND BHD, Shah Alam/MALAYSIA
I.G.A.T. PLATIN FGT SAE 10W-40		x			ROWE MINERALÖLWERK GMBH, Worms/Deutschland
I.G.A.T. PLATIN THD PLUS SAE 15W-40				x	ROWE MINERALÖLWERK GMBH, Worms/Deutschland
INA super max				x	INA MAZIVA Ltd., Zagreb/CROATIA
INA Super Turbo SAE 15W-40				x	INA MAZIVA Ltd., Zagreb/CROATIA
Ipiranga BRUTUS ALTA PERFORMANCE				x	ICONIC LUBRIFICANTES S.A., Rio de Janeiro/BRAZIL
IPIRANGA BRUTUS PERFORMANCE 15W40 228.3				x	ICONIC LUBRIFICANTES S.A., Rio de Janeiro/BRAZIL
JB GERMAN OIL Turbo 3000D Truck Speed 15W-40				x	JB German Oil, Wittenburg/Deutschland
JINSHUAI				x	Beijing Xinxiangyu Lubricant Co., Ltd., Beijing/P. R. of CHINA
JMC Extra 15W-40				x	Johannes J. Matthies GmbH & Co. KG, Hamburg/Deutschland
Kansler 20 000 10W-40		x			B.L.W. Handel GmbH, Berlin/Deutschland
Kixx HD1 CI-4		x		x	GS-Caltex Corporation, Seoul/Rep. of KOREA
LIQUI MOLY LKW-Leichtlauf Motoroil		x			Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LIQUI MOLY Touring High Tech SHPD				x	Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LIQUI MOLY Touring High Tech Super SHPD				x	Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LUBEX SUPER PREMIUM 15W40				x	Belgin Madeni Yaglar Tic. Ve San. A.S., Gebze Kocaeli/TURKEY
LUBLAN HDDEO 15W40 LL				x	GL OIL SPA, Napoli/ITALY
Lubrax Top Turbo				x	Vibra Energia S.A., Duque de Caxias/BRAZIL
LUBREX MOMENTA NANO 15W40				x	LUBREX FZC, Sharjah/UNITED ARAB EMIRATES
Lubrico ROYAL OEM-2 15W40				x	Lubrico Petrokimya A.S., Kocaeli/TURKEY
LUKOIL AVANTGARDE ULTRA M3 15W-40				x	OOO LLK-International, MOSCOW/RUSSIA
LUKOIL AVANTGARDE ULTRA Plus 10W-40		x			OOO LLK-International, MOSCOW/RUSSIA
LUKOIL AVANTGARDE ULTRA PLUS 15W-40				x	OOO LLK-International, MOSCOW/RUSSIA
M Oil BOA ULTRA MAX 15W-40				x	GUZEL ENERJI AKARYAKIT A.S., IZMIR/TURKEY
mabanol Argon Fleet Extra 10W-40		x			Mabanol Schmierstoffe GmbH & Co. KG, Hamburg/Deutschland
mabanol Argon Fleet Extra Eco 10W-40		x			Mabanol Schmierstoffe GmbH & Co. KG, Hamburg/Deutschland
Master Duty HD-4				x	Aqaseem, Riyadh/SAUDI ARABIA

305



Lubrificantes

306

IPIRANGA BRUTUS PERFORMANCE 15W40 CK-4

Lubrificante SAE 15W40 mineral premium de baixo teor de cinzas sulfatadas (low SAPS,) recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turbinados, com sistema de pós- tratamento do tipo EGR (Exhaust Gas Recirculation) ou SCR (Selective Catalytic Reduction), inclusive os equipados com sistema DPF (Diesel Particulate Filter). Ideal para motores de elevado desempenho, das classes Euro III ou Euro V, que operem em condições de regime severo de uso urbano ou fora de estrada.

O IPIRANGA BRUTUS PERFORMANCE 15W40 CK-4 foi desenvolvido com óleos básicos selecionados e tecnologia de aditivação superior, que oferecem desempenho diferenciado em comparação aos óleos de base mineral do grupo I, com exclusivo controle termo-oxidativo, que ajuda a manter a sua vida útil por mais tempo. Pode ser usado em motores com ou sem sistemas de pós-tratamento do tipo EGR (Recirculação de gases) e SCR (Redução catalítica seletiva), inclusive naqueles equipados com filtro particulado diesel (DPF), utilizando óleo diesel com baixo teor de enxofre.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO

A excelente combinação de básicos de alta qualidade e antioxidantes presentes em sua composição inibem a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante. Além disso mantém a correta viscosidade do óleo, preservando a eficiência da bomba do óleo, garantindo a lubrificação adequada e a manutenção do controle de temperatura interna que o motor precisa.

EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO

A película lubrificante se mantém estável mesmo quando submetida a condições severas de operação.

ALTA CAPACIDADE DE LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE PÓS-TRATAMENTO

O controle efetivo de compostos nocivos ao sistema de filtro particulado diesel (DPF), propicia o aumento da vida útil deste importante componente, garantindo melhor desempenho para o veículo.

ADEQUADA RESERVA ALCALINA

Prémova uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a ação corrosiva no motor.

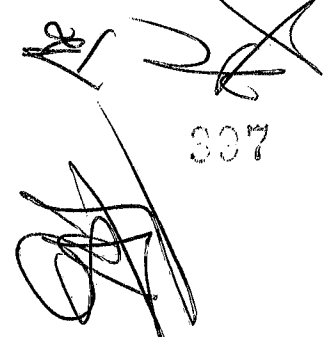
APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

API CK-4, ACEA E9-16

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

Caterpillar ECF-3, Cummins CES 20086, Deutz DQC III-10 LA, Ford WSS-M2C171-F1, Mercedes-Benz MB 228.31, MTU Tipo 2.1, Volvo VDS-4.5.


337

RECOMENDAÇÕES

Especialmente indicado para motores de veículos de equipamentos novos da Caterpillar e John Deere que requerem óleos que atendam a especificação API CK-4. Pode ser utilizado em diversos tipos de veículos movidos a diesel que operem em condições severas e/ou períodos de troca estendidos e que requeiram um produto que atenda uma das classificações mencionadas acima. Pode ser utilizado tanto em veículos novos e em antigos que utilizem óleo diesel com baixo teor de enxofre (S10) ou alto teor de enxofre (S500). Pode ser utilizado também como fluido de transmissão para veículos fora-de-estrada que utilizem transmissões Allison das Séries 5000, 8000, 9000 e 9000 que requeiram a especificação Allison TES 439™.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE UNIDADES	15W4 0
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,875
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	114,0
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,9
Índice de Viscosidade		136
CCS @ -20°C	cP	6087
Ponto de Fluidez	°C	-39
Ponto de Fulgor	°C	202
TBN	mg KOH/g	8,2



SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 14/03/2019 | Data de revisão: 07/08/2019



Mercedes-Benz

Lotes 14 e 15: Gravena

Informação de Serviço

308

Data: Outubro/11 Distribuição: II Substitui: Gr.: 00 - N°: 07/09
 Gr.: 00 - N°: 11/08
 Gr.: 00 - N°: 04/07 Gr.: 00 Nr.: 12/11



AOS CONCESSIONÁRIOS,
 POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
 FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER e MB180)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		Jul/09
02	Cancelado		Jul/09
03	Cancelado		Jul/09
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos Classe MB 228.3 OBSERVAÇÃO: Os óleos para motores conforme classe MB 228.3 DEVEM ser aplicados em Motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5)	OM 014 A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A, OM 364 LA OM 366, OM 366 A, OM 366 LA OM 449, OM 449 A, OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 501 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Ago/11
03.2	Cancelado		Fev/08
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P 5	Ago/11
03.4	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.51 e Classe MB 229.51	OM 651 com filtro DPF Euro 5 / Proconve P 7	Nov/11
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Ago/11
05	Cancelado		Fev/08



ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Ago/11
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32, G33	Ago/11
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Ago/11
02	Caixas de mudanças MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) G131-9 GO 190-6 GO 210-6 G210-16 ; G211-6 G221-9 G240-16 (exceto veículos 6x4) FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A	Ago/11
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Ago/11
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Ago/11
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Ago/11
02.5	Caixas de mudanças MB	G 56, G 60-6 e G 85-6	Ago/11
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Ago/11
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Ago/11
02.8	Caixas de mudanças - Classe MB 235.11	G240-16 aplicado em veículos 6x4	Ago/11
02.9	Caixas de mudanças ZF	Exceto S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Ago/11
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Ago/11
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Jul/09
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Ago/11
03.4	Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20	Eixos motrizes Mercedes-Benz	Ago/11
04	Retarder Voith	VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3	Ago/11

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Ago/11
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Ago/11
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Ago/11
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Jul/09
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Ago/11

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.0; MB 325.3 e MB 326.3	Classe MB 325.0 - Todos os motores. Classe MB 325.3 e MB 326.3 - Não podem ser utilizados nos motores série 600 e 014.	Ago/11
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou reconicionados	Todos motores	Jul/09

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
03	Fluidos para acionamento hidráulico da embreagem - Classe MB 345.0		Jul/09

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Ago/11
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267	Todos os veículos	Ago/11
01.1	Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes	Todos os veículos	Ago/11
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Ago/11
	Para o sistema de trabação caixas de mudanças	Eaton FS-6209 e FS-8209 Caminhões 2423K/B E 1728.	Ago/11
	Para articulação Hubner	Harticulação Hübner HNGK 19.	Ago/11
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/08
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Ago/11
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Ago/11
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Jul/09

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada. Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

Mercedes-Benz do Brasil - Divisão Pós-Venda

G. Heinz

Luciano Jorge

G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS)

GRAXAS

PARA CHASSI, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS) CLAS-SE MB 267

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxlub GP	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Graxa LM 2	Castrol Brasil Ltda.
Centoplex 2/735 BR Cia.	Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e
Elf Epexa 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Grasa 62 EP MB	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 2	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax AutoLith 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Marfak MP 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax WB	Shell Brasil Ltda.
Tutela MR-2	

401

D

IPIFLEX CHASSIS 2

Graxa lubrificante para uso automotivo, formulada à base de sabão cálcio, óleo básico parafínico e agente de adesividade.

Possui elevada resistência a ação de lavagem da água, aderência em superfícies metálicas e facilidade na aplicação, por sua bombeabilidade.

APLICAÇÕES

Lubrificação de pinos graxeiros de veículos automotivos e de órgãos de máquinas operando em presença de umidade e com temperaturas de trabalho não superiores a 70°C.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau NLGI	2
Penetração trabalhada 60x a 25°C, mm/10	285
Ponto de gota, °C	98
Tipo de sabão	Cálcio
Cor Visual	Castanho claro

Observação

As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.

Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.

Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Elaboração: 29/06/15

Data de revisão: 29/06/15



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

403
[Handwritten signatures and scribbles]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Licitação modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.98/2022 - PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS (TERMO DE REFERENCIA)

[Handwritten signature]

A empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade n.º 4.536.003-2 e CPF n.º 706.267.589-04. Declara sob as penas da lei que:

- Recebeu todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a **Lei nº 8.666/93**, concordando com as normas do Termo de Especificações Técnicas, proposta e demais anexos do referido edital.

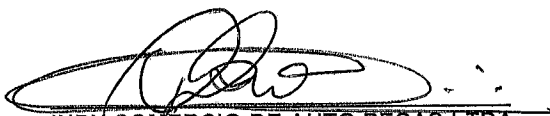
Entregar os produtos nas condições especificadas no objeto do presente edital e ata de registro de preços, observando as condições estabelecidas neste Projeto;

Se compromete com todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o Contratante de qualquer vínculo empregatício;

Não terceirizar os serviços sem o aval da contratante;

Enfim, declara estar ciente, aceitar e concordar com todas as cláusulas do presente edital;

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2022.


INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Proprietário

00 824 499 / 0001 - 51
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 098/2022-PMLS

Abertura: 04.10.2022

Horário: 08hr15min

Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ**

Objeto: Registro de preços para aquisição de lubrificantes, graxa, aditivo para radiador e materiais de limpeza automotiva para atender as necessidades de manutenção/higienização da frota do município

Proponente:

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. EPP

Rua Cap. Antônio Joaquim de Camargo, 1303

85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná

00.824.499/0001-51

40602010-00

42 3635-1150

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20

NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ALFREDO MINSKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em data de 16/12/1950, portador do RG nº 1.266.717 SSP-PR e inscrito no CPF 200.153.649-68, residente e domiciliado na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 2015, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-240;
- 2) **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 12/01/1979, portadora do RG nº 6.174.929-2 SSP-PR e inscrita no CPF 040.872.799-36, residente e domiciliada na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 2016, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-240;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "MECAPEÇAS LTDA", com sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria, nº 831, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-410, município de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 77.301.091/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209426211, por despacho em sessão do dia em 10/02/1978, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ALFREDO MINSKI**, transferindo, **por venda**, as 800 (oitocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para a sócia remanescente **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS** acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS	100	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa a ter como nome empresarial: **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**.

Parágrafo único: A empresa terá como nome fantasia de **B T AUTO CENTER**.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia **FABIANA CRISTINA**

O reconhecimento de
firma está na última
página deste documento

Handwritten signatures of the parties involved in the document, including Alfredo Minski, Fabiana Cristina Minski dos Santos, and other individuals.

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20

NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 2 de 5

MINSKI DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**

CNPJ 77.301.091/0001-20

NIRE: 41209426211

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 12/01/1979, portadora do RG nº 6.174.929-2 SSP-PR e inscrita no CPF 040.872.799-36, residente e domiciliada na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 2016, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-240;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada (UNIPESSOAL) que gira sob o nome de **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria, nº 831, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-410, município de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob n.º **77.301.091/0001-20**,

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20

NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209426211, por despacho em sessão do dia em 10/02/1978, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria, nº 831, centro, Laranjeiras do Sul - PR.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia de **B T AUTO CENTER**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/02/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar; serviços de manutenção e reparação e mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS	100	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

Fabiana

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20

NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 4 de 5

geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

Labrina

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20

NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavraram e assina a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 20 de julho de 2020.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Fabiana Cristina Minski dos Santos
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Alfredo Minski
ALFREDO MINSKI

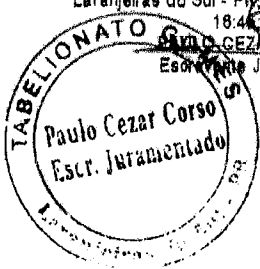
[Handwritten signatures]

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FABIANA CRISTINA
MINSKI DOS SANTOS e ALFREDO MINSKI. Dou fé. Emolumentos
R\$16,82 - VRC 43,80, Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpen R\$0,80,
FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,66.

Em Testemunho _____ da verdade.

Laranjeiras do Sul - PR, 20 de julho de 2020 -
18:44:47h.

Paulo Cezar Corso
Escr. Juramentado



[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 17:15 SOB Nº 20203742303.
PROTOCOLO: 203742303 DE 21/07/2020 09:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003168336. NIRE: 41209426211.
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.301.091/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/1978
NOME EMPRESARIAL FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B T AUTO CENTER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA,	NÚMERO 831	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (042) 7351-636	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2020 às 17:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 77.301.091/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:39 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **3C82.A9F3.706C.C070**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

113

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027819590-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.301.091/0001-20
Nome: **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



114

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 3596/2022 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 12/09/2022

NÚMERO DO LIVRO: 001/2022

NÚMERO DA PÁGINA: 3596/nrExercicio}

CNPJ: 77.301.091/0001-20

RAZÃO SOCIAL: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3760

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 09:57:20 DE 12/09/2022

VÁLIDA ATÉ 11/12/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QET434XJ3UPX

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equipiano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.301.091/0001-20

Razão Social: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA

Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 831 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL /
PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

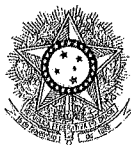
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092400421444323989

Informação obtida em 28/09/2022 14:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.301.091/0001-20
Certidão n°: 29966330/2022
Expedição: 12/09/2022, às 09:56:21
Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.301.091/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 13 de Setembro de 2022, 10:01:25

ALEXSON PAULENA

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, CNPJ 77.301.091/0001-20
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA Nº 831, LARANJEIRAS DO SUL – PR
CEP 85.301-410 FONE: (42) 3635-1636

ANEXO VI

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 098/2022.

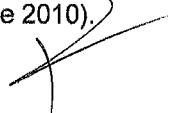
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- De que se compromete a recolher as embalagens e invólucros e dar destinação adequada aos mesmos, bem como efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos (óleos retirados na troca Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010).

Laranjeiras do Sul, 03 de Outubro de 2022.


FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS
Carimbo do CNPJ


Fabiana C. Minski
77.301.091/0001-20
(BT AUTOCENTER)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO




BT AUTOCENTER
PEÇAS - PNEUS - ALINHAMENTO - MECÂNICA EM GERAL

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, CNPJ 77.301.091/0001-20
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA Nº 831, LARANJEIRAS DO SUL - PR
CEP 85.301-410 FONE: (42) 3635-1636

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

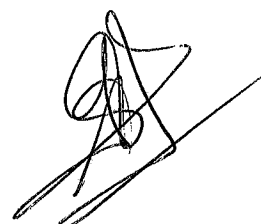

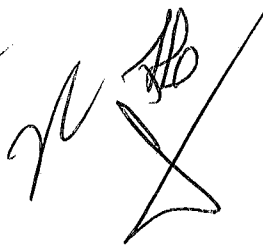
Declaramos para os devidos fins que a empresa FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.301.091/0001-20 inscrição estadual nº 40601239-56 com sede à Rua EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 831, CENTRO, CEP 85.301-410, fornece regularmente os seguintes produtos discriminados.

- 005 ÓLEO LUBRIFICANTE, SAR 50W, 20 LITROS
- 006 OLEO LUBRIFICANTE SAE 90, GL-5, 20 LITROS
- 007 OLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO, 20 LITROS
- 008 OLEO LUBRIFICANTE SAE 140, API GL-4 OU API GL-5, 20 LITROS
- 009 OLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CAMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO
- 010 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 CI-4, A GRANEL
- 011 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS
- 012 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 CH-4, A GRANEL
- 013 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CK-4, A GRANEL

Atenciosamente,

Adalberto Zacchi

TRANSPORTES GRITSCH LTDA
CNPJ 90.739.624/0001-18



URSA® TORQFORCE (SUBSTITUI A LINHA TEXTRAN)

SAE 10W, 30, 50

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Os produtos Ursa TorqForce, formulados com tecnologia ISOSYN, são lubrificantes de alto desempenho projetados para o uso em transmissões automáticas (ou powershift), comandos finais e sistemas hidráulicos e de freios úmidos de equipamentos pesados fabricados por Allison, Caterpillar, Dana Powershift, Komatsu, Komatsu Dresser, Tremec TTC, Vickers e ZF.

BENEFÍCIOS AO CONSUMIDOR

Ursa TorqForce proporciona:

- **Vida longa do equipamento** - Aditivos especiais ajudam a proteger as superfícies metálicas contra o desgaste, mesmo sob severas condições de operação em temperatura elevada e alta carga.
- **Operação suave** - Excelente controle de fricção ajuda a evitar o deslizamento da embreagem e proporciona ação eficiente e silenciosa da transmissão e freios, consequentemente, minimizando o desgaste.
- **Redução do tempo de inatividade do equipamento** - Boa compatibilidade com selos, anéis e materiais de vedação mantém o seu bom estado e minimiza o risco de vazamento.
- **Melhor filtrabilidade** - Formulado com aditivo especial, permite uma microfiltração que proporciona excepcional limpeza do fluido e maior confiabilidade do desempenho do equipamento. Ursa TorqForce pode atingir níveis de limpeza de até ISO 18/16/13 sem comprometer seu desempenho. Consulte os representantes comerciais da Chevron para o serviço de microfiltração.
- **Longa vida do óleo** - A excepcional capacidade dos óleos básicos para resistir à oxidação em altas temperaturas de funcionamento, aliada a tecnologia exclusiva de aditivos, resulta em maior vida útil para

o óleo, possibilitando aumento dos intervalos de troca.

- **Operação confiável** - Formulado para manter as peças metálicas limpas e livres de depósitos de verniz e borra que podem levar a avarias prematuras.
- **Protege as peças de precisão finamente acabadas** contra ferrugem e corrosão, quando operando em condições úmidas e durante os períodos sazonais de inatividade.
- **Proteção do motor ao trem de acionamento** - Resolução de problemas e aconselhamento técnico dos especialistas de lubrificação da Chevron.

CARACTERÍSTICAS

Os produtos Ursa TorqForce são formulados com a **ISOSYN** tecnologia ISOSYN e um **TECHNOLOGY™** pacote de aditivos exclusivo que contém agentes detergentes, dispersantes, inibidores de oxidação e corrosão, agentes antidesgaste e extrema pressão e inibidor de espuma que, misturados aos óleos básicos Chevron do grupo II, oferecem maior estabilidade térmica e resistência à oxidação, entre outros benefícios, quando comparados aos produtos de mercado formulados com básicos do grupo I.

FINALIDADE

Ursa TorqForce foi desenvolvido para proteger os componentes do trem de força tanto dos modelos mais recentes quanto os mais antigos.

Ursa TorqForce oferece excelente retenção de fricção, controle de desgaste, estabilidade de viscosidade, compatibilidade com os selos e estabilidade à oxidação. Suas características de fricção do fluido são mantidas ao longo da vida do lubrificante.

Produto(s) fabricado(s) no Brasil.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Um produto da empresa **Chevron**

15 de setembro de 2015

©2015 Chevron U.S.A. Inc. Todos os direitos reservados.

Chevron, Logo Estrela Texaco e Ursa são marcas de propriedade da Chevron Intellectual Property LLC. Todas as outras marcas são de propriedade de seus respectivos donos.

Ursa® TorqForce — Continuação

A série Ursa TorqForce é formulada para ajudar a proteger contra o desgaste, mesmo em condições de serviço severas e sob cargas elevadas. Ajuda a proteger contra o desgaste, peças de precisão expostas a condições de alta carga, controlando a formação de corrosão, verniz e borra.

É compatível com os materiais de selo e embreagem novos e tradicionais.

APLICAÇÕES

A série Ursa TorqForce é recomendada para a lubrificação de sistemas hidráulicos, transmissões automáticas, freios úmidos e comandos finais de equipamentos pesados, quando requerido pelo fabricante óleo do tipo Caterpillar TO-4 ou Allison C-4 (ou ainda as especificações anteriores Caterpillar TO-2, Allison C-3 ou Allison C-2), Dana Powershift, Komatsu, Komatsu Dresser, Tremec TTC, Vickers e ZF.

Ursa TorqForce SAE 10W é recomendado para sistemas hidráulicos de equipamentos pesados e transmissões automáticas de caminhões e ônibus, em temperaturas normais de operação.

Ursa TorqForce SAE 30 é recomendado para transmissões automáticas (ou powershift) de

equipamentos pesados em temperaturas normais de operação. Quando indicado pelo fabricante pode ser utilizado em sistemas hidráulicos e transmissões automáticas de caminhões e ônibus.

Ursa TorqForce SAE 50 é recomendado para comandos finais e, quando indicado pelo fabricante, pode ser utilizado em transmissões automáticas.

Ursa TorqForce é aprovado nas especificações:

• Requerimento do fabricante:

- ZF TE-ML 03C (SAE 10W - ZF001906 e SAE 30 - ZF001905)
- ZF TE-ML 07F (SAE 30 - ZF001905)

Ursa TorqForce atende:

- Allison C-4
- Caterpillar TO-4

Ursa TorqForce pode ser usado:

- Dana Powershift
- Komatsu KES 07.868.1
- Komatsu Dresser
- Tremec/TTC
- Vickers 35VQ25 (SAE 10W e 30)

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Método ASTM	10W	30	50
Código do Produto	-	703224	703225	703226
Código da FISPQ	-	39329	39329	39329
Densidade a 20°C	D4052	0,873	0,879	0,892
Viscosidade Cinemática cSt a 40°C	D445	43,8	87,5	199
cSt a 100°C	D445	6,8	10,9	18,5
Índice de Viscosidade	D2270	110	110	103
Ponto de Fulgor, COC, °C	D92	238	266	266
Ponto de Fluidez, °C	D97	-33	-27	-27

Os dados acima são apenas valores médios, podendo ocorrer pequenas variações que não afetam o desempenho do produto.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. SAC: 0800 704-2230

15 de setembro de 2015

FICHA TÉCNICA ITEM 06



MULTIGEAR® EP

SAE 90, 140, 85W-140

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Multigear EP é uma série de óleos lubrificantes para engrenagens automotivas, formulado com básicos minerais e aditivos de extrema pressão balanceados, para lubrificação de diferenciais e caixas de transferência. É aprovada por diversos fabricantes de diferenciais e de veículos.

BENEFÍCIOS AO CONSUMIDOR

A série Multigear EP proporciona:

- **Durabilidade das peças** - pois a aditivação de extrema pressão evita o desgaste das peças mesmo em operações com altas cargas.
- **Longa vida do óleo** - Devido à superior estabilidade térmica e resistência à oxidação, evitando a formação de borras e/ou depósitos.
- **Excelente proteção contra ferrugem e corrosão** - em função dos inibidores que protegem as superfícies.
- **Uso em temperaturas ambientes variadas (SAE 90 e 85W-140)** - sua característica de multiviscosidade garante um bom fluxo a baixa temperatura e a formação de adequada película lubrificante em altas temperaturas.

APLICAÇÕES

A série Multigear EP é recomendada para todos os diferenciais (de engrenagens helicoidais ou hipoidais) encontrados em camionetes, pick-ups, jeeps, vans, caminhões e ônibus.

Pode também ser usado em transmissões, direções mecânicas, comandos finais e outras aplicações quando solicitado pelo fabricante um produto da classificação API GL-5.

Produto(s) fabricado(s) no Brasil.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Um produto da empresa **Chevron**

30 de janeiro de 2013

©2007-2013 Chevron U.S.A. Inc. Todos os direitos reservados. Chevron, Logo Estrela Texaco e Multigear são marcas de propriedade da Chevron Intellectual Property LLC. Todas as outras marcas são de propriedade de seus respectivos donos.

O Multigear EP SAE 90 também pode ser utilizado quando requerido um produto SAE 85W-90, pois atende os requisitos de viscosidade a baixa temperatura (Brookfield) a -12°C.

A série Multigear EP não deve ser utilizada em diferenciais autoblocantes. Para este tipo de diferencial, o Multigear LS SAE 85W-140 é o produto a ser utilizado, desde que o fabricante indique este grau de viscosidade.

Multigear EP SAE 85W-140 está aprovado:

• Requerimento dos fabricantes:

- **Dana** - para o enchimento inicial de diferenciais de veículos leves e pick-ups.
- **Mercedes Benz** - para uso nos diferenciais Albarus M46 Standard que equipam os veículos Sprinter, conforme I.S 00-04/12.

Multigear EP SAE 90 está aprovado:

• Requerimento dos fabricantes:

- **Mercedes Benz** DBL 6650.00 - para uso na maioria dos diferenciais, caixas de transferência e caixas de direção mecânicas.
- **ZF** TE-ML-05A, 16C, 17B, 19B e 21A

A série Multigear EP atende:

• Categorias de serviço API

- GL-5

• Especificações militares

- MIL-2105D

• Requerimentos dos fabricantes

- **Volvo** 97310 - especificação de óleos para comandos finais (SAE 90).

Multigear® EP — Continuação
CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Método ASTM	90	85W-140	140
Código do produto	-	743003	702317	721282
Código de FISPQ	-	12826BRA	15644	12830BRA
Densidade a 20°C	D4052	0,9040	0,9038	0,9066
Viscosidade Cinemática cSt a 40°C cSt a 100°C	D445 D445	206,7 18,0	348,0 25,7	438,3 29,4
Viscosidade a baixa temperatura (Brookfield), -12°C, cP	D2983	20130	60000	-
Índice de Viscosidade	D2270	95	97	95
Ponto de Fulgor, COC, °C	D92	220	228	226
Ponto de Fluidez, °C	D97	-27	-18	-3

Os dados acima são apenas valores médios, podendo ocorrer pequenas variações que não afetam o desempenho do produto.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. SAC: 0800 704-2230

30 de janeiro de 2013

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the top right, and several other signatures and initials at the bottom right.

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 10W40 E4

Óleo lubrificante 100% sintético, recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados, inclusive aqueles dotados de sistema de pós-tratamento do tipo DOC (Diesel Oxidation Catalyst). Ideal para motores das classes Euro III e Euro V, com elevado desempenho e proteção, mesmo sob regime severo de operação.

O IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 10W40 E4 foi desenvolvido com a mais elevada tecnologia de aditivação, com adicional proteção contra o desgaste e formação de depósitos e borra, que se traduzem na manutenção da potência do seu veículo e no prolongamento da sua vida útil. Possui elevada estabilidade térmica e química, com versatilidade de uso em veículos que utilizem óleo diesel S10 ou S500, atendendo a veículos de uso urbano ou fora de estrada, inclusive os mais antigos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

MAIOR PROTEÇÃO NO MOMENTO DA PARTIDA

A rápida circulação do óleo no momento da partida confere uma excelente lubrificação nos componentes mais críticos, acelerando a lubrificação hidrodinâmica que afasta as partes metálicas, reduzindo assim o desgaste inicial e contribuindo para a redução do esforço inicial da partida, auxiliando na redução do consumo de energia.

EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO

Sua composição sintética, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, reduz a velocidade da oxidação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor e minimizam o espessamento do óleo, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, possibilitando a extensão do período de troca.

REDUÇÃO DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES

A exclusiva ação detergente protege a zona dos pistões do acúmulo de borras e vernizes, minimizando o risco de travamento dos anéis, que pode causar efeitos indesejáveis como a passagem de gases da combustão para o cárter, que aceleram a degradação do óleo.

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

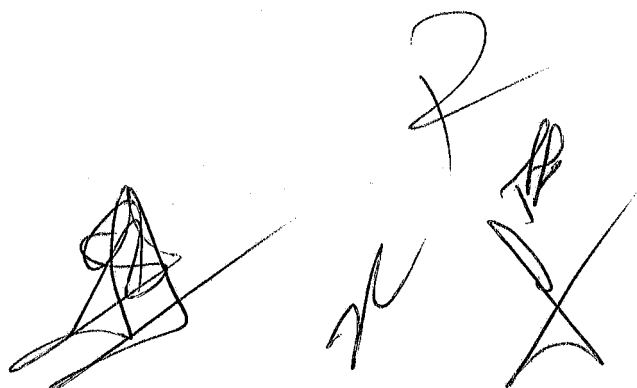
A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

ELEVADA RETENÇÃO DE TBN

O produto mantém o poder de neutralização dos compostos ácidos formados durante a combustão, mesmo em períodos de troca estendidos, minimizando seus efeitos nocivos, como a formação de corrosão interna no motor.

MENOR CONSUMO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

A sua formulação conta com bases sintéticas de altíssima resistência aos efeitos nocivos gerados pelo uso do veículo em regimes extremos de trabalho, oferecendo maior resistência à perda por evaporação (volatilidade), reduzindo os custos com reposição de óleo lubrificante.



APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO
ACEA E4-16, ACEA E7-16
- APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMS)
MAN Latin America MAN M 3277, Mercedes-Benz do Brasil MB 228.5, Volvo VDS-3 e Scania LDF-3.
- ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMS)
MTU Tipo 3, Mack EO-N/EO-M Plus, Cummins CES 20072, Renault RVI RLD-2/RXD, ZF 04C, DQC III-10

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos que utilizem óleo diesel de alto ou baixo teor de enxofre (S10 ou S500), das séries Euro V ou anteriores, fabricados pelas montadoras MAN, MTU, Mercedes-Benz, Scania, Volvo, Renault Trucks, Mack, DAF ou as demais que indiquem um óleo com alta carga de TBN e as demais especificações deste produto. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com sistema DPF (*Diesel Particulate Filter*).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	10W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8542
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	84,0
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	13,1
Índice de Viscosidade	-	157
CCS @ -25°C	cP	6.102
Ponto de Fluidez	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	230
TBN	mg KOH/g	15,9
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,4

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 05/09/16 | Data de revisão: 24/07/19

IPIRGEROL GL-5

Óleo lubrificante mineral, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em eixos e diferenciais que equipam veículos com tração traseira, como ônibus, caminhões, equipamentos de construção civil ou agrícolas.

O IPIRGEROL GL-5 foi elaborado com uma formulação balanceada contendo aditivos à base de enxofre e fósforo que lhe fornece a robustez necessária para suportar o esforço de trabalho nos eixos traseiros e nos diferenciais de veículos pesados, oferecendo resistência superior a extrema pressão e proteção contra ferrugem e corrosão. Atua diretamente na proteção dos dentes das engrenagens, garantindo a integridade dos componentes mesmo sob condições severas de operação.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

MAIOR RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO

A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens, inclusive em condições severas de operação.

BOA CAPACIDADE ANTIDESGASTE

O aditivo antidesgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento da transmissão.

MELHOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO

O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante, minimizando a formação de depósitos.

PROPRIEDADE A BAIXA TEMPERATURA

Permite que o óleo flua rapidamente mesmo em baixas temperaturas, minimizando o esforço de partida e garantindo a rápida lubrificação de todos os componentes.

CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA

O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

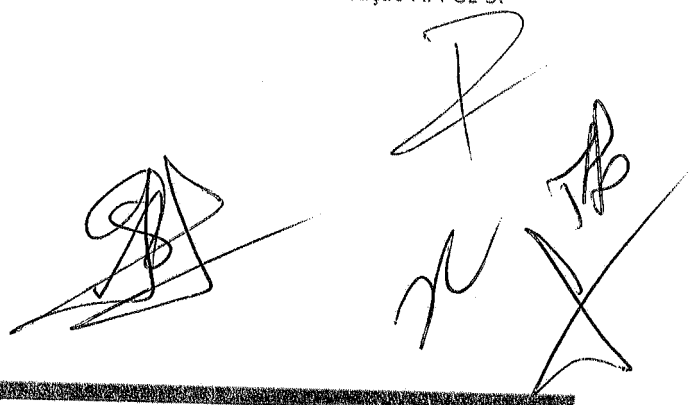
APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08 (Viscosidades 80W90, 85W140)

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em eixos traseiros e diferenciais de veículos automotivos que recomendem a classificação API GL-5.



RESTRIÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto em caixas de transmissão ou diferenciais que indiquem lubrificante de outras classificações (Ex.: API GL-3 ou GL-4), pois a divergência entre as especificações pode ocasionar danos prematuros aos equipamentos. Este produto não atende aos requisitos dos sistemas de diferencial do tipo autoblocante.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE				
	UNIDADES	90	140	80W/90	85W/140
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,8889	0,9019	0,8858	0,9022
Cor	Visual	L 3.5	L 5.0	L 3.5	L 4.5
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	162,4	366,3	148,6	339,6
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	15,46	26,35	15,35	25,46
Índice de Viscosidade	-	96	96	105	98
Ponto de Fluidez	°C	-12	-9	-30	-21
Ponto de Fulgor	°C	220	220	220	220
TAN	mg KOH/g	0,87	0,90	0,86	0,46

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@lpiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 06/12/16 | Data de revisão: 05/12/16



LUBRAX GOLD XP

Lubrificante sintético de altíssimo desempenho para caixas de mudança manuais e automatizadas

Descrição

Óleo lubrificante sintético de elevado desempenho indicado para uso em períodos estendidos de troca em transmissões manuais e automatizadas de carros, caminhões, ônibus, locomotivas e veículos *off-road*. Disponível no grau de viscosidade SAE 75W-80.

Aplicações

Lubrax Gold XP é indicado para aplicação em caixas de mudança manuais e automatizadas, sendo estas sincronizadas ou não, e em sistemas de direção mecânica de veículos de passeio, comerciais leves e pesados, de locomotivas e de veículos *off-road*.

Lubrax Gold XP está formalmente aprovado segundo as normas ZF TE-ML 01L, 02L e 16K (número de registro ZF001337), sendo especialmente indicado para uso em períodos estendidos de troca nos modelos de transmissões manuais ZF Ecomid, Ecolite, Ecoshift, AS Tronic, TraXon, TC Tronic e AS Rail que equipam ônibus, caminhões, veículos comerciais leves e locomotivas.

Especificações

Lubrax Gold XP está formalmente aprovado segundo os níveis de desempenho:

- ZF TE-ML 01L - caixas de mudança manuais de caminhões
- ZF TE-ML 02L - caixas de mudança manuais e automatizadas de caminhões, ônibus e veículos comerciais leves
- ZF TE-ML 16K - transmissões de locomotivas

Lubrax Gold XP atende também aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4
- MAN 341 Type Z4
- Volvo 97307
- Eaton Europe (300.000 km ou 3 anos)
- ZF TE-ML 08 - direções mecânicas de carros, veículos comerciais e *off-road*
- ZF TE-ML 24A - transmissões manuais de carros e caminhões

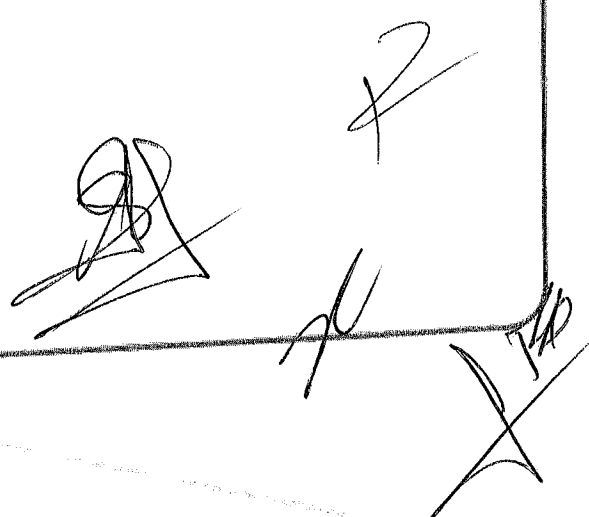
Características e Benefícios

- Sua formulação à base de óleos básicos sintéticos garante elevada proteção contra a termo-oxidação, protegendo as partes lubrificadas contra a formação de vernizes e depósitos e promovendo também a extensão da vida útil do óleo;
- A excepcional estabilidade térmica de seus aditivos garante elevado grau de limpeza das partes lubrificadas e manutenção de suas capacidades de resistência ao desgaste por longo período de uso e sob condições severas de operação;
- Possui aditivos de extrema pressão capazes de propiciar elevada proteção contra o desgaste ao mesmo tempo que a compatibilidade com mais diversos materiais empregados na construção dos sincronizadores;
- Apresenta elevada resistência à perda de viscosidade (cisalhamento), garantindo a manutenção dos níveis de viscosidade e de proteção ao desgaste ao longo da vida útil do óleo;

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 75W-80
Densidade 20/4°C	0,8564
Ponto de fulgor, °C	220
Ponto de fluidez, °C	-42
Viscosidade a 40°C, cSt	59
Viscosidade a 100°C, cSt	9,8
Índice de viscosidade	151

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.



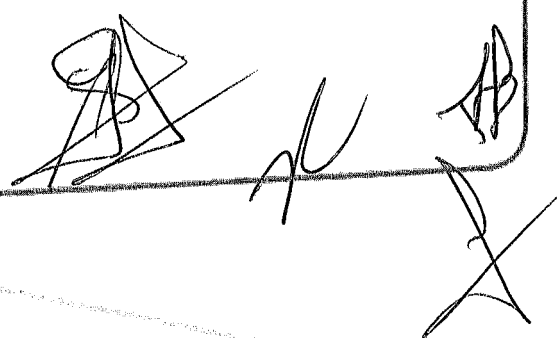
Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

SAC 0800 728 9001 – www.br.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Mar/2018

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are three distinct signatures: a large, stylized signature on the left, a smaller signature in the middle, and a signature on the right that includes a large 'X' mark.

LUBRAX TOP TURBO

Lubrificante multiviscoso para motores diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL, Mercedes-Benz, classe 228.3 ou ACEA E7. Pode também ser usado em substituição aos óleos com nível API CH-4 e inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX TOP TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES-BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os Euro V equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes Mercedes-Benz classe 228.3 disponíveis no mercado.

É aprovado na Mercedes-Benz segundo a classe 228.3 (BeVo 228.3, equivalente à MBB-F-6610), permitindo maiores intervalos de troca, na Volvo segundo a especificação VOLVO VDS-3 e CUMMINS CES 20078.

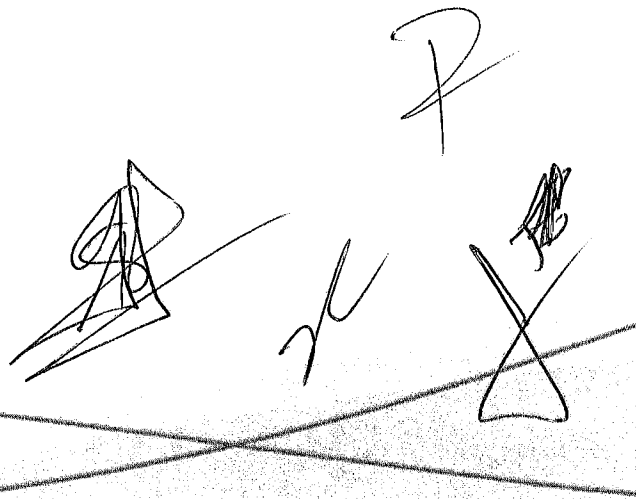
Especificações

Lubrax Top Turbo atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CI-4/SL
- ACEA E7
- MB-Approval 228.3
- Volvo VDS-3
- Caterpillar ECF-1A e ECF-2
- Cummins CES 20078
- Global DHD-1

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized 'P' and several other scribbled marks.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4 °C	0,868
Ponto de fulgor, °C	220
Ponto de fluidez, °C	-36
Viscosidade a 40 °C, cSt	107
Viscosidade a 100 °C, cSt	14,5
Índice de Viscosidade	139
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,5
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	11,1

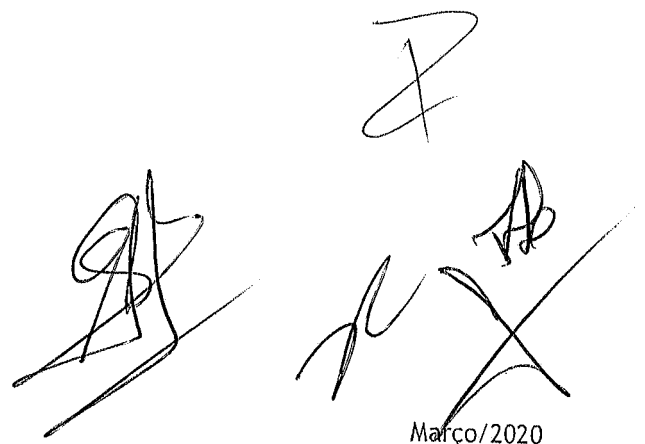
* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrax

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature on the left and several smaller initials on the right.

Março/2020

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4

Lubrificante mineral para motores a diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4 é recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhões, ônibus, pick-ups e vans, em serviços rodoviários ou urbanos, tais como os motores FORD, GMC, MERCEDES-BENZ, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO entre outros que requeiram um produto API CH-4 ou inferiores.

Especificações

Lubrax ExtraTurbo CH-4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CH-4
- Volvo VDS II
- MB 228.1

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,8830
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-30
Viscosidade a 40°C, cSt	110,0
Viscosidade a 100°C, cSt	15,0
Índice de Viscosidade	141
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,0
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	9,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Ago/2018

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,8830
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-30
Viscosidade a 40°C, cSt	110,0
Viscosidade a 100°C, cSt	15,0
Índice de Viscosidade	141
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,0
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	9,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Ago/2018

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4

Lubrificante mineral para motores a diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4 é recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhões, ônibus, pick-ups e vans, em serviços rodoviários ou urbanos, tais como os motores FORD, GMC, MERCEDES-BENZ, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO entre outros que requeiram um produto API CH-4 ou inferiores.

Especificações

Lubrax ExtraTurbo CH-4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CH-4
- Volvo VDS II
- MB 228.1

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TOP TURBO PRO

Lubrificante para motores a diesel

Descrição

Lubrificante multiviscoso de elevado desempenho (API CK-4) com teor de cinzas sulfatadas menor que 1,0%p, destinado aos mais modernos motores a diesel turbinados equipados com sistema de tratamento dos gases de escape, EGR (Sistema de Recirculação de Gases) e/ou SCR (Redução Catalítica Seletiva), para o controle das emissões dos compostos tóxicos, conforme os requisitos da norma Euro VI. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX TOP TURBO PRO é recomendado para motores que cumprem os requisitos de emissões Euro I, Euro II, Euro III, Euro IV, Euro V e Euro VI em condições severas e intervalos prolongados de troca de óleo.

Especificações

Lubrax Top Turbo Pro atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CK-4/CJ-4
- ACEA E9
- MB-Approval 228.31
- Volvo VDS-4.5, Mack EO-S-4.5
- Renault RLD-4
- Cummins 20086
- Caterpillar ECF-3
- Ford WSS-M2C171-F1
- Detroit Diesel DFS 93K222
- JASO DH-2-2015

Características e Benefícios

- O atendimento simultâneo das normas API CK-4 e ACEA E9 garante um controle eficaz contra as reações de oxidação do óleo lubrificante, visando o aumento do período de troca da carga de óleo, quanto à perda de viscosidade devido ao cisalhamento mecânico do aditivo melhorador de índice de viscosidade, ao desgaste das peças do motor, aumentando a durabilidade do equipamento, e à aeração do óleo, garantindo o bom funcionamento dos novos sistemas de abertura variável das válvulas de admissão e exaustão da câmara de combustão, bem como, promove, além da limpeza do pistão, o controle da fuligem.
- Possui teor de cinzas sulfatadas inferior a 1,0%p, a fim de controlar o nível de obstrução das válvulas de Recirculação dos Gases de Escape (EGR) e evitar o acúmulo de material particulado nos Filtros de Particulados de Diesel (DPF) de forma a prolongar a sua vida útil, mantendo baixos os níveis de emissões de compostos tóxicos dos gases de escape, e a garantir a potên-

cia adequada dos motores diesel ao longo da sua vida útil, além da boa capacidade de proteção contra o envenenamento do sistema do catalisador devido ao controle do teor dos elementos Fósforo (P) e Enxofre (S).

- Possui ainda compatibilidade com biocombustível (biodiesel), garantindo a limpeza dos pistões, contribuindo para o controle da oxidação, do aprisionamento dos anéis e da formação de borra no motor, mesmo operando na presença de biodiesel.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,874
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-39
Viscosidade a 40°C, cSt	121
Viscosidade a 100°C, cSt	15,5
Índice de Viscosidade	134
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,99
Índice de Basicidade Total (mgKOH/g)	10,0

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrax

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

BT AUTOCENTER

PEÇAS - PNEUS - ALINHAMENTO - MECÂNICA EM GERAL

409

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, CNPJ 77.301.091/0001-20
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA Nº 831, LARANJEIRAS DO SUL – PR
CEP 85.301-410 FONE: (42) 3635-1636

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	098/2022

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.301.091/0001-20 inscrição estadual nº 40601239-56 com sede à Rua EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 831, CENTRO, CEP 85.301-410, representada neste ato por seu procurador, o(a) Sr(a) **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, portador(a) do documento de identidade RG nº **6053423-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **787.632.589-00**, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
RESPONSÁVEL INDICADO

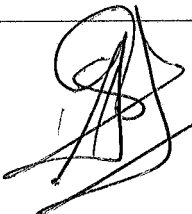
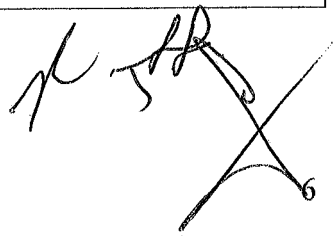
RG nº 6053423-3 / CPF nº 787.632.589-00




FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS
Nome do Representante Legal
TITULAR

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

440

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host

CELEPAR

03/10/2022 - 17:16:59

CNPJ:	77.301.091/0001-20	Inscrição Estadual:	40601239-56
Nome Empresarial:	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA,		
Número:	831	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	LARANJEIRAS DO SUL	UF:	PR
CEP:	85.301-410	Telefone:	(42)3635-1636
E-mail:	GEFA25@HOTMAIL.COM		

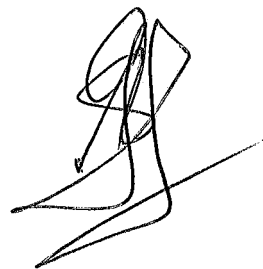
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	10/1979
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/1979
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/1979
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)


ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 098/2022
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 77.301.091/0001-20
FONE/FAX: (42) 3635-1636

Handwritten markings on the left edge of the envelope, including a vertical line and some illegible scribbles.

Contrato de Constituição de
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1969, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.302-100 e,

ÍTALO BAVARESCO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.195.033-6, expedido em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. e terá sede e domicílio na Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e CEP 85.301-020.

SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40 (quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NELSON BAVARESCO	38 QUOTAS	R\$ 38.000,00
ÍTALO BAVARESCO	02 QUOTAS	R\$ 2.000,00

TERCEIRA: O objeto social será COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.

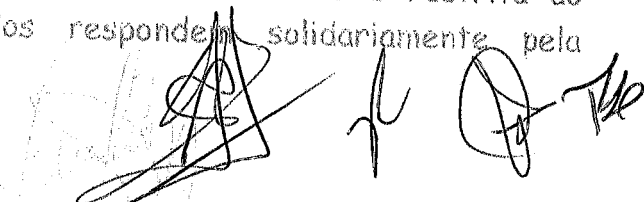
QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

L

R



SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a NELSON BAVARESCO, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA - TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA - QUARTA: Declara, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9.841/99 que:

a) se enquadra na situação de Microempresa;

- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no inciso I do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias.

Laranjeiras do Sul, 10 de Setembro de 2003.



 NELSON BAVARESCO



 ÍTALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2003
 SOB NÚMERO: 41205092997
 Protocolo: 03/275111-7

RIITA ANTONIETZEL PACHECO
 RG 45.749.539 - PR

Assinatura eletrônica de MARIA THERESA LOPES SALOMAO

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2003
 SOB NÚMERO: 26032751125
 Protocolo: 03/275112-5

RIITA ANTONIETZEL PACHECO
 RG 45.749.539 - PR

Assinatura eletrônica de MARIA THERESA LOPES SALOMAO

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL



0 2 5
1 4 0

Nelson Bavaresco & Cia Ltda. - EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1963, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Apto 01, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070 e,

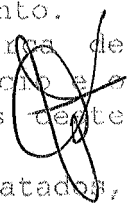
ÍTALO BAVARESCO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.195.033-6, expedido em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, únicos sócios componentes da empresa **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - EPP**, com sede e foro à Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.879.359/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205092997, por despacho em sessão do dia 17/09/2003, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

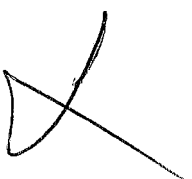
PRIMEIRA: O objeto social que era: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, ~~passa a ser:~~ COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

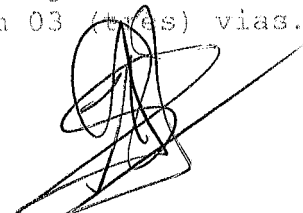
TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



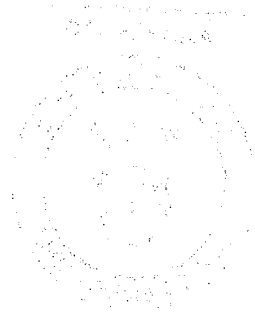








NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. - EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Laranjeiras do Sul, 04 de Junho de 2010.


NELSON BAVARESCO


ITALO BAVARESCO

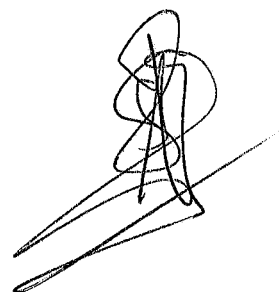
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2010
SOB NUMERO 20106106341
Protocolo: 10/610634-1. DE 09/06/2010

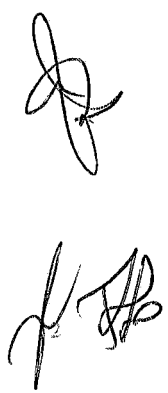
REGISTRO
10/06/2010
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
REGISTRADOR

Empresário: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL









EMPRESA SÓCIO-LIMITADA - E.L.L.
CNPJ nº 05.879.359/0001-02
NIRE nº 21.409.2987
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA: A presente alteração contratual foi celebrada entre o Sr. Nelson Bavarêscoc, brasileiro casado, residente em Curitiba, com endereço na Rua 1708, nº 63, CEP nº 81.199-000 e RG nº 4.456.480-7, e o Sr. Paulo Bavarêscoc, brasileiro casado, residente e domiciliado na Rua Sete do Governo, nº 100, Alameda Curitiba, nº 100, bairro do Sul, Estado do Paraná, CEP nº 81.199-000.

PRIMEIRA: O Sr. PAULO BAVARÊSCOC, brasileiro casado, residente em Curitiba, Estado do Rio Grande do Sul, matrícula nº 100.100.100, inscrita no CPF nº 05.879.359/0001-02, aproximadamente, portador do CPF nº 285.113.408-40 e RG nº 1.000.000, é aceito em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.331-000. Único sócio componente da empresa NELSON BAVARÊSCOC & CIA LTDA - EPP, com sede e foro à Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, Laranjeiras do Sul - PR - CEP 85.331-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.879.359/0001-02, com seus atos constituintes arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 1205121987, por despacho em sessão nº 120512013 e posterior alteração em 12/08/2016 sob nº 20160810341 de 12/08/2016, resolvem celebrar e cumprir acordos e gerar as disposições contratuais seguintes, condições e seguir exposto.

PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo em 40 (quarenta) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e averbado em 05/07/2009, resolve em razão do aumento em 300 (trezentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

SEGUNDA: O aumento de capital previsto e consolidado no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados até 31 de Dezembro de 2010.

TERCEIRA: Em virtude das modificações hevidas, o capital social inteiramente integralizado em moeda corrente do país nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NELSON BAVARÊSCOC	285	285.000,00
PAULO BAVARÊSCOC	15	15.000,00
TOTAIS	300	300.000,00

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.- EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2011.

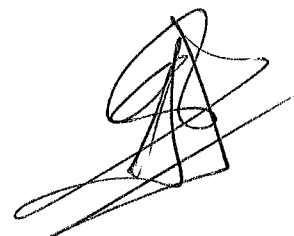

NELSON BAVARESCO


ITALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2011
SOB NÚMERO: 20112846220
Protocolo: 11/284622-0, DE 13/05/2011
Empresa: 11 2 0509299 7
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL









COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

249

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.879.359/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL NELSON BAVARESCO & CIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NB AUTO CENTER			PORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 29.50-6-00 - Recondiçionamento e recuperação de motores para veículos automotores			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NUMERO 2900	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.301-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 05/07/2021 às 14:21:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA**
CNPJ: **05.879.359/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

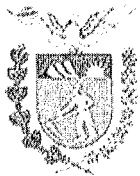
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:16 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **A6F5.BB5A.B9DA.FB49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027467780-75

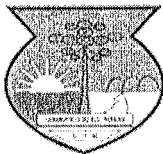
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.879.359/0001-02
Nome: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA 2986/2022
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 03/08/2022 NÚMERO DO LIVRO: 001 / 2022 NUMERO DA PÁGINA: 2986

CNPJ: 05.879.359/0001-02

RAZÃO SOCIAL: NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 39616

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados é certificado que: I - constam débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certidão da regularidade fiscal; e, II - constam no Sistema Tributário Municipal débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal. Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Receita Municipal.

REQUERENTE:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 09:19:50 DE 03/08/2022

VÁLIDA ATÉ 01/11/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMX54X33QS2

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/controlibxinte/#/stm/certidao/validacao/certidao>. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. Emissor: DEOMAR DE NEZ

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.879.359/0001-02**Razão Social:** NELSON BAVARESCO CIA LTDA**Endereço:** RUA MANOEL RIBAS 2900 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR /
85301-020

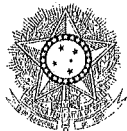
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022**Certificação Número:** 2022091300484149858402

Informação obtida em 30/09/2022 13:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.879.359/0001-02
Certidão n°: 24627142/2022
Expedição: 03/08/2022, às 13:06:42
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELSON BAVARESCO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.879.359/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, à emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Deixar espaço para sugestões e comentários.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP

CNPJ 05.879.359/0001-02, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 29 de Setembro de 2022, 17:28:34

[Handwritten Signature]
ALEXSON PAULENA



[Handwritten Signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
QUARTO COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
2ª Cia PM DE LARANJEIRAS DO SUL**



456

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

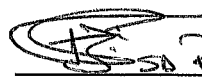
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa NELSON BAVARESCO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 05.879.359-0001-02, estabelecida na Av Manoel Ribas, n 2900, Bairro Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado PR, forneceu satisfatoriamente a Polícia Militar de Laranjeiras do Sul e região, os produtos e serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos e Serviços
Aquisição de equipamentos, materiais e peças
Serviço de mão de obra

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Laranjeiras do Sul, 15 de Março de 2021.

Obs. Esse atestado tem validade indeterminada.


Manoel Ribas RG 8.335.485-2
Polícia Militar de Laranjeiras do Sul

SOMOS SELLER ESCO E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Endereço: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 - CENTRO - CURITIBA - PR.
 Data: 28/09/2022 Valor: R\$ 803,60

NF-e
Nº 000.006.730
Série 001

NELU BAVARESCO E CIA LTDA

R MANOEL RIBAS, 2900
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Fone: (42)3635-5868 CEP: 85301-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.006.730
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0905 8793 5900 0102 5500 1000 0067 3013 9510 0137

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220231904025 28/09/2022 16:33:43

CNPJ
05.879.359/0001-02

NATUREZA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
902878608

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
05.879.359/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

CNPJ / CPF
76.416.932/0001-81

DATA DA EMISSÃO
28/09/2022

ENDEREÇO
RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
80530-280

DATA DA SAÍDA
28/09/2022

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

TELEFONE / FAX
(41)3371-3478

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
16:34:00

DUPLICATAS

001
Vencimento: 31/0/2022
Valor R\$: 803,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	980,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	176,40	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				803,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
13800/1	PASTILHA RN DUSTER 1.6	87089990	0500	5405	UN	1,00	240,00	43,20	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17504/1	DISCO FREIO RN DUSTER 2.0	87083090	0500	5405	UN	2,00	370,00	133,20	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
39616

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
OS PRIME 78299

RESERVADO PARA FISCO

DATA, E HORA DA IMPRESSÃO: 03/10/2022 10:41:32

Recebemos de NELSON BAVARESCO E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 - CENTRO - CURITIBA - PR.
Emissão: 28/09/2022 Valor Total: R\$ 217,30

NF-e
Nº 000.006.731
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA

R MANOEL RIBAS, 2900
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Fone: (42)3635-5868 CEP: 85301-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.006.731
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0905 8793 5900 0102 5500 1000 0067 3113 9520 0139

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220231912283 28/09/2022 16:38:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028778608 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 05.879.359/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ / CPF 76.416.932/0001-81 DATA DA EMISSÃO 28/09/2022

ENDEREÇO RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 80530-280 DATA DA SAÍDA 28/09/2022

MUNICÍPIO CURITIBA UF PR TELEFONE / FAX (41)3371-3478 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16:39:00

DUPLICATAS

Nº	001
Vencimento	28/10/2022
Valor R\$	217,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	265,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	47,70	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				217,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARGA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
17055/1	OLEO IPIRANGA 15W40 SEMI SINT (GRAN	27101932	0500	5405	LT	5,00	45,00	40,50	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3246/1	FILTRO OLEO RENAULT SCENIC TW	84212300	0500	5405	PC	1,00	40,00	7,20	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 39616	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; OS PRIME 80847

RESERVADO AO FISCO

(Handwritten signatures and marks)

Recebemos de NELSON BAVARESCO E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 - CENTRO - CURITIBA - PR.
Emissão: 28/09/2022 Valor Total: R\$ 191,06

NF-e 130
Nº 000.006.732
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA

R MANOEL RIBAS, 2900
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Fone: (42)3635-5868 CEP: 85301-020

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.006.732
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 0905 8793 5900 0102 5500 1000 0067 3213 9530 0130

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220231926186 28/09/2022 16:47:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028778608 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 05.879.359/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ / CPF 76.416.932/0001-81 DATA DA EMISSÃO 28/09/2022

ENDEREÇO RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 80530-280 DATA DA SAÍDA 28/09/2022

MUNICÍPIO CURITIBA UF PR TELEFONE / FAX (41)3371-3478 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16:48:00

DUPLICATAS

Quantidade	001
Data de Emissão	28/10/2022
Valor R\$	191,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	233,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	41,94	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	191,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
17055/1	OLEO IPIRANGA 15W40 SEMI SINT (GRAN	27101932	0500	5405	LT	4,00	50,00	36,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13370/1	FILTRO OLEO FT ETORQ	84219999	0500	5405	UN	1,00	33,00	5,94	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 39616	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;
OS PRIME 767/33

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de NELSON BAVARESCO E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 - CENTRO - CURITIBA - PR
Emissão: 29/09/2022 Valor Total: R\$ 2.204,98

NF-e 101

Nº 000.006.733

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA

R MANOEL RIBAS, 2900
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Fone: (42)3635-5868 CEP: 85301-020

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº 000.006.733

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0905 8793 5900 0102 5500 1000 0067 3313 9540 0132

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220232379108 29/09/2022 08:41:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9028778608

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
05.879.359/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

CNPJ / CPF
76.416.932/0001-81

DATA DA EMISSÃO
29/09/2022

ENDEREÇO
RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
80530-280

DATA DA SAÍDA
29/09/2022

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

TELEFONE / FAX
(41)3371-3478

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
08:42:00

DUPLICATAS

Número : 001
Emissão : 31/10/2022
Valor R\$: 2.204,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.689,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	484,02	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.204,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2873/1	COXIM AMORTECEDOR AXIOS	87088000	0500	5405	PC	1,00	180,00	32,40	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2872/1	COXIM AMORTECEDOR AXIOS	87088000	0500	5405	PC	1,00	180,00	32,40	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2877/1	KIT AMORT DIANT FT PALIO WEEK SIE 2	40169990	0500	5405	PC	2,00	100,00	36,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9181/1	BARRA AXIAL FT PALIO 01> MANU	87089482	0500	5405	PC	1,00	120,00	21,60	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6105/1	BARRA AXIAL FT STRADA	87089990	0500	5405	PC	1,00	120,00	21,60	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16289/1	PASTILHA FT PALIO ADV BRAVO FIORINO	87083019	0500	5405	JG	1,00	270,00	48,60	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7055/1	OLEO IPIRANGA 15W40 SEMI SINT (GRAN	27101932	0500	5405	LT	4,00	40,00	28,80	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13370/1	FILTRO OLEO FT ETORQ	84219999	0500	5405	UN	1,00	33,00	5,94	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6444/1	AMORT FT PALIO SIENA COFAP	87089990	0500	5405	PC	2,00	713,00	256,68	1.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
39616	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;
OS PRIME 43021

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

2813

Data e Hora da Emissão:

29/09/2022 08:50:29

Operador Emissor:

NELSON B. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 05879359000102 I.E.: 9028778608 I.M.: 39616 Telefone: 4236355868
Nome/Razão: NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP
Endereço: Rua Manoel Ribas, 2900 - Centro - 85301020
Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76416932000181 I.E.: ISENTO I.M.:
Nome/Razão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
Endereço: RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 - - CENTRO CIVICO - 80530280
Município: Curitiba UF: PR e-Mail:

Table with 7 columns: Cód., Discriminação, Val.Serviço, Dedução, Base Cál., Alíq., ISS. Rows include services like ALINHAMENTO, TROCA PEÇAS SUSPENSÃO, TROCA OLEO E FILTROS, CARGA OLEO COMPRESSOR, CARGA GÁS AUTOMOTIVO.

OS PRIME 43021

Total Serviços (R\$) 690,00

Total ISS (R\$) 29,05

Table with 7 columns: Retenções (R\$), COFINS, ISS (0,00), PIS, IRRF, CSLL, INSS. Values are mostly 0,00.

Total Líquido (R\$) 690,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014. A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Handwritten signatures and marks.

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 4D976A88.2EB64649.58B3F243.059F5787 (verificada em 29/09/2022 às 08:50:30)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : nb@nbinformatica.com.br

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL

ANEXO VI

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS.

Referência: Pregão Presencial nº 098/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- De que se compromete a recolher as embalagens e invólucros e dar destinação adequada aos mesmos, bem como efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos

(óleos retirados na troca Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010).

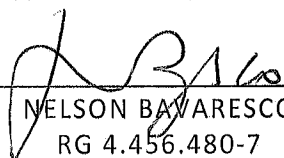
Laranjeiras do Sul, 04 de Outubro de 2022.

05. 879. 359 / 0001 - 02

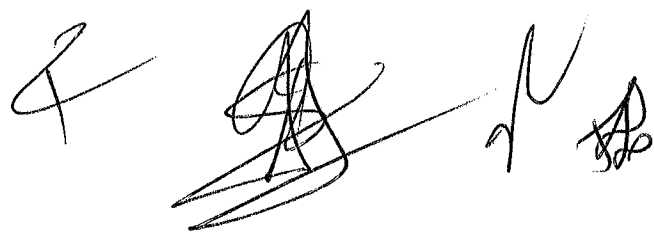
NELSON BAVARESCO
& CIA LTDA

Rua Manoel Ribes N° 2900
Centro

05. 301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR



NELSON BAVARESCO
RG 4.456.480-7
CPF 620.365.809-04



LUBRAX TURBO ME

Lubrificante monoviscoso para motores diesel estacionários e transmissões

Descrição

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para motores a diesel estacionários ou marítimos e engrenagens de transmissões automotivas e marítimas. Disponível nos graus de viscosidade SAE 30, 40 e 50.

Aplicações

Lubrax Turbo ME é recomendado para uso em motores diesel estacionários ou marítimos, aplicados em geradores e embarcações, que demandem um lubrificante monoviscoso com viscosidade SAE 30, 40 ou 50.

Lubrax Turbo ME também é aplicado em engrenagens de transmissões automotivas e marítimas, quando recomendado um lubrificante de motor diesel monoviscoso, bem como indicado o atendimento a norma ZF TE-ML 04B (SAE 30 e 40) ou ZF TE ML 04E (SAE 50);

O Lubrax Turbo ME 40 (viscosidade SAE 40) é indicado para utilização em caixas de câmbio Eaton FSO-4205A, FS-5106 e FS-6206, e caixas de câmbio Volvo que requeiram a utilização de um óleo de motor diesel monoviscoso SAE 40, quando fora do período de garantia.

Especificações

Lubrax Turbo ME atende as especificações abaixo:

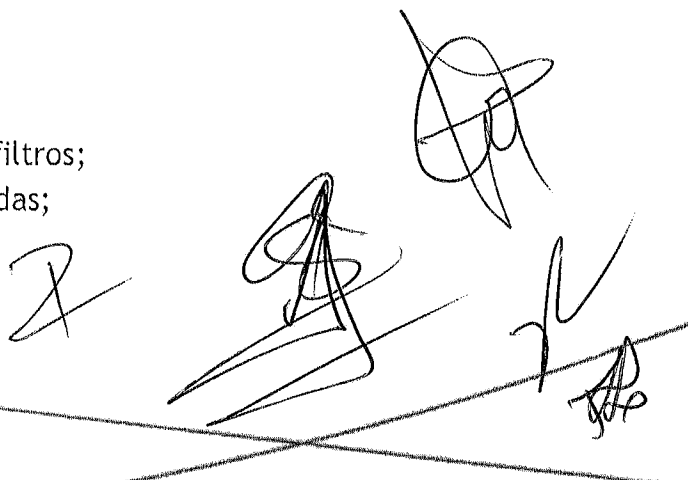
- SAE 30: API CF, ZF TE-ML 04B, ALLISON C-3, ALLISON C-4
- SAE 40: API CF, ZF TE-ML 04B, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00.40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90*)
- SAE 50: API CF, ZF TE-ML 04E, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00.40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90**)

* Atende ao grau SAE 90 segundo a SAE J306, com viscosidade a 100°C superior a 13,5 cSt de forma a cobrir integralmente ao requerido por esta norma.

** Atende a Classe 90 da norma VOLVO 97305, com viscosidade a 100°C de 16,3-21,9 cSt de forma a cobrir integralmente ao requerido por esta norma.

Características e Benefícios

- Controla a formação de depósitos no motor e nos filtros;
- Reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.



Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 30	Grau SAE 40	Grau SAE 50
Densidade 20/4 °C	0,894	0,896	0,900
Ponto de fulgor, °C	257	261	283
Ponto de fluidez, °C	-26	-26	-26
Viscosidade a 40 °C, cSt	113	149	234
Viscosidade a 100 °C, cSt	12,3	15,0	20,4
Índice de Viscosidade	99	100	101
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,7	0,7	0,7
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	5,6	5,6	5,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubraxis

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 10W40 E4

Óleo lubrificante 100% sintético, recomendado para motores quatros tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados, inclusive aqueles dotados de sistema de pós-tratamento do tipo DOC (Diesel Oxidation Catalyst). Ideal para motores das classes Euro III e Euro V, com elevado desempenho e proteção, mesmo sob regime severo de operação.

O IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 10W40 E4 foi desenvolvido com a mais elevada tecnologia de aditivação, com adicional proteção contra o desgaste e formação de depósitos e borra, que se traduzem na manutenção da potência do seu veículo e no prolongamento da sua vida útil. Possui elevada estabilidade térmica e química, com versatilidade de uso em veículos que utilizem óleo diesel S10 ou S500, atendendo a veículos de uso urbano ou fora de estrada, inclusive os mais antigos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

MAIOR PROTEÇÃO NO MOMENTO DA PARTIDA

A rápida circulação do óleo no momento da partida confere uma excelente lubrificação nos componentes mais críticos, acelerando a lubrificação hidrodinâmica que afasta as partes metálicas, reduzindo assim o desgaste inicial e contribuindo para a redução do esforço inicial da partida, auxiliando na redução do consumo de energia.

EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO

Sua composição sintética, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, reduz a velocidade da oxidação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor e minimizam o espessamento do óleo, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, possibilitando a extensão do período de troca.

REDUÇÃO DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES

A exclusiva ação detergente protege a zona dos pistões do acúmulo de borras e vernizes, minimizando o risco de travamento dos anéis, que pode causar efeitos indesejáveis como a passagem de gases da combustão para o cárter, que aceleram a degradação do óleo.

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

ELEVADA RETENÇÃO DE TBN

O produto mantém o poder de neutralização dos compostos ácidos formados durante a combustão, mesmo em períodos de troca estendidos, minimizando seus efeitos nocivos, como a formação de corrosão interna no motor.

MENOR CONSUMO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

A sua formulação conta com bases sintéticas de altíssima resistência aos efeitos nocivos gerados pelo uso do veículo em regimes extremos de trabalho, oferecendo maior resistência à perda por evaporação (volatilidade), reduzindo os custos com reposição de óleo lubrificante.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

ACEA E4-16, ACEA E7-16

APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMS)

MAN Latin America MAN M 3277, Mercedes-Benz do Brasil MB 228.5, Volvo VDS-3 e Scania LDF-3.

ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMS)

MTU Tipo 3, Mack EO-N/EO-M Plus, Cummins CES 20072, Renault RVI RLD-2/RXD, ZF 04C, DQC III-10

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos que utilizem óleo diesel de alto ou baixo teor de enxofre (S10 ou S500), das séries Euro V ou anteriores, fabricados pelas montadoras MAN, MTU, Mercedes-Benz, Scania, Volvo, Renault Trucks, Mack, DAF ou as demais que indiquem um óleo com alta carga de TBN e as demais especificações deste produto. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com sistema DPF (*Diesel Particulate Filter*).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	10W40
	UNIDADES	
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8542
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	84,0
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	13,1
Índice de Viscosidade	-	157
CCS @ -25°C	cP	6.102
Ponto de Fluidez	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	230
TBN	mg KOH/g	15,9
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,4

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 05/09/16 | Data de revisão: 24/07/19

ULTRAGEAR GL-5

(Substitui o produto IPIRGEROL GL-5)

Óleo lubrificante mineral, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em eixos e diferenciais que equipam veículos com tração traseira, como ônibus, caminhões, equipamentos de construção civil ou agrícolas.

O IPIRGEROL GL-5 foi elaborado com uma formulação balanceada contendo aditivos à base de enxofre e fósforo que lhe fornece a robustez necessária para suportar o esforço de trabalho nos eixos traseiros e nos diferenciais de veículos pesados, oferecendo resistência superior a extrema pressão e proteção contra ferrugem e corrosão. Atua diretamente na proteção dos dentes das engrenagens, garantindo a integridade dos componentes mesmo sob condições severas de operação.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

MAIOR RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO

A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens, inclusive em condições severas de operação.

BOA CAPACIDADE ANTIDESGASTE

O aditivo antidesgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento da transmissão.

MELHOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO

O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante, minimizando a formação de depósitos.

PROPRIEDADE A BAIXA TEMPERATURA

Permite que o óleo flua rapidamente mesmo em baixas temperaturas, minimizando o esforço de partida e garantindo a rápida lubrificação de todos os componentes.

CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA

O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

API GL-5 (Todas as viscosidades).

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em eixos traseiros e diferenciais de veículos automotivos que recomendem a classificação API GL-5.

RESTRICÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto em caixas de transmissão ou diferenciais que indiquem lubrificante de outras classificações (Ex.: API GL-3 ou GL-4), pois a divergência entre as especificações pode ocasionar danos prematuros aos equipamentos. Este produto não atende aos requisitos dos sistemas de diferencial do tipo autoblocante.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE				
	UNIDADES	90	140	80W90	85W140
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,8888	0,9019	0,8884	0,9020
Cor	Visual	L 3.5	L 4.0	L 3.0	L 4.5
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	162,4	366,3	153,2	339,6
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	16,44	26,35	15,36	26,93
Índice de Viscosidade	-	106	96	101	99
Ponto de Fluidez	°C	-25	-9	-30	-21
Ponto de Fulgor	°C	210	220	248	220
TAN	mg KOH/g	0,45	0,90	1,03	0,46

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale.conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 06/12/16 | Data de revisão: 23/12/21



9



PETRONAS

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH

Lubrificante semissintético para transmissões.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH é um lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga.

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH é adequado também para uso em caixas de câmbio, diferenciais, transmissão finais e redutoras.

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH devido sua base semissintética, é um lubrificante que supera as maiores exigências do mercado no tocante a lubricidade.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MT 1500/Visual	Máx. 3,0	1,5
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm ³	MT 4052	0,8500-0,8800	0,8674
Viscosidade a 40°C, cSt	MT 7042	50,00 a 80,00	63,25
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	Mín. 8,5	10,50
I.V.	MT 2270	Mín. 150	155
T.A.N., mg KOH/g	MT 664	Máx. 1,80	1,80
Ponto de Fulgor VAC, °C	MT 092	Mín. 180	236
Espuma	MT 892	Máx. 50/0	0/0
Carga de Solda, Kg	MT 2783	Min. 280	305
Corrosão em Lâmina de Cobre	MT 130-NBR 14359	Máx. 1A	1A

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 75W-80; API GL 5; FIAT 9.55550 MX2

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- o Frasco de 1 litro;
- o Balde de 20 litros;
- o Tambor de 200 litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 08-04-99

REVISÃO: 07 / 28-07-15

Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo químico perigoso, provoca danos ao meio ambiente. Todos os resíduos de lubrificantes que gerem esses estados ou contaminados deverão ser armazenados e mantidos adequadamente, sob a responsabilidade própria e respeitantes a regulamentações. Esses óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de reciclagem. Resolução ANP 302 do COLMVA de 27/07/2005 - Resolução ANP 18 (03/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas no texto de crimes ambientais.

IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4

Lubrificante SAE 15W40 mineral premium, recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados. Indicado para motores das séries Euro III e Euro V, com ou sem sistema de pós-tratamento do tipo SCR (Redução catalítica seletiva).

O IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4 foi desenvolvido com óleos básicos minerais premium selecionados e a mais alta tecnologia de aditivação, que o colocam em um nível superior em relação aos outros óleos de base mineral. Possui desempenho comprovado em regimes de operação severos, em diversos veículos de frota rodoviária ou de construção, entregando confiabilidade e eficiência, garantindo a performance ideal em uso, mesmo utilizando combustível de baixo ou alto teor de enxofre.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO

Sua base mineral premium, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, melhora significativamente as suas propriedades contra a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante.

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

ADEQUADA RESERVA ALCALINA

Promove uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a formação de corrosão interna no motor.

ESTABILIDADE AO CISLHAMENTO

A película lubrificante se mantém estável mesmo quando submetida a condições severas de operação, oferecendo a proteção ideal contra o desgaste causado por falhas de lubrificação entre as partes metálicas.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO
API CI-4/SL, ACEA E7-16.

APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMs)
Mercedes-Benz 228.3, Volvo VDS-3.

ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMs):
MAN M 3275, Mack EO-N / EO-M Plus, MTU Tipo 2, Renault Truck RLD / RLD-2, Cummins CES 20076/77/78, CAT ECF-2 e Global DHD-1.

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos movidos a diesel fabricados pelas montadoras Mercedes-Benz, Volvo, MTU, MAN, Mack, Renault Truck, Cummins, Caterpillar, Global ou as demais que indiquem um óleo com as especificações deste produto, podendo ser usado, inclusive, em motores de veículos que indiquem as classificações API CH-4, CG-4 ou CF. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com filtro particulado diesel (DPF).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,876
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	110,7
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,99
Índice de Viscosidade	-	141
CCS @ -20°C	cP	6.000
Ponto de Fluidez	°C	-36
Ponto de Fulgor	°C	226
TBN	mg KOH/g	10,7
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,5

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA BRUTUS PROTECTION T5 15W40 CH-4

Lubrificante SAE 15W40 mineral, recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel de aspiração natural ou turbinados, operando em condições severas, em ambientes de uso rodoviário ou fora de estrada.

O IPIRANGA BRUTUS PROTECTION T5 15W40 CH-4 foi desenvolvido com óleos básicos minerais selecionados e tecnologia de aditivção superior, que oferece adequada proteção ao motor, prolongando a sua vida útil. Atende aos veículos que possuem em seus manuais a recomendação de uso de lubrificantes API CH-4, CG-4 ou API CF, monoviscosos ou multiviscosos. Possui boa estabilidade à oxidação e adequada carga de aditivção, visando proteger os veículos com mais tempo de uso, que necessitam de maior cuidado na lubrificação.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO

O pacote efetivo de aditivos antioxidantes presente em sua composição, melhora as propriedades de sua base mineral contra a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante.

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra no motor.

ADEQUADA RESERVA ALCALINA

Promove uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a formação de corrosão interna no motor.

COMPATIBILIDADE COM MOTORES ANTIGOS

Pode ser utilizado em motores mais antigos que recomendem óleos multiviscosos SAE 15W40 e nível de desempenho API CG-4 ou óleos monoviscosos SAE 40 e nível de desempenho API CF, superando os benefícios oferecidos por estas classificações já obsoletas para óleos automotivos, segundo a legislação brasileira.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

API CH-4

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de caminhões, ônibus, equipamentos agrícolas ou de construção, motores estacionários ou demais veículos movidos a diesel indiquem um óleo com as classificações API CH-4, CG-4, API CF. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com filtro particulado diesel (DPF).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8669
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	104,9
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,76
Índice de Viscosidade	-	146
CCS @ -20°C	cP	5.904
Ponto de Fluidez	°C	-39
Ponto de Fulgor	°C	234
TBN	mg KOH/g	8,29

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 29/11/16 | Data de revisão: 29/11/16



IPIRANGA BRUTUS PERFORMANCE 15W40 CK-4

Lubrificante SAE 15W40 mineral premium de baixo teor de cinzas sulfatadas (low SAPS,) recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turbinados, com sistema de pós-tratamento do tipo EGR (Exhaust Gas Recirculation) ou SCR (Selective Catalytic Reduction), inclusive os equipados com sistema DPF (Diesel Particulate Filter). Ideal para motores de elevado desempenho, das classes Euro III ou Euro V, que operem em condições de regime severo de uso urbano ou fora de estrada.

O IPIRANGA BRUTUS PERFORMANCE 15W40 CK-4 foi desenvolvido com óleos básicos selecionados e tecnologia de aditivação superior, que oferecem desempenho diferenciado em comparação aos óleos de base mineral do grupo I, com exclusivo controle termo-oxidativo, que ajuda a manter a sua vida útil por mais tempo. Pode ser usado em motores com ou sem sistemas de pós-tratamento do tipo EGR (Recirculação de gases) e SCR (Redução catalítica seletiva), inclusive naqueles equipados com filtro particulado diesel (DPF), utilizando óleo diesel com baixo teor de enxofre.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO

A excelente combinação de básicos de alta qualidade e antioxidantes presentes em sua composição inibem a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante. Além disso mantém a correta viscosidade do óleo, preservando a eficiência de bomba do óleo, garantindo a lubrificação adequada e a manutenção do controle de temperatura interna que o motor precisa.

EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO

A película lubrificante se mantém estável mesmo quando submetida a condições severas de operação.

ALTA CAPACIDADE DE LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE PÓS-TRATAMENTO

O controle efetivo de compostos nocivos ao sistema de filtro particulado diesel (DPF), propicia o aumento da vida útil deste importante componente, garantindo melhor desempenho para o veículo.

ADEQUADA RESERVA ALCALINA

Promove uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a ação corrosiva no motor.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

API CK-4, ACEA E9-16.

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

Caterpillar ECF-3, Cummins CES 20086, Deutz DQC III-10 LA, Ford WSS-M2C171-F1, Mercedes-Benz MB 228.31, MTU Tipo 2.1, Volvo VDS-4.5.

RECOMENDAÇÕES

Especialmente indicado para motores de veículos de equipamentos novos da Caterpillar e John Deere que requerem óleos que atendam a especificação API CK-4. Pode ser utilizado em diversos tipos de veículos movidos a diesel que operem em condições severas e/ou períodos de troca estendidos e que requeiram um produto que atenda uma das classificações mencionadas acima. Pode ser utilizado tanto em veículos novos e em antigos que utilizem óleo diesel com baixo teor de enxofre (S10) ou alto teor de enxofre (S500). Pode ser utilizado também como fluido de transmissão para veículos fora-de-estrada que utilizem transmissões Allison das Séries 5000, 6000, 8000 e 9000 que requeiram a especificação Allison TES 439™.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,875
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	114,0
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,9
Índice de Viscosidade	-	136
CCS @ -20°C	cP	6087
Ponto de Fluidez	°C	-39
Ponto de Fulgor	°C	202
TBN	mg KOH/g	8,2

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médio de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 14/03/2019 | Data de revisão: 07/08/2019

IPIFLEX CHASSIS

Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio, contendo óleos básicos parafínicos, com aditivos anticorrosivos e agente de adesividade. Oferece elevada resistência à água, sendo recomendada para lubrificação de chassis de veículos automotivos.

A IPIFLEX CHASSIS foi desenvolvida para lubrificação de chassis de veículos automotivos, protegendo as partes metálicas da ação das intempéries, mantendo a integridade da estrutura do veículo, prolongando a sua vida útil e protegendo da corrosão.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO

A película de proteção formada pelo produto sobre as superfícies, inibe o ataque corrosivo aos componentes metálicos.

PRATICIDADE NA APLICAÇÃO

A consistência do produto permite fácil bombeabilidade, facilitando o manuseio.

ALTA ADESIVIDADE

Mantém o produto por mais tempo aderido ao chassi, prolongando os intervalos de relubrificação.

RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA

A graxa se mantém aderida ao chassi mesmo em contato com água, minimizando os efeitos de oxidação e corrosão.

RECOMENDAÇÕES

Indicado para lubrificação de chassis e pinos graxeiros de veículos automotivos.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	NLGI	
	UNIDADES	2
Cor	Visual	Castanho
Espessante	-	Cálcio
Penetração trabalhada 60x @ 25°C	mm/10	285
Ponto de gota	°C	98

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.



Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 28/12/16 | Data de revisão: 28/12/16.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.118/2003

Inscrição Municipal
39616

Data da Abertura
19/09/2003

Validade
04/01/2023

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 – CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 35/2022 de 10 de Janeiro de 2022 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP**

CNPJ: **05.879.359/0001-02**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **NB AUTO CENTER**

Localização: AVENIDA MANOEL RIBAS 2900, 2525 - LOJA - Centro CEP: 85301020 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 852,00 m²

Atividades:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 04/01/2023

Contador: FANIR FONTANELLA INSCRICAO MUN 29670

Observações: LVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE EM CONSONÂNCIA COM O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJ2UT4JZX28R2U7

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP				Protocolo: PRC2213168550	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41205092997	05.879.359/0001-02	17/09/2003	17/09/2003		
Endereço Completo					
Avenida MANOEL RIBAS, Nº 2900, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020					
Objeto Social					
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELSON BAVARESCO	620.365.809-04	R\$ 285.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ÍTALO BAVARESCO	297.713.409-30	R\$ 15.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
NELSON BAVARESCO	620.365.809-04	Indeterminado			
Último Arquivamento		Atos/eventos			Situação
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA
16/05/2011	20112846220				Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2022, às 14:45:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NF1HOREC.



PRC2213168550

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90287786-08	05.879.359/0001-02	09/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento **NB AUTO CENTER**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MANOEL RIBAS, 2900 - CENTRO - CEP 85301-020**
FONE: (42) 3635-5868
 Município de Instalação **LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 09/2003**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	620.365.809-04	NELSON BAVARESCO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	297.713.409-30	ITALO BAVARESCO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/11/2021.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90287786-08

Emitido Eletronicamente via Internet
20/10/2021 15:23:17



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

PREGÃO Nº. 098/2022

NOME DO PROPONENTE: NELSON

BAVARESCO E CIA LTDA EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

FONE/FAX: 4236355868



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.824.499/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO	NÚMERO 1303	COMPLEMENTO SALA
--	----------------	---------------------

CEP 85.301-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 08:32:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:14 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **5BC3.1156.EC86.3690**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027753195-21

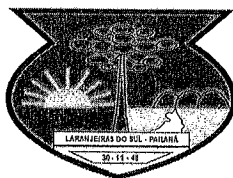
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.824.499/0001-51**
Nome: **INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 3690/2022 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 14/09/2022 NÚMERO DO LIVRO: 001/2022 NÚMERO DA PÁGINA: 3690(nrExercicio)

CNPJ: 00.824.499/0001-51

RAZÃO SOCIAL: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25526

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 08:48:28 DE 14/09/2022

VÁLIDA ATÉ 13/12/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETC34XJ5BA9

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.824.499/0001-51**Razão Social:** INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA_ME**Endereço:** RUA CAP ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 SALA / CENTRO /
LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-230

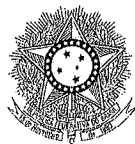
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2022 a 14/10/2022**Certificação Número:** 2022091500552215902180

Informação obtida em 16/09/2022 09:08:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.824.499/0001-51
Certidão nº: 30308155/2022
Expedição: 14/09/2022, às 08:50:55
Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.824.499/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

400

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

CNPJ 00.824.499/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 28 de Setembro de 2022, 10:10:21

ALEXSON PAULENA



Certificação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A **Prefeitura Municipal de Virmond**, estado do Paraná, situada à Avenida XV de Novembro, 608, centro. Inscrita no CNPJ sob n.º 95.587.622/0001-74. DECLARA para fins licitatórios que:

A empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.824.499/0001-51, com sede em Laranjeiras do Sul/Pr. É nosso parceiro/fornecedor, através de processos licitatórios com ramo de atividade pertinente aos produtos e serviços referenciados:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 19/2020-PMV, realizado em 02 de julho de 2020, com objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios e outros serviços necessários para perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota municipal. Vencedora aos Lotes: FIAT (Uno Mille Economy, Uno Way, Ducato, Estrada, Siena, Pallo Fire, Pallo Attract, Florino). RENAULT (Master ambulâncias e microônibus, Duster, Scenic). PEUGEOT (ambulância). VW (saveiro, gol, caminhão, ônibus e microônibus). IVECO (ônibus e caminhão). MERCEDES BENZ (ambulância, ônibus, microônibus e caminhão). MARCOPOLO VOLARE (ônibus). SCANIA (ônibus). CITROEN (alcross, ambulância jumper). FORD (veículo passeio e caminhão). CHEVROLET (veículos de passeio).

Os serviços prestados abrange a substituição de peças, acessórios, serviço elétrica, chapeação e pintura, baterias, filtros e lubrificantes, alinhamento, balanceamento e cambagem. Serviços de estofaria, bomba e bico, retíficas de motor.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 59/2021-PMV, disputado em 09 de dezembro de 2021, vigente até 06 de fevereiro de 2023, com objeto: Aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha e mão de obra, visando a manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos rodoviários, sendo vencedor aos Lotes: CATERPILLAR modelo 120K motoniveladora. XCMG modelos escavadeira e retroescavadeira. JCB modelo 3C retroescavadeira.

Os serviços prestados abrange a substituição de peças, acessórios, serviço elétrica, chapeação e pintura, baterias, filtros e lubrificantes, vidros, retíficas, mangueiras hidráulicas, bomba e bico.

Confere Com Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul

O CARIMBO DE RECONHECIMENTO
DE FIRMA FOI COLOCADO NO VERSO.
PRIMEIRA PÁGINA



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

402

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16/2021-PMV, realizado em 20 de maio de 2021, com objeto de prestação de serviços de manutenção corretiva e periódica em caminhão e equipamentos rodoviários, com fornecimento de peças e acessórios para: Motoniveladora CATERPILLAR modelo 120K, Retroescavadeira CASE 580L, Caminhão Basculante VW 31260.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 60/2021-PMV, disputado em 03 de dezembro de 2021, com objeto: Aquisição de óleos, fluidos, graxa e disco tacógrafo. Diversos são os itens: antiembagantes, arlas, cremes para limpeza, estopas para limpeza, graxas, óleos hidráulicos, óleos para motor de veículos, vans, ônibus, caminhões e equipamentos rodoviários.

Atestamos que os serviços prestados vêm sendo (ou foram) executados satisfatoriamente, dentro das especificações exigidas, fornecendo produtos compatíveis com os objetos de licitação, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Virmond-Pr, 13 de junho de 2022.



ABDON SUREKE

SECRETARIO DE COMPRAS E CONTROLE



SERVIÇO DISTRIAL DE VIRMOND
Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabellionato de Notas
JONAS FRANCISCO DE SOUZA-Agente Delegado
Av. Rui Barbosa, 191, Fone(42) 3618-1435 - Município de Virmond -Comarca de Santiago-PR

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

ABDON SUREKE



Em face da verdade

VIRMOND, PR

13-06-2022 14:13

Jonas Francisco de Souza

Jonas Francisco de Souza

Oficial e Tabelião

Av. Rui Barbosa, 191

Tel.: (42) 3618-1435

CEP 85.390-000

Virmond PR

Selo Digital Nº 194X.hqqtY.WUhp9-YPX8k.OVNI

consulte esse selo em <http://www.pfn.com.br>



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

403

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

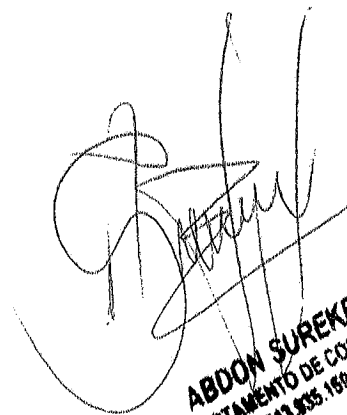
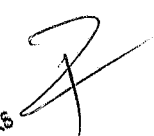
A **Prefeitura Municipal de Virmond**, estado do Paraná, situada à Avenida XV de Novembro, 608, centro. Inscrita no CNPJ sob n.º 95.587.622/0001-74. DECLARA para fins licitatórios que:

A empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.824.499/0001-51, com sede em Laranjeiras do Sul/Pr. É nosso parceiro/fornecedor, que adquiriu e revendeu/instalou para a frota de veículos leves e utilitários, caminhões, ônibus e ambulâncias, e também para os maquinários rodoviários do município: peças, acessórios, pneumáticos e similares, graxas e óleos lubrificantes, serviços de mão-de-obra tanto para linha leve e pesada, com oficina própria e mecânicos capacitados, cumprindo características, quantidades, qualidade e prazos firmados na contratação dos pregões: 02/2017 – 31/2016 – 08/2016 – 01/2016.

Atestamos que os serviços prestados vêm sendo (ou foram) executados satisfatoriamente, dentro das especificações exigidas, fornecendo produtos iguais ou similares, compatíveis com os objetos de licitação, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Virmond-Pr, 09 de maio de 2017.

Confere Com Original
Pref 4401 Laranj do Sul


ABDON SUREKE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CPF: 013.835.159-91

PREFEITURA MUNICIPAL
VIRMOND-PR

**INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Licitação modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.98/2022 - PMLS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- De que se compromete a recolher as embalagens e invólucros e dar destinação adequada aos mesmos, bem como efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos (óleos retirados na troca Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010).


Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2022.

00 824 499/0001 - 511

INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA

Rua Cap. Antonio Joaquim da
Camargo Nº 1503

85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR


INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Administrador

Anexo VI



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.824.499/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Voltar

Gerar PDF



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.


Licitação modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.98/2022 - PMLS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.




DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

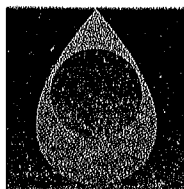
A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, abaixo assinada, propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, acima referenciado. Declara sob as penas da lei que:

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 98/2022**, instaurada pela Prefeitura de Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, na forma do Art.32, e seguintes, da Lei 8666/93.
- Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2022.


INDY COM. DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4536002-3
Cargo: Sócio/Administrador

00 824 499/0001-51
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

TASA
LUBRIFICANTES

Nº 100537

CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO
Autorização ANP Nº 29

Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01/10/1999. "Convênio ICMS nº 38/2000"

Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor nº ONU 3082 nº risco 90 Classe ou sub-classe risco 9.

DADOS DA COLETORA
Tasa Lubrificantes Ltda.
Av. Miguel de Castro, 680 - Vila Barreto
CEP 02950-000 - Pirituba - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3974-8614
CNPJ: 28.726.412/0002-03 - I.E.: 114.913.690.110

Local: *Laranjeiras do Sul* UF: *PR*
Data: *7/1/22*

Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III

Óleo Automotivo	<i>200</i>	Litros
Óleo Industrial		Litros

Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado do gerador abaixo identificado.

Outros		Litros
Soma	<i>200</i>	Litros

RAZÃO SOCIAL *INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA*

ENDEREÇO *RUA CAP. ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303*

BAIRRO *Castro*

CIDADE *LARANJEIRAS DO SUL*

UF *PR*

CEP *85301-230*

CNPJ *00 824499/0001-57*

TELEFONE *41 36351150*

FAX

VEÍCULO/PLACA *TRP 1D38*

Nome e Assinatura do Gerador (Detentor)
[Assinatura]

Nome e Assinatura do Coletor
[Assinatura]

1ª Via (Branca) Gerador | 2ª Via (Verde) Reciclador | 3ª Via Fixa (Amarela) Contabilidade

JOGUE LIMPO
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADAS - LEI 12.305 - ART 33 - § 6º
1ª VIA - GERADOR



GERADOR
RAZÃO SOCIAL: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ: 00.824.499/0001-51
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 - CENTRO/85301-230
MUNICÍPIO: Laranjeiras do Sul UF: PR

GESTORA
RAZÃO SOCIAL: CELUS/Paraná
CNPJ: 11.581.612/0001-31
FILIAL: Central Cascavel
ASSINATURA: *[Assinatura]* DATA: *22/1/22*
PRODUTO TRANSPORTADO: Embalagens de óleo lubrificantes pós consumo



Característica dos Resíduos
Embalagem Plástica Contaminada
JETA DE

10,6kg

Controle Limpo Orig: -1
[Assinatura]
Pref. Mun. Laranj. do Sul

[Assinatura]



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Licitação modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.98/2022 - PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade n.º 4.536.003-2 e CPF n.º 706.267.589-04, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul;
- acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2022.

Responsável Indicado: Fabio Andreiv RG: 5.768.957-9 CPF: 786.664.309-15

Assinatura Responsável Indicado


INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Administrador

[00 824 499/0001-51]
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Jordani de
Camargo Nº 1303
[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]

Anexo VII



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 40602010-00	Inscrição CNPJ 00.824.499/0001-51	Início das Atividades 10/1995	
Empresa / Estabelecimento			
Nome Empresarial INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			
Título do Estabelecimento			
Endereço do Estabelecimento RUA CAP ANTONIO JOAQUIM CAMARGO, 1303 - CENTRO - CEP 85301-230			
Município de Instalação LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 10/1995 (Estabelecimento Matriz)			
Qualificação			
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021			
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA			
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento			
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	706.267.589-04	GILSON PEDRO PASSARIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	297.717.149-53	CEZAR PASSARIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/10/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Recelta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 40602010-00

Emitido Eletronicamente via Internet
22/09/2022 14:54:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 098/2022-PMLS

Abertura: 04.10.2022

Horário: 08hr15min

Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ**

Objeto: Registro de preços para aquisição de lubrificantes, graxa, aditivo para radiador e materiais de limpeza automotiva para atender as necessidades de manutenção/higienização da frota do município

Proponente:

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. EPP

Rua Cap. Antônio Joaquim de Camargo, 1303

85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná

00.824.499/0001-51

40602010-00

42 3635-1150

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

501



Identificação

Nome Empresarial

REGIANE DE LARA 03454322901

Nome do Empresário

REGIANE DE LARA

Nome Fantasia**Capital Social**

1.000,00

Número Identidade

84294560

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

034.543.229-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/08/2019

Números de Registro

CNPJ

34.581.735/0001-78

NIRE

41-8-0840490-7

Endereço Comercial

CEP

85301-380

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA DANTE ALIGHIERI

Município

LARANJEIRAS DO SUL

Número

2497

UF

PR

Complemento

APT 6

Atividades

Data de Início de Atividades

19/08/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME42926734

Número do Identificador

00003454322901

Data de Emissão

10/12/2019



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EZEQUIEL MATOSO FERNANDES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 049347, expedida em 28/01/2005, inscrito no CPF n° 01817608940, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
01817608940	049347	EZEQUIEL MATOSO FERNANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2020 20:46 SOB N° 20206642032.
PROTOCOLO: 206642032 DE 28/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005279755. CNPJ DA SEDE: 34581735000178.
NIRE: 41808404907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2020.
REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.581.735/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2019
NOME EMPRESARIAL REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarelo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R DANTE ALIGHIERI		NÚMERO 2497	COMPLEMENTO APT 6	
CEP 85.301-380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO regianedelara@yahoo.com.br		TELEFONE (42) 9941-4696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2022** às **11:09:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA
CNPJ: 34.581.735/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:56 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **640F.B0E0.7036.7277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul e preto, incluindo uma assinatura grande no topo direito e outras menores na parte inferior direita.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027385141-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.581.735/0001-78**
Nome: **REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 2888/2022 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 22/07/2022 NÚMERO DO LIVRO: 001/2022 NÚMERO DA PÁGINA: 2888/nrExercicio}

CNPJ: 34.581.735/0001-78

RAZÃO SOCIAL:REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 620742

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bom como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA

FINALIDADE:VERIFICAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 15:40:05 DE 22/07/2022

VÁLIDA ATÉ 20/10/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE54T4XJCB92

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.581.735/0001-78
Razão Social: REGIANE DE LARA
Endereço: R DANTE ALIGHIERI 2497 APT 6 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

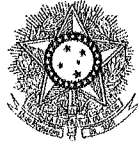
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2022 a 07/10/2022

Certificação Número: 2022090801420966856675

Informação obtida em 15/09/2022 09:54:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.581.735/0001-78
Certidão n°: 23844251/2022
Expedição: 27/07/2022, às 15:45:34
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.581.735/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



512

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 34.581.735/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 15 de Agosto de 2022, 10:26:58

[Handwritten signature]
ALEXSON PAULENA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA			Protocolo: FRC2212570256
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41808404907	CNPJ 34.581.735/0001-78	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/08/2019	Início de Atividade 19/08/2019
Endereço Completo Rua DANTE ALIGHIERI, Nº 2497, APT 6. CENTRO-Laranjeiras do Sul/PR- CEP85301-380			
Objeto Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante independente de produtos de limpeza::Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho			
Capital R\$ 20.000.00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Situação	
Data 31/10/2020	Número 20206642032	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: REGIANE DE LARA			
Identidade: 84294560		CPF: 034.543.229-01	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2022, às 13:33:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código 03GKIS1G.



FRC2212570256

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

614

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a empresa **REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.735/0001-78**, situada na Rua Dante Alighieri, nº 2497, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-380, forneceu materiais de higiene, limpeza afins, ao Município, através dos processos licitatório, Pregão Presencial nº 007/2021, Pregão Presencial nº 154/2021, com qualidade e presteza, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços/produtos, nem qualquer processo administrativo concluído ou em andamento.

Laranjeiras do Sul, 24 de agosto de 2022

CARLOS LUNELLI

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.581.735/0001-78, sediada à Rua Dante Alighieri, 2497, cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Regiane de Lara, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 8.429.456-0 e do CPF n.º 034.543.229-01, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Laranjeiras do Sul – PR, 04 de outubro de 2022

Regiane de Lara

Regiane de Lara

8.429.456-0 / 034.543.229-01

Socio Administrador

34.581.735/0001-78

REGIANE DE LARA
MATERIAIS DE LIMPEZA

RUA DANTE ALIGHIERI - 2497 - APT 6

85.301-300 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

516

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VI

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 098/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 9º da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- De que se compromete a recolher as embalagens e invólucros e dar destinação adequada aos mesmos, bem como efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos (óleos retirados na troca Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010).

Laranjeiras do Sul – PR, 04 de outubro de 2022

34.581.735/0001-78

Regiane de Lara
Regiane de Lara
8.429.456-0 / 034.543.229-01
Socio Administrador

REGIANE DE LARA
MATERIAIS DE LIMPEZA
RUA DANTE ALIGHIERI - 246
CENTRO
85.301-380 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

TAB



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	098/2022

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<p>Por este instrumento, a empresa REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ/MF nº34.581.735/0001-78, inscrição estadual nº 90868080-45 com sede à Rua Dante Alighieri, 2497, centro, Laranjeiras do sul, 85301-380, representada neste ato por seu representante legal, o(a) Sr(a) Regiane de lara, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.429.456-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº034.543.229-01, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;">Regiane de Lara 8.429.456-0 / 034.543.229-01 Socio Administrador</p> <p>NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do <u>envelope 2</u> ou após o certame.</p>

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR
<ol style="list-style-type: none">1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.2) Pode ser indicado mais de um responsável.3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

34.581.735/0001-78

REGIANE DE LARA
MATERIAIS DE LIMPEZA

RUA DANTE ALIGHIERI - 2497 - APT 6
CENTRO
85.301-380 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

TAB

TAB

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02)

PREGÃO N.º 098/2022

NOME DO PROPONENTE: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ: 34.581.735/0001-78

FONE/FAX: 42.99941-4696

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

Lote: 0001	Item: 0001	DETERGENTE ACIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	85838	REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA	DEION 50L		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	160,00				
1	160,00				

Fornecedor	4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	NOVAL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	240,00				

Fornecedor	41032	L. F. DALLASTRA MECANICA EPP	DEION		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	263,14				

Lote: 0001	Item: 0002	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	85838	REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA	DEION 50L		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	160,00				
1	160,00				

Fornecedor	4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	NOVAL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	240,00				

Fornecedor	41032	L. F. DALLASTRA MECANICA EPP	DEION		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	263,14				

Lote: 0001	Item: 0003	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	85838	REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA	DEION 50L		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	160,00				
1	160,00				

Fornecedor	4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	NOVAL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	240,00				

Fornecedor	41032	L. F. DALLASTRA MECANICA EPP	DEION		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	263,14				

Lote: 0001	Item: 0004	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	Marca/Modelo	Quantidade	30,00
Fornecedor	4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	NUTIEX		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	20,00				
1	20,00				

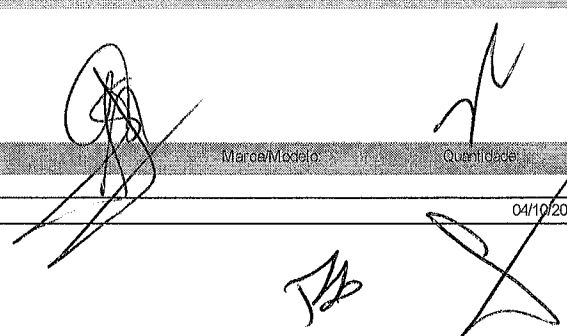
Fornecedor	41032	L. F. DALLASTRA MECANICA EPP	NUTRIEX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	37,00				

Lote: 0001	Item: 0005	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W/20 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	TEXACO SAE 50W		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	812,00				
1	754,00				
2	749,00				
3	743,00				
4	738,00				
5	728,00				

Fornecedor	177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	830,00				
1	755,00				
2	750,00				
3	744,00				
4	739,00				
5	729,00				

Fornecedor	4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	LUBRAX TOP TURBO ME		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	756,00				
1	752,00				
2	745,00				
3	740,00				
4	730,00				

Lote: 0001	Item: 0006	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90GL-5 20 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
------------	------------	---	--------------	------------	-------



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

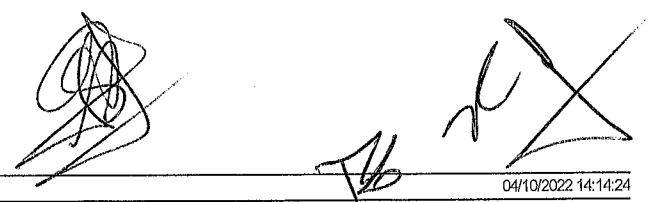
Fornecedor	4276	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	IPIRANGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		688,00		
1		680,00		
2		675,00		
3		670,00		
4		665,00		
5		660,00		
6		645,00		

Fornecedor	177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		780,00		
1		685,00		
2		679,00		
3		674,00		
4		669,00		
5		664,00		
6		659,00		

Fornecedor	1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	IPIRANGA SAE 90 GL-5	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		720,00		
1		684,00		
2		678,00		
3		673,00		
4		668,00		
5		663,00		
6		648,00		

Lot: 0001	Item	0007	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO, 20 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
Fornecedor		177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX		Vencedor
Rodada			Valor			
Lance Inicial			1.160,00			
1			999,00			
2			988,00			
3			983,00			
4			978,00			
5			973,00			
6			968,00			
7			958,00			
8			953,00			
9			948,00			
10			943,00			
11			938,00			
12			933,00			
13			928,00			
14			915,00			
15			905,00			
16			895,00			
17			889,00			
18			884,00			

Fornecedor	1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	IPIRANGA SAE 10W40	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.000,00		
1		989,00		
2		984,00		
3		979,00		
4		974,00		
5		969,00		
6		959,00		
7		954,00		
8		949,00		
9		944,00		
10		939,00		
11		934,00		
12		929,00		
13		919,00		
14		909,00		
15		899,00		



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

Fornecedor	4276	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	IPIRANGA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.061,00			
1	960,00			
2	985,00			
3	980,00			
4	975,00			
5	970,00			
6	960,00			
7	955,00			
8	950,00			
9	945,00			
10	940,00			
11	935,00			
12	930,00			
13	920,00			
14	910,00			
15	900,00			
16	890,00			
17	885,00			

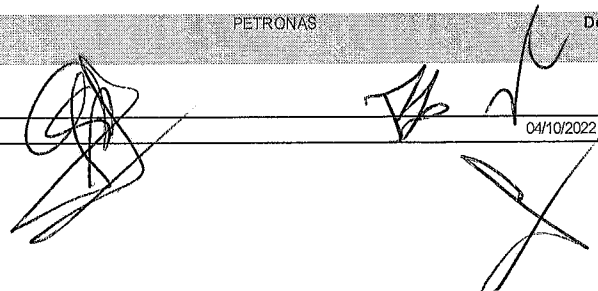
Lote: 0001	Item: 0009	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-4 OU API GL-5 20 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
Fornecedor	4276	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	IPIRANGA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	700,00				
1	679,00				
2	675,00				
3	670,00				
4	665,00				
5	660,00				
6	650,00				
7	630,00				
8	620,00				
9	610,00				
10	600,00				

Fornecedor	177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	662,00			
1	678,00			
2	674,00			
3	669,00			
4	664,00			
5	659,00			
6	640,00			
7	629,00			
8	619,00			

Fornecedor	1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	IPIRANGA SAE 140 API	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	745,00			
1	690,00			
2	677,00			
3	673,00			
4	668,00			
5	663,00			
6	658,00			
7	639,00			
8	627,00			
9	618,00			
10	609,00			

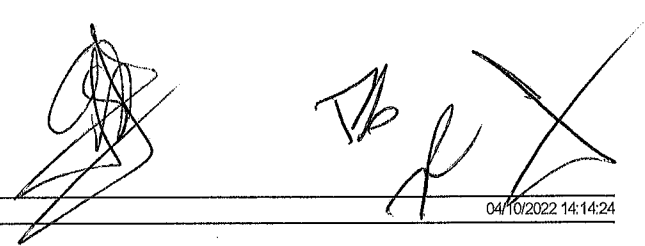
Lote: 0001	Item: 0009	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CAMBIO SAE 75W80 SINTÉTICO 1 LITRO	Marca/Modelo	Quantidade	30,00
Fornecedor	177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	55,00				
1	53,00				
2	51,00				

Fornecedor	4276	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	PETRONAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	69,00			
1	54,00			



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

2	52,00				
Fornecedor	113381	ALTAMIR BIANCO DE JESUS	LUBRAX/LUBRAX	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	74,90				
Lote: 0001	Item: 0910	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 CI-4, A GRANEL	Marca/Modelo	Quantidade	1.690,00
Fornecedor	4278	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	IPIRANGA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,00				
1	26,90				
2	26,50				
Fornecedor	177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,97				
1	27,00				
2	26,80				
Fornecedor	1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	IPIRANGA SAE 15W40 CI-4	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,00				
Lote: 0001	Item: 0011	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade	90,00
Fornecedor	1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	IPIRANGA SAE 15W40 CH-4	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	540,00				
1	534,00				
2	529,00				
3	524,00				
4	519,00				
5	514,00				
6	500,00				
7	490,00				
8	475,00				
9	459,00				
10	449,00				
11	439,00				
12	430,00				
13	420,00				
14	418,00				
15	414,00				
16	409,00				
Fornecedor	177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	575,00				
1	539,00				
2	533,00				
3	528,00				
4	523,00				
5	518,00				
6	513,00				
7	499,00				
8	485,00				
9	470,00				
Fornecedor	4278	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	IPIRANGA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	546,00				
1	535,00				
2	530,00				
3	525,00				
4	520,00				
5	515,00				
6	510,00				
7	495,00				
8	480,00				
9	460,00				
10	450,00				
11	440,00				
12	435,00				
13	425,00				
14	419,00				
15	415,00				



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

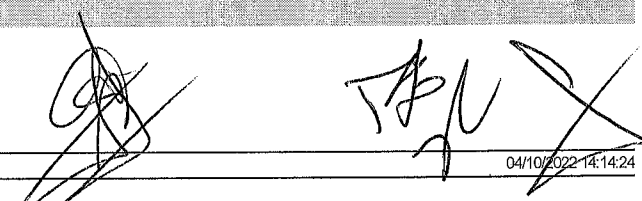
16 410,00

Lote: 0001	Item: 0012	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 CH-4, A GRANEL	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.660,00
Fornecedor:	4276	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	IPIRANGA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		28,00			
1		26,40			
2		25,90			
3		25,50			
4		25,30			
5		25,10			
6		24,90			
7		24,50			
8		24,20			
9		24,00			
10		23,90			
11		23,50			
12		23,30			
13		23,20			
14		23,10			
15		23,00			
16		22,90			
17		22,50			
18		22,30			
19		22,20			

Fornecedor:	177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		30,00			
1		27,00			
2		26,35			
3		25,69			
4		25,45			
5		25,25			
6		25,05			
7		24,80			
8		24,45			
9		24,15			
10		23,99			
11		23,85			
12		23,40			
13		23,29			
14		23,19			
15		23,09			
16		22,99			
17		22,89			
18		22,49			
19		22,29			

Fornecedor:	1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	IPIRANGA SAE 15W40 CH-4		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,00			
1		26,50			
2		26,00			
3		25,80			
4		25,40			
5		25,20			
6		25,00			
7		24,75			
8		24,40			
9		24,14			
10		23,98			
11		23,84			

Lote: 0001	Item: 0013	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 CK-4, A GRANEL	Marca/Modelo:	Quantidade:	69,00
Fornecedor:	1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	IPIRANGA SAE 15W40 CK-4		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		890,00			
1		820,00			
2		800,00			
3		780,00			



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

4	760,00
5	748,00
6	700,00
7	660,00
8	660,00
9	640,00
10	629,00
11	620,00
12	610,00
13	595,00
14	590,00
15	580,00

Fornecedor: 177 FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA LUBRAX Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 636,70

1	815,00
2	795,00
3	775,00
4	750,00
5	747,00
6	699,00
7	679,00
8	655,00
9	639,00
10	628,00
11	619,00
12	609,00
13	594,00
14	589,00

Fornecedor: 4275 NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP IPIRANGA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 826,00

1	810,00
2	790,00
3	770,00
4	749,00
5	740,00
6	690,00
7	670,00
8	650,00
9	630,00
10	625,00
11	615,00
12	600,00

Lote: 0001 Item: 0014 GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor: 4275 NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP IPIRANGA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 511,00

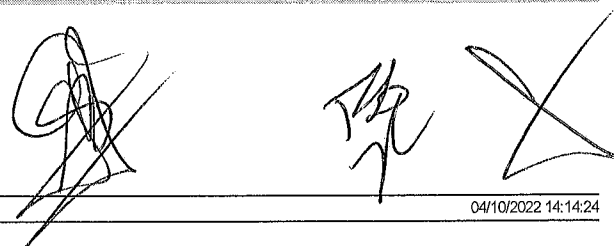
1	495,00
2	485,00
3	475,00
4	465,00
5	450,00
6	440,00
7	420,00
8	405,00
9	395,00
10	385,00
11	375,00

Fornecedor: 1416 INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP IPIRANGA 285, 278 OU 262 Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 555,00

1	500,00
2	490,00
3	480,00
4	470,00
5	460,00
6	445,00



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

7	430,00
8	410,00
9	400,00
10	390,00
11	380,00

Fornecedor	41032	L. F. DALLASTRA MECANICA EPP	LUBRAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		647,34		

Lote: 0001 Item: 0015 GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG Marca/Modelo: Quantidade: 6,00

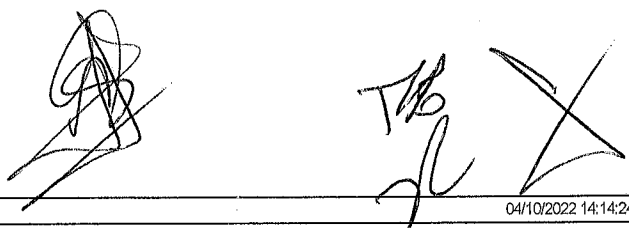
Fornecedor	1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP	PIRANGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4.400,00		
1	4.000,00			
2	3.800,00			
3	3.700,00			
4	3.600,00			
5	3.500,00			
6	3.400,00			
7	3.300,00			
8	3.200,00			
9	3.100,00			
10	3.000,00			
11	2.900,00			
12	2.800,00			
13	2.700,00			

Fornecedor	4278	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	PIRANGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4.330,00		

1	3.900,00
2	3.750,00
3	3.650,00
4	3.550,00
5	3.450,00
6	3.350,00
7	3.250,00
8	3.150,00
9	3.050,00
10	2.990,00
11	2.880,00
12	2.750,00

Fornecedor	41032	L. F. DALLASTRA MECANICA EPP	LUBRAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.634,00		

1	4.300,00
2	3.890,00



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
Pregoeiro

JOILSON GROSSELLI GALVAO
Membro

RENAN LANGER
Membro

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVAO
Membro

REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA
REGIANE DE LARA

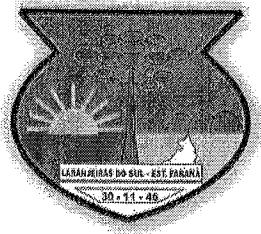
L F DALLASTRA MECANICA EPP
RANDY VINIVIUS MENDES

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA.
Fabiana Cristina Minski dos Santos

ALTAMIR BIANCO DE JESUS
ALTAMIR BIANCO DE JESUS

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP
RICARDO THOMAS BAVARESCO

INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, EPP
GILSON REDRO PASSARIN



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 098/2022 .
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h15min (treze horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.** Aberta a sessão pública constatou-se a presença das seguintes empresas: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 05.879.359/0001-02, L F DALLASTRA MECANICA inscrita no CNPJ sob o n.º 21.584.132/00001-88, INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 00.824.499/0001-51, FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 77.301.091/0001-20, REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA inscrita no CNPJ sob o n.º 34.581.735/0001-78, ALTAMIR BIANCO DE JESUS inscrita no CNPJ sob o n.º 24.139.121/0001-87 sendo realizado o credenciamento dos representantes. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 05.879.359/0001-02, L F DALLASTRA MECANICA inscrita no CNPJ sob o n.º 21.584.132/00001-88, INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 00.824.499/0001-51, FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 77.301.091/0001-20, REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA inscrita no CNPJ sob o n.º 34.581.735/0001-78, ALTAMIR BIANCO DE JESUS inscrita no CNPJ sob o n.º 24.139.121/0001-87 foram consideradas credenciadas. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 05.879.359/0001-02, L F DALLASTRA MECANICA inscrita no CNPJ sob o n.º 21.584.132/00001-88, INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 00.824.499/0001-51, FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 77.301.091/0001-20, REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA inscrita no CNPJ sob o n.º 34.581.735/0001-78, ALTAMIR BIANCO DE JESUS inscrita no CNPJ sob o n.º 24.139.121/0001-87, verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei n.º 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos, não havendo ressalvas. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos aos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. O Sr.

Pregoeiro questionou as empresas vencedoras se os valores finais estavam exequíveis, sendo que as empresas responderam afirmativamente. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.879.359/0001-02, INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 77.301.091/0001-20, REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.735/0001-78, estavam em conformidade com as exigências do edital. Portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras nos seguintes itens e valores:

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO, 20 LITROS DENSIDADE G/CM³: 0,8642; 0,8542 OU 0,8580, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 226; 230 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -33 OU -42, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 89,7; 84,0 OU 90, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 13,6; 13,1 OU 13,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 153; 157 OU 152, RESPECTIVAMENTE;	LUBRAX		UN	20,00	884,00	17.680,00
1	9	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CÂMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO, 1 LITRO DENSIDADE G/CM³: 0,8564; 0,850 OU 0,8674, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 220; 244 OU 236, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 59; 54,1 OU 63,25, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 9,8; 9,2 OU 10,50, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 151; 151 OU 155, RESPECTIVAMENTE;	LUBRAX		UN	30,00	51,00	1.530,00
TOTAL								19.210,00
INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W, 20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,892 OU 0,900, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 266 OU 283, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -27 OU -26, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 199 OU 234, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 18,5 OU 20,4, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 103 OU 101, RESPECTIVAMENTE;	TEXACO	SAE 50W	UN	15,00	728,00	10.920,00

1	11	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE;</p> <p>VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE</p>	IPIRANG A	SAE 15W40 CH-4	UN	90,00	409,00	36.810,00
1	13	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE;</p> <p>VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 134; 136 OU 142, RESPECTIVAMENTE</p>	IPIRANG A	SAE 15W40 CK-4	UN	68,00	580,00	39.440,00
1	15	<p>GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;</p>	IPIRANG A	285, 278 OU 282	UN	5,00	2.700,00	13.500,00

TOTAL 100.670,00

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	NUTIEX		UN	30,00	20,00	600,00
1	6	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90, GL-5, 20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,923; 0,8888 OU 0,9040, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>PONTO DE FULGOR (°C): 212; 210 OU 220, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>PONTO DE FLUIDEZ (°C): -12; -25 OU -27, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>VISCOSIDADE A 40°C (CST): 187,3; 162,4 OU 206,7, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>VISCOSIDADE A 100°C (CST): 17,1; 16,44 OU 18,0, RESPECTIVAMENTE;</p> <p>ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 97; 106 OU 95, RESPECTIVAMENTE;</p>	IPIRANG A		UN	15,00	645,00	9.675,00
1	8	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,907; 0,9019 OU 0,9005, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANG A		UN	10,00	600,00	6.000,00

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page, including a large stylized mark and the letters 'ZTB'.

		PONTO DE FULGOR (°C): 224; 220 OU 238, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -9 OU -6, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 29,0; 26,35 OU 28,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 99; 96 OU 97, RESPECTIVAMENTE;						
1	10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CI-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,868; 0,876 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 220; 226 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -36 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 107; 110,7 OU 110, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 14,5; 14,99 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139;141 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANG A		UN	1.650,00	26,50	43.725,00
1	12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANG A		UN	1.650,00	22,20	36.630,00
1	14	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;"	IPIRANG A		UN	20,00	375,00	7.500,00

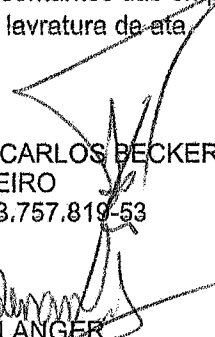
TOTAL 104.130,00


REGIÃO DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA


Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
1	2	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
1	3	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
TOTAL								7.200,00

Em seguida, o Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Pregoeiro informa que a licitação será suspensa para análise, pela Secretaria Municipal de Viação, do item 9.2.4. "B" do edital. Valor total: **R\$ 231.210,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Dez Reais)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e

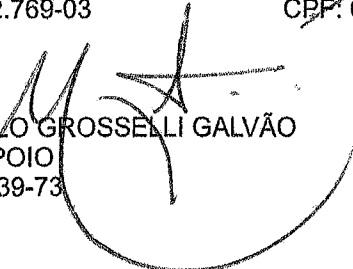
assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas. Os representantes das empresas L F DALLASTRA MECANICA e ALTAMIR BIANCO DE JESUS retiraram-se antes da lavratura da ata

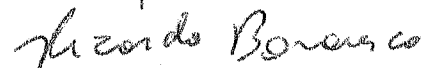

EDSON CARLOS BECKER
PREGOEIRO
CPF: 523.757.819-53


JOLSON GROSSELLI GALVÃO
EQUIPE DE APOIO
CPF: 082.522.769-03

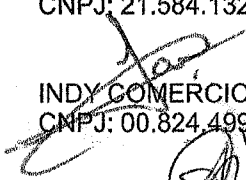

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45


RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56



MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
EQUIPE DE APOIO
CPF: 070.652.239-73


NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.879.359/0001-02

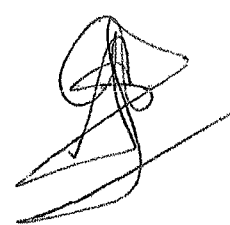
L F DALLASTRA MECANICA
CNPJ: 21.584.132/00001-88


INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
CNPJ: 00.824.499/0001-51


FABIANA CRISTINA MIÑSKI DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 77.301.091/0001-20


REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA
CNPJ: 34.581.735/0001-78

ALTAMIR BIANCO DE JESUS
CNPJ: 24.139.121/0001-87





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

532

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

MEMORANDO 047/2022/Administrativo

De:	Secretaria de Viação Departamento de Almoxarifado
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022-PMLS

Segue relatório referente às especificações de lubrificantes do pregão 098/2022

Os Itens 5;11;13;15 da Empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.EPP, foram aprovados.

Os Itens 6;8;10;12;14 da Empresa NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP, foram aprovados.

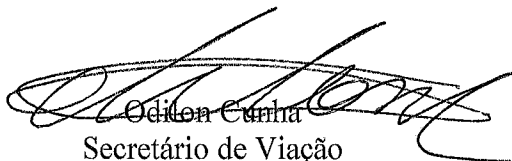
Os Itens 7;9 da Empresa FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, foram aprovados.

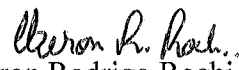
Cumprindo o edital, após análise técnica não foi constatada nenhuma irregularidade.

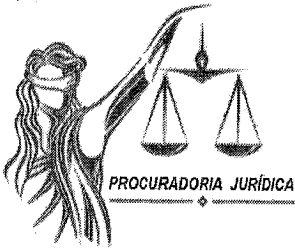
Sem mais.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 05 de outubro de 2022.


Odilon Cunha
Secretário de Viação


Heron Rodrigo Rocho
Servidor Público
Matricula 045748-1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PARECER

Através do certame licitatório Pregão Presencial nº. 098/2022, fomos solicitados para emitir "PARECER JURIDICO", sobre o registro de preços para aquisição de lubrificantes, graxa, aditivo para radiador e materiais de limpeza automotiva para atender as necessidades de manutenção/higienização da frota do município.

Em relação à análise do edital e indicação de modalidade a mesma já foi efetivada conforme pareceres anexos ao processo (fls. 49/51 e 124/130).

Compulsando a documentação acostada nos autos, verificou-se que a tramitação desde a abertura revestiu-se de regularidade.

Foram observados os prazos estabelecidos pela legislação pertinente (lei 8.666/93 e demais alterações) e amplamente contemplada as exigências quanto à modalidade de Pregão Presencial. Verificou-se ampla divulgação em meios digitais e impressos, além da disponibilização do edital no site do Município, <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> sendo que mais de uma empresa demonstrou interesse no certame.

Durante a reunião, conforme ata procedeu-se primeiramente o credenciamento das empresas participantes e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, estando de acordo com as normas do edital, passou-se a fase de lances, sendo aberto o envelope com a documentação da empresa vencedora, verificando-se que a empresa participante foi habilitada. Assim o Pregoeiro e sua equipe de apoio emitiram o resultado do certame, conforme acostado nos autos.

Quanto a documentação apresentada, deixamos de apreciá-la, ante ao exposto no inc. XVI, do art. 6º da Lei nº 8666/93, que atribui esse encargo a Comissão de Licitações.

Os prazos foram estabelecidos e as exigências quanto ao certame do Pregão Presencial, estampada na lei de licitações e suas alterações, foram amplamente contempladas. Não havendo interesse em recurso pelos participantes.

Assim, opinamos favoravelmente pela decisão da Comissão, conforme ata integrante do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº. 098/2022.

Laranjeiras do Sul/PR, 06 de outubro de 2022.

Nivaldo José Bello Junior

Procurador Jurídico

OAB/PR 76.734



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

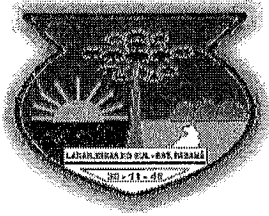
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022.

No dia 17 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 098/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA CNPJ: 34.581.735/0001-78	01, 02, 03.	7.200,00
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA CNPJ: 05.879.359/0001-02	04, 06, 08, 10, 12, 14.	104.130,00
INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 00.824.499/0001-51	05, 11, 13, 15.	100.670,00
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA CNPJ: 77.301.091/0001-20	07, 09.	19.210,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 098/2022 R\$ **231.210,00** (Duzentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Dez Reais).


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 098/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.735/0001-78, com endereço na Rua Dante Alighieri, nº 2497, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-380, neste ato representado pelo Sr. **REGIANE DE LARA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.429.456-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.543.229-01, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
1	2	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
1	3	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
TOTAL								7.200,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Demais exigências contidas no Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de	Departamento	Atividades do	Material de Consumo	Recursos

	Obras e Urbanismo	de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo		Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. REGIANE DE LARA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.429.456-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.543.229-01 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público HERON RODRIGO ROCHI, Matrícula nº 045748-1, nomeada pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata,

caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

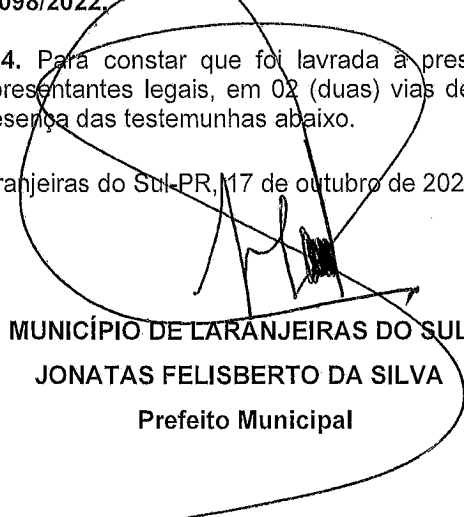
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

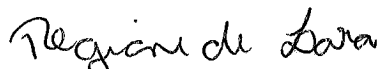
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 098/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 098/2022**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

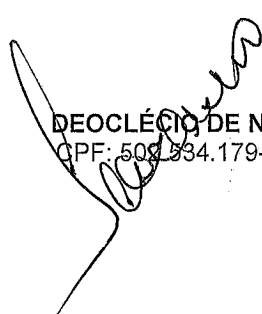
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA
Detentora da Ata
REGIANE DE LARA
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 508.334.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

REGIÃO DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
1	2	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
1	3	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
TOTAL								7.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 098/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.879.359/0001-02, com endereço na Av. Manoel Ribas, nº 2900, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-020, neste ato representado pela Sra. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.426.480-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	NUTIEX		UN	30,00	20,00	600,00
1	6	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90, GL-5, 20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,923; 0,8888 OU 0,9040, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 212; 210 OU 220, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -12; -25 OU -27, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 187,3; 162,4 OU 206,7, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 17,1; 16,44 OU 18,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 97; 106 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA		UN	15,00	645,00	9.675,00
1	8	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5, 20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,907; 0,9019 OU 0,9005, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 224; 220 OU 238, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA		UN	10,00	600,00	6.000,00

		PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -9 OU -6, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 29,0; 26,35 OU 28,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 99; 96 OU 97, RESPECTIVAMENTE;						
1	10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CI-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,868; 0,876 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 220; 226 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -36 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 107; 110,7 OU 110, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 14,5; 14,99 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139; 141 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA		UN	1.650,00	26,50	43.725,00
1	12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA		UN	1.650,00	22,20	36.630,00
1	14	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;"	IPIRANGA		UN	20,00	375,00	7.500,00
TOTAL								104.130,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 104.130,00 (cento e quatro mil, cento e trinta reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
 - 3.2.2. Objeto do Contrato;
 - 3.2.3. Número do item conforme Ata;
 - 3.2.4. Dotação orçamentária onerada;
 - 3.2.5. Valor do contrato.
- 3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.
- 4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.
- 4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.
- 4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.
- 4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.
- 4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.
- 4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.
- 4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.11. Demais exigências contidas no Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 106-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações

2

13

					Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.806.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agríc. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agríc. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agríc. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. NELSON BAVARESCO, portador da Cédula de Identidade nº 4.426.480-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

(Assinaturas manuscritas)

- 6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
- 6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.
- 6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público HERON RODRIGO ROCHI, Matrícula nº 045748-1, nomeada pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.
- 6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:
- 8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.
- 8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.
- 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceites as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo

processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados

Q

H3

pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 098/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 098/2022**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA

Detentora da Ata

NELSON BAVARESCO

Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	NUTIEX		UN	30,00	20,00	600,00
1	6	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90, GL-5, 20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM ³): 0,923; 0,8888 OU 0,9040, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 212; 210 OU 220, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -12; -25 OU -27, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 187,3; 162,4 OU 206,7, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 17,1; 16,44 OU 18,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 97; 106 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA		UN	15,00	645,00	9.675,00
1	8	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5, 20 LITROS DENSIDADE G/CM ³): 0,907; 0,9019 OU 0,9005, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 224; 220 OU 238, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -9 OU -6, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 29,0; 26,35 OU 28,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 99; 96 OU 97, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA		UN	10,00	600,00	6.000,00
1	10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CI-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM ³): 0,868; 0,876 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 220; 226 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -36 OU -33, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA		UN	1.650,00	26,50	43.725,00

		VISCOSIDADE A 40°C (CST): 107; 110,7 OU 110, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 14,5; 14,99 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139;141 OU 136, RESPECTIVAMENTE						
1	12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM ³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANG A		UN	1.650,00	22,20	36.630,00
1	14	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;"	IPIRANG A		UN	20,00	375,00	7.500,00
TOTAL								104.130,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 104.130,00 (cento e quatro mil, cento e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Espírito Santo, 109 - Centro - CEP: 83501-410
Fone: (41) 3454-0100 Fax: (41) 3454-0101

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 14.230/2012, Decreto Federal nº 7.092/2003 e Decreto Municipal nº 89/2018, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 111/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consistência de registros em bens descritos abaixo, com suas respectivas peças:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ COM LEITE 1kg	kg	100	1,20	120,00
02	MACARRÃO COM LEITE 1kg	kg	100	1,20	120,00
03	FEIJÃO COM LEITE 1kg	kg	100	1,20	120,00
04	OVOS COM LEITE 1kg	kg	100	1,20	120,00
05	DOCE DE LEITE 1kg	kg	100	1,20	120,00
06	DOCE DE LEITE 500g	kg	200	1,20	240,00
07	DOCE DE LEITE 250g	kg	400	1,20	480,00
08	DOCE DE LEITE 125g	kg	800	1,20	960,00
09	DOCE DE LEITE 62,5g	kg	1600	1,20	1920,00
10	DOCE DE LEITE 31,25g	kg	3200	1,20	3840,00
11	DOCE DE LEITE 15,625g	kg	6400	1,20	7680,00
12	DOCE DE LEITE 7,8125g	kg	12800	1,20	15360,00
13	DOCE DE LEITE 3,90625g	kg	25600	1,20	30720,00
14	DOCE DE LEITE 1,953125g	kg	51200	1,20	61440,00
15	DOCE DE LEITE 976,5625g	kg	25600	1,20	30720,00
16	DOCE DE LEITE 488,28125g	kg	51200	1,20	61440,00
17	DOCE DE LEITE 244,140625g	kg	102400	1,20	122880,00
18	DOCE DE LEITE 122,0703125g	kg	204800	1,20	245760,00
19	DOCE DE LEITE 61,03515625g	kg	409600	1,20	491520,00
20	DOCE DE LEITE 30,517578125g	kg	819200	1,20	983040,00
21	DOCE DE LEITE 15,2587890625g	kg	1638400	1,20	1963680,00
22	DOCE DE LEITE 7,62939453125g	kg	3276800	1,20	3932160,00
23	DOCE DE LEITE 3,814697265625g	kg	6553600	1,20	7864320,00
24	DOCE DE LEITE 1,9073486328125g	kg	13107200	1,20	15728640,00
25	DOCE DE LEITE 953,67431640625g	kg	2621440	1,20	3145728,00
26	DOCE DE LEITE 476,837158203125g	kg	5242880	1,20	6291456,00
27	DOCE DE LEITE 238,4185791015625g	kg	10485760	1,20	12582912,00
28	DOCE DE LEITE 119,20928955078125g	kg	20971520	1,20	25165824,00
29	DOCE DE LEITE 59,604644775390625g	kg	41943040	1,20	50331648,00
30	DOCE DE LEITE 29,8023223876953125g	kg	83886080	1,20	100663936,00
31	DOCE DE LEITE 14,90116119384765625g	kg	167772160	1,20	201326656,00
32	DOCE DE LEITE 7,450580596923828125g	kg	335544320	1,20	402653312,00
33	DOCE DE LEITE 3,7252902984619140625g	kg	671088640	1,20	805286336,00
34	DOCE DE LEITE 1,86264514923095703125g	kg	1342177280	1,20	1610612736,00
35	DOCE DE LEITE 931,32257461171875g	kg	282240	1,20	338688,00
36	DOCE DE LEITE 465,661287305859375g	kg	564480	1,20	677376,00
37	DOCE DE LEITE 232,8306436529296875g	kg	1128960	1,20	1354848,00
38	DOCE DE LEITE 116,41532182646484375g	kg	2257920	1,20	2709504,00
39	DOCE DE LEITE 58,207660913232421875g	kg	4515840	1,20	5419008,00
40	DOCE DE LEITE 29,1038304566162109375g	kg	9031680	1,20	10838016,00
41	DOCE DE LEITE 14,5519152283081046875g	kg	18063360	1,20	21676032,00
42	DOCE DE LEITE 7,27595761415405234375g	kg	36126720	1,20	43352064,00
43	DOCE DE LEITE 3,637978807077026171875g	kg	72253440	1,20	86704128,00
44	DOCE DE LEITE 1,8189894035385130859375g	kg	144506880	1,20	173408256,00
45	DOCE DE LEITE 909,4947017692565625g	kg	282240	1,20	338688,00
46	DOCE DE LEITE 454,74735088462828125g	kg	564480	1,20	677376,00
47	DOCE DE LEITE 227,373675442314140625g	kg	1128960	1,20	1354848,00
48	DOCE DE LEITE 113,6868377211570703125g	kg	2257920	1,20	2709504,00
49	DOCE DE LEITE 56,84341886057853515625g	kg	4515840	1,20	5419008,00
50	DOCE DE LEITE 28,421709430289267578125g	kg	9031680	1,20	10838016,00
51	DOCE DE LEITE 14,2108547151446337890625g	kg	18063360	1,20	21676032,00
52	DOCE DE LEITE 7,10542735757231689375g	kg	36126720	1,20	43352064,00
53	DOCE DE LEITE 3,552713678786158446875g	kg	72253440	1,20	86704128,00
54	DOCE DE LEITE 1,7763568393930792234375g	kg	144506880	1,20	173408256,00
55	DOCE DE LEITE 888,1779196975965625g	kg	282240	1,20	338688,00
56	DOCE DE LEITE 444,08895984879828125g	kg	564480	1,20	677376,00
57	DOCE DE LEITE 222,044479924399140625g	kg	1128960	1,20	1354848,00
58	DOCE DE LEITE 111,0222399621995703125g	kg	2257920	1,20	2709504,00
59	DOCE DE LEITE 55,51111998109978515625g	kg	4515840	1,20	5419008,00
60	DOCE DE LEITE 27,755559990549892578125g	kg	9031680	1,20	10838016,00
61	DOCE DE LEITE 13,8777799952749462890625g	kg	18063360	1,20	21676032,00
62	DOCE DE LEITE 6,9388899976374731464375g	kg	36126720	1,20	43352064,00
63	DOCE DE LEITE 3,46944499881873657171875g	kg	72253440	1,20	86704128,00
64	DOCE DE LEITE 1,734722499409368285890625g	kg	144506880	1,20	173408256,00
65	DOCE DE LEITE 867,361249704734375g	kg	282240	1,20	338688,00
66	DOCE DE LEITE 433,6806248523671875g	kg	564480	1,20	677376,00
67	DOCE DE LEITE 216,84031242618359375g	kg	1128960	1,20	1354848,00
68	DOCE DE LEITE 108,420156313091796875g	kg	2257920	1,20	2709504,00
69	DOCE DE LEITE 54,2100781565458984375g	kg	4515840	1,20	5419008,00
70	DOCE DE LEITE 27,10503907827294921875g	kg	9031680	1,20	10838016,00
71	DOCE DE LEITE 13,552519539136474609375g	kg	18063360	1,20	21676032,00
72	DOCE DE LEITE 6,7762597695682373046875g	kg	36126720	1,20	43352064,00
73	DOCE DE LEITE 3,38812988478411865234375g	kg	72253440	1,20	86704128,00
74	DOCE DE LEITE 1,694064942392059326171875g	kg	144506880	1,20	173408256,00
75	DOCE DE LEITE 847,0324711955296875g	kg	282240	1,20	338688,00
76	DOCE DE LEITE 423,51623559776484375g	kg	564480	1,20	677376,00
77	DOCE DE LEITE 211,758117798882421875g	kg	1128960	1,20	1354848,00
78	DOCE DE LEITE 105,8790588994412109375g	kg	2257920	1,20	2709504,00
79	DOCE DE LEITE 52,9395294497206046875g	kg	4515840	1,20	5419008,00
80	DOCE DE LEITE 26,46976472486030234375g	kg	9031680	1,20	10838016,00
81	DOCE DE LEITE 13,234882362430151171875g	kg	18063360	1,20	21676032,00
82	DOCE DE LEITE 6,6174411812150755890625g	kg	36126720	1,20	43352064,00
83	DOCE DE LEITE 3,30872059060753779453125g	kg	72253440	1,20	86704128,00
84	DOCE DE LEITE 1,654360295303768897265625g	kg	144506880	1,20	173408256,00
85	DOCE DE LEITE 827,182547751651875g	kg	282240	1,20	338688,00
86	DOCE DE LEITE 413,5912738758259375g	kg	564480	1,20	677376,00
87	DOCE DE LEITE 206,79563693791296875g	kg	1128960	1,20	1354848,00
88	DOCE DE LEITE 103,397818468956484375g	kg	2257920	1,20	2709504,00
89	DOCE DE LEITE 51,6989092344782421875g	kg	4515840	1,20	5419008,00
90	DOCE DE LEITE 25,84945461723912109375g	kg	9031680	1,20	10838016,00
91	DOCE DE LEITE 12,92472730861956046875g	kg	18063360	1,20	21676032,00
92	DOCE DE LEITE 6,462363654309780234375g	kg	36126720	1,20	43352064,00
93	DOCE DE LEITE 3,2311818271548901171875g	kg	72253440	1,20	86704128,00
94	DOCE DE LEITE 1,61559091357744505890625g	kg	144506880	1,20	173408256,00
95	DOCE DE LEITE 807,759545678737265625g	kg	282240	1,20	338688,00
96	DOCE DE LEITE 403,8797728393686328125g	kg	564480	1,20	677376,00
97	DOCE DE LEITE 201,93988641968431640625g	kg	1128960	1,20	1354848,00
98	DOCE DE LEITE 100,969943209842158203125g	kg	2257920	1,20	2709504,00
99	DOCE DE LEITE 50,4849716049210791015625g	kg	4515840	1,20	5419008,00
100	DOCE DE LEITE 25,24248580246053955078125g	kg	9031680	1,20	10838016,00

Os preços registrados poderão ser consultados na página Internet do endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdo.sul.pr.gov.br/compras/pregao>, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e zero reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

FIRM: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Espírito Santo, 109 - Centro - CEP: 83501-410
Fone: (41) 3454-0100 Fax: (41) 3454-0101

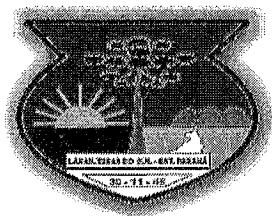
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 14.230/2012, Decreto Federal nº 7.092/2003 e Decreto Municipal nº 89/2018, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Consistência de registros em bens descritos abaixo, com suas respectivas peças:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DE MOTOR 15W/40	litro	100	1,20	120,00
02	ÓLEO DE MOTOR 10W/40	litro	100	1,20	120,00
03	ÓLEO DE MOTOR 5W/40	litro	100	1,20	120,00
04	ÓLEO DE MOTOR 0W/40	litro	100	1,20	120,00
05	ÓLEO DE MOTOR 20W/50	litro	100	1,20	120,00
06	ÓLEO DE MOTOR 25W/50	litro	100	1,20	120,00
07	ÓLEO DE MOTOR 30W/50	litro	100	1,20	120,00
08	ÓLEO DE MOTOR 35W/50	litro	100	1,20	120,00
09	ÓLEO DE MOTOR 40W/50	litro	100	1,20	120,00
10	ÓLEO DE MOTOR 45W/50	litro	100	1,20	120,00
11	ÓLEO DE MOTOR 50W/50	litro	100	1,20	120,00
12	ÓLEO DE MOTOR 55W/50	litro	100	1,20	120,00
13	ÓLEO DE MOTOR 60W/50	litro	100	1,20	120,00
14	ÓLEO DE MOTOR 65W/50	litro	100	1,20	120,00
15	ÓLEO DE MOTOR 70W/50	litro	100	1,20	120,00
16	ÓLEO DE MOTOR 75W/50	litro	100	1,20	120,00
17	ÓLEO DE MOTOR 80W/50	litro	100	1,20	120,00
18	ÓLEO DE MOTOR 85W/50	litro	100	1,20	120,00
19	ÓLEO DE MOTOR 90W/50	litro	100	1,20	120,00
20	ÓLEO DE MOTOR 95W/50	litro	100	1,20	120,00
21	ÓLEO DE MOTOR 100W/50	litro	100	1,20	120,00
22	ÓLEO DE MOTOR 105W/50	litro	100	1,20	120,00
23	ÓLEO DE MOTOR 110W/50	litro	100	1,20	120,00
24	ÓLEO DE MOTOR 115W/50	litro	100		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 098/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1303, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representado pelo Sr. **GILSON PEDRO PASSARIN**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.536.003-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.267.589-04, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,892 OU 0,900, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 266 OU 283, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -27 OU -26, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 199 OU 234, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 18,5 OU 20,4, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 103 OU 101, RESPECTIVAMENTE;	TEXACO	SAE 50W	UN	15,00	728,00	10.920,00
1	11	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU	IPIRANG A	SAE 15W40 CH-4	UN	90,00	409,00	36.810,00

		232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE						
1	13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 134; 136 OU 142, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA	SAE 15W40 CK-4	UN	68,00	580,00	39.440,00
1	15	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA	285, 278 OU 282	UN	5,00	2.700,00	13.500,00
TOTAL								100.670,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 100.670,00 (cem mil, seicentos e setenta reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Demais exigências contidas no Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da	Fonte

				Despesa	
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – Trasf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção	Atividades da Secretaria de Assistência Social e	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

Rubrica	14	Social 001	Seg da Família 20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. GILSON PEDRO PASSARIN, portadora da Cédula de Identidade nº 4.536.003-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.267.589-04 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público HERON RODRIGO ROCHI, Matrícula nº 045748-1, nomeada pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou

integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 098/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 098/2022**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de outubro de 2022.

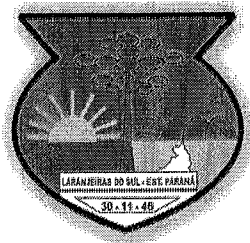

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


INDY-COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Detentora da Ata
GILSON PEDRO PASSARIN
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,892 OU 0,900, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 266 OU 283, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -27 OU -26, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 199 OU 234, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 18,5 OU 20,4, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 103 OU 101, RESPECTIVAMENTE;	TEXACO	SAE 50W	UN	15,00	728,00	10.920,00
1	11	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA	SAE 15W40 CH-4	UN	90,00	409,00	36.810,00
1	13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA	SAE 15W40 CK-4	UN	68,00	580,00	39.440,00

		VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 134; 136 OU 142, RESPECTIVAMENTE						
1	15	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA	285, 278 OU 282	UN	5,00	2.700,00	13.500,00
TOTAL								100.670,00

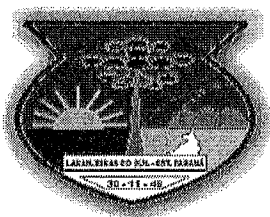
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 100.670,00 (cem mil, seicentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 098/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.301.091/0001-20, com endereço na Rua Expedicionário João Maria, n.º 831, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representado pela Sra. **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.174.929-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.872.799-36, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO, 20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,8642; 0,8542 OU 0,8580, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 226; 230 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -33 OU -42, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 89,7; 84,0 OU 90, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 13,6; 13,1 OU 13,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 153; 157 OU 152, RESPECTIVAMENTE;	LUBRAX		UN	20,00	884,00	17.680,00
1	9	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CÂMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO, 1 LITRO DENSIDADE G/CM³): 0,8564; 0,850 OU 0,8674, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 220; 244 OU	LUBRAX		UN	30,00	51,00	1.530,00

	236, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 59; 54,1 OU 63,25, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 9,8; 9,2 OU 10,50, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 151; 151 OU 155, RESPECTIVAMENTE;							
TOTAL								19.210,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 19.210,00 (dezenove mil, duzentos e dez reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Demais exigências contidas no Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do Item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 6.174.929-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.872.799-36 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público HERON RODRIGO ROCHI, Matrícula nº 045748-1, nomeada pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

- 8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.
- 8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.
- 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

- 10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO
(Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas Contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

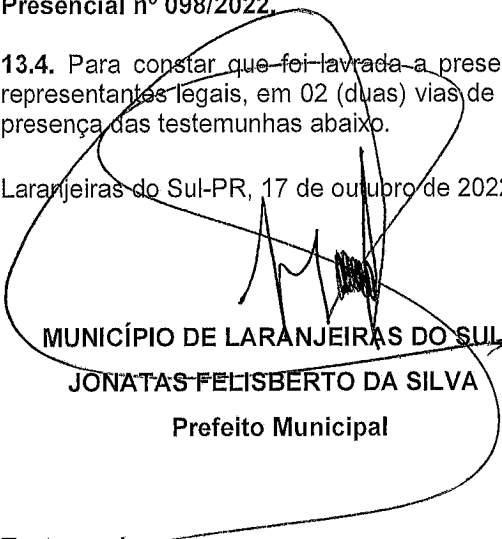
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 098/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabeleceu a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão**

Presencial nº 098/2022.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA

Detentora da Ata

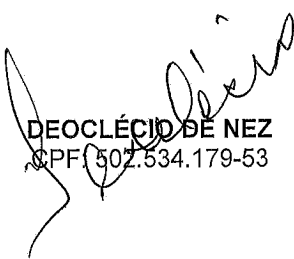
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS

Representante Legal

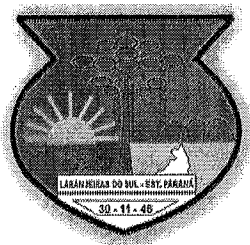
Testemunhas:



GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72



DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO, 20 LITROS DENSIDADE G/CM ³): 0,8642; 0,8542 OU 0,8580, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 226; 230 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -33 OU -42, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 89,7; 84,0 OU 90, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 13,6; 13,1 OU 13,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 153; 157 OU 152, RESPECTIVAMENTE;	LUBRAX		UN	20,00	884,00	17.680,00
1	9	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CÂMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO, 1 LITRO DENSIDADE G/CM ³): 0,8564; 0,850 OU 0,8674, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 220; 244 OU 236, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 59; 54,1 OU 63,25, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 9,8; 9,2 OU 10,50, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 151; 151 OU 155, RESPECTIVAMENTE;	LUBRAX		UN	30,00	51,00	1.530,00
TOTAL								19.210,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.210,00 (dezenove mil, duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

576

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Gonçalves Dias, 1020 - Centro - 81201-410
CNPJ: 07.245.890/0001-95 Fone: (41) 3415-4115 ou (41) 3415-4116

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022-PMS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 14.230/2022, Decreto Federal nº 7.092/2022 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 111/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CISTAS DE ALIMENTOS COMPOSTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registradas as Bens descritas abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	ARROZ BRANCO, COMERCIAL, POLIVALENTE, 110KG	100	10,50	1.050,00
02	MACARRÃO, TIPO TUBO, COMERCIAL, 110KG	100	12,00	1.200,00
03	FEIJÃO, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	11,00	1.100,00
04	SOBRE MARGARINA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	15,00	1.500,00
05	ÓLEO DE SOJA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	18,00	1.800,00
06	LEITE EM PÓ, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	20,00	2.000,00
07	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	25,00	2.500,00
08	CHOCOLATE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	30,00	3.000,00
09	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	35,00	3.500,00
10	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	40,00	4.000,00
11	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	45,00	4.500,00
12	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	50,00	5.000,00
13	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	55,00	5.500,00
14	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	60,00	6.000,00
15	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	65,00	6.500,00
16	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	70,00	7.000,00
17	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	75,00	7.500,00
18	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	80,00	8.000,00
19	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	85,00	8.500,00
20	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	90,00	9.000,00
21	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	95,00	9.500,00
22	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	100,00	10.000,00
23	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	105,00	10.500,00
24	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	110,00	11.000,00
25	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	115,00	11.500,00
26	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	120,00	12.000,00
27	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	125,00	12.500,00
28	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	130,00	13.000,00
29	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	135,00	13.500,00
30	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	140,00	14.000,00
31	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	145,00	14.500,00
32	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	150,00	15.000,00
33	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	155,00	15.500,00
34	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	160,00	16.000,00
35	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	165,00	16.500,00
36	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	170,00	17.000,00
37	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	175,00	17.500,00
38	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	180,00	18.000,00
39	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	185,00	18.500,00
40	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	190,00	19.000,00
41	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	195,00	19.500,00
42	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	200,00	20.000,00
43	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	205,00	20.500,00
44	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	210,00	21.000,00
45	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	215,00	21.500,00
46	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	220,00	22.000,00
47	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	225,00	22.500,00
48	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	230,00	23.000,00
49	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	235,00	23.500,00
50	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	240,00	24.000,00
51	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	245,00	24.500,00
52	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	250,00	25.000,00
53	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	255,00	25.500,00
54	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	260,00	26.000,00
55	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	265,00	26.500,00
56	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	270,00	27.000,00
57	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	275,00	27.500,00
58	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	280,00	28.000,00
59	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	285,00	28.500,00
60	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	290,00	29.000,00
61	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	295,00	29.500,00
62	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	300,00	30.000,00
63	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	305,00	30.500,00
64	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	310,00	31.000,00
65	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	315,00	31.500,00
66	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	320,00	32.000,00
67	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	325,00	32.500,00
68	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	330,00	33.000,00
69	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	335,00	33.500,00
70	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	340,00	34.000,00
71	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	345,00	34.500,00
72	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	350,00	35.000,00
73	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	355,00	35.500,00
74	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	360,00	36.000,00
75	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	365,00	36.500,00
76	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	370,00	37.000,00
77	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	375,00	37.500,00
78	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	380,00	38.000,00
79	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	385,00	38.500,00
80	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	390,00	39.000,00
81	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	395,00	39.500,00
82	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	400,00	40.000,00
83	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	405,00	40.500,00
84	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	410,00	41.000,00
85	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	415,00	41.500,00
86	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	420,00	42.000,00
87	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	425,00	42.500,00
88	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	430,00	43.000,00
89	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	435,00	43.500,00
90	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	440,00	44.000,00
91	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	445,00	44.500,00
92	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	450,00	45.000,00
93	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	455,00	45.500,00
94	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	460,00	46.000,00
95	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	465,00	46.500,00
96	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	470,00	47.000,00
97	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	475,00	47.500,00
98	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	480,00	48.000,00
99	MAIOLETA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	485,00	48.500,00
100	DOCE DE LEITE, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	490,00	49.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na página bem no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/procato/empregados.php>, na opção cotantes e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais e zero centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

FóRMa: Comissão de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Gonçalves Dias, 1020 - Centro - 81201-410
CNPJ: 07.245.890/0001-95 Fone: (41) 3415-4115 ou (41) 3415-4116

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-PMS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 14.230/2022, Decreto Federal nº 7.092/2022 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 112/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Consideram-se registradas as Bems descritas abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	ÓLEO DE MOTOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	15,00	1.500,00
02	GRAXA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	18,00	1.800,00
03	ADITIVO PARA RADIADOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	20,00	2.000,00
04	MATERIAS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	25,00	2.500,00
05	ÓLEO DE MOTOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	30,00	3.000,00
06	GRAXA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	35,00	3.500,00
07	ADITIVO PARA RADIADOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	40,00	4.000,00
08	MATERIAS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	45,00	4.500,00
09	ÓLEO DE MOTOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	50,00	5.000,00
10	GRAXA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	55,00	5.500,00
11	ADITIVO PARA RADIADOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	60,00	6.000,00
12	MATERIAS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	65,00	6.500,00
13	ÓLEO DE MOTOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	70,00	7.000,00
14	GRAXA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	75,00	7.500,00
15	ADITIVO PARA RADIADOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	80,00	8.000,00
16	MATERIAS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	85,00	8.500,00
17	ÓLEO DE MOTOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	90,00	9.000,00
18	GRAXA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	95,00	9.500,00
19	ADITIVO PARA RADIADOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	100,00	10.000,00
20	MATERIAS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	105,00	10.500,00
21	ÓLEO DE MOTOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	110,00	11.000,00
22	GRAXA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	115,00	11.500,00
23	ADITIVO PARA RADIADOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	120,00	12.000,00
24	MATERIAS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	125,00	12.500,00
25	ÓLEO DE MOTOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	130,00	13.000,00
26	GRAXA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	135,00	13.500,00
27	ADITIVO PARA RADIADOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	140,00	14.000,00
28	MATERIAS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	145,00	14.500,00
29	ÓLEO DE MOTOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	150,00	15.000,00
30	GRAXA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	155,00	15.500,00
31	ADITIVO PARA RADIADOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	160,00	16.000,00
32	MATERIAS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	165,00	16.500,00
33	ÓLEO DE MOTOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	170,00	17.000,00
34	GRAXA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	175,00	17.500,00
35	ADITIVO PARA RADIADOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	180,00	18.000,00
36	MATERIAS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	185,00	18.500,00
37	ÓLEO DE MOTOR, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	190,00	19.000,00
38	GRAXA, TIPO COMUM, COMERCIAL, 110KG	100	195,00	19.50